



Prefeitura anuncia programação gospel especial em comemoração ao aniversário da cidade



FOTO: ARQUIVOS PMB

A Prefeitura preparou uma programação especial para celebrar os 35 anos de emancipação político-administrativa da cidade. Abrindo as comemorações, a programação promete reunir milhares de pessoas ao som de grandes nomes da música cristã.

Pág - 11



FOTO: ARQUIVOS PMB

Maratona de competições esportivas marca o 'Bertiooga Outono é Top'

Pág - 12



FOTO: ARQUIVOS PMB

'XI Festival da Mata Atlântica - Trilhas de Bertiooga' tem programação divulgada

Pág - 6



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000
Ouvidoria 3319-8123



Plantão drogarias

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-8454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Dívida Ativa – 3319-8025	
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
	– Hospital – 3319-9040
	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga: 3317-1291
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácaras - Mirosm: 3311-9165
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– CRAS Chácaras - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CREAS – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2026
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Diak Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácaras: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Viva Bem – 33174025	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Giusfredo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311.6070	
– EM José Carlos Buzinero – 3312-6356	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José de Oliveira Santos – 3317.1129	
– EM José Ernirio de Moraes Filho – 3313-1213	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317.7348	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEI Jardim Albatroz – 3317.5610	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699/3317-2004
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	Diversos
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMIG Nhembo 'e' a' Porã – (12) 3867-6662	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Cartório Eleitoral: 3317-4867
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– INSS: 135
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	Emergência
– NEIM Profª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	– Bombeiros: 193
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Defesa Civil: 199
	– GCM: 153
	– Guarda Ambiental: 3317-7073
	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
	– Salvarmar: 193
	– Samu: 192
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/981615621
####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº – Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99633-9119
####	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Aprovada, 329	Piviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanhá	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhá	3316-2690/99616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
11h0v	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99633-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 lj 01	Vista Linda	(13) 996514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750E	Jd Osvaldo Cruz II	3466-6503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
####	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/(11)97016014
####	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2026

01/01	quinta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/01	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
16/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
17/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval "a compensar"
18/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
02/04	quinta-feira	Ponto Facultativo	Quinta-Feira de Endoenças "a compensar"
03/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
20/04	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
21/04	terça-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sexta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
18/05	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	terça-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
04/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi "a compensar"
05/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	quarta-feira	Feriado Municipal	Dia do Padroeiro "São João Batista" (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quinta-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
10/07	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
07/09	segunda-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	segunda-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quarta-feira	Ponto Facultativo	Em comemoração ao Dia do Servidor Público (a compensar)
02/11	segunda-feira	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	domingo	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sexta-feira	Feriado Municipal e Nacional	Dia Nacional da Consciência Negra Lei Federal n. 14.759/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertioga – (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias - LOM)
24/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal "a compensar"
25/12	sexta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	Véspera da Confraternização Universal "a compensar"

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Diretoria de comunicação.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 5,0777

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



OGA
35 ANOS
Inclusão em cada coração

SOLIDARIEDADE

Bertioga 35 anos: Fundo Social promove Costelada especial com shows no dia 24 de maio

O Fundo Social de Solidariedade de Bertioga realiza, no dia 24 de maio (domingo), a partir do meio-dia, na Tenda de Eventos, a Costelada 35 anos, em comemoração ao aniversário da cidade. O evento vai unir gastronomia, música e solidariedade em um almoço especial, que contará com show ao vivo das bandas 14-Bis e Tite, trazendo grandes clássicos que prometem embalar a festa e tornar a celebração ainda mais especial para moradores e visitantes.

Os convites custam R\$ 80, com ingressos limitados, e dão direito à refeição inclusa à vontade. Além da tradicional costela, o almoço também contará com acompanhamentos liberados, incluindo arroz, vinagrete, farofa e salada. No local, também haverá barracas com vendas de bebidas e sobremesas à parte. Toda a arrecadação será destinada às ações sociais do município. É importante ressaltar que os ingressos deverão ser apresentados na entrada do evento.

Para as famílias, há condições especiais: crianças de até 5 anos não pagam, e aquelas com idade entre 6 e 12 anos têm direito à meia entrada.

A iniciativa convida toda a população a celebrar os 35 anos de Bertioga em um momento de confraternização, boa comida e solidariedade, fortalecendo o compromisso social e o espírito de união da cidade.

LOCAIS DE VENDA

- Rua Walter Pereira Prado, nº 77 – Centro | Fundo Social
- Avenida Henrique Arcuri, nº 99 – Boraceia | Vila do Bem Regional Norte

MEIO AMBIENTE

'XI Festival da Mata Atlântica Trilhas de Bertioga' tem programação divulgada

A contagem regressiva já começou: faltam menos de 30 dias para o início do XI Festival da Mata Atlântica – Trilhas de Bertioga, que será realizado entre 29 e 31 de maio. O evento reúne uma programação diversificada e gratuita, voltada à valorização da natureza, da cultura local e das práticas sustentáveis. As atividades serão realizadas na Tenda de Eventos e no Parque dos Tupiniquins, no Centro.

Com o tema "Trilhas de Bertioga", neste ano, o festival coloca em evidência a riqueza dos caminhos naturais do município e o papel fundamental dos monitores ambientais, protagonistas desta edição. São eles que conduzem visitantes pelas trilhas, promovendo educação ambiental, segurança e uma conexão mais profunda com a Mata Atlântica.

O evento é uma realização da Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA), em parceria com o SESC e o SENAC, além do apoio da Fundação Florestal, do Fórum de Economia Solidária da Baixada Santista (FESBS) e de monitores ambientais locais.

Com caráter colaborativo, o festival é construído coletivamente, envolvendo instituições, iniciativas locais e, principalmente, os moradores, que têm papel essencial na concepção e realização das atividades. Essa participação fortalece o vínculo com o território e garante que o evento reflita a identidade e os saberes da comunidade.

Sobre a programação

Ao longo dos três dias, o público poderá participar de oficinas, vivências, trilhas monitoradas, painéis, rodas de conversa, apresentações culturais e atividades educativas. A programação transita entre práticas de bem-estar, como yoga e experiências sensoriais, e ações formativas, como oficinas de design sustentável, fotografia da natureza, moda consciente e educação ambiental.

O festival também valoriza a economia solidária, com a participação da EcoSol Bertioga, artesãos do SESC e iniciativas como a Rota do Cambuci, promovendo saberes tradicionais, a produção local e o uso sustentável da biodiversidade.

Entre os destaques está o show comemorativo do grupo Peixelétrico, que celebra 25 anos de trajetória e se apresenta na noite de abertura, no dia 29 de maio, prometendo um momento marcante de celebração cultural.

Além disso, o público poderá vivenciar experiências ao ar livre, como trilhas interpretativas, observação de aves e atividades náuticas, reforçando o tema do festival e a conexão com as trilhas e os ecossistemas locais.

Confira a programação completa:

29/05/26 (SEXTA-FEIRA)

14h | Abertura da feira de artesanato e culinária. Local: Tenda de Eventos;

14h | CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CEA): Tira o lixo põe o bicho/Doação de árvores/Mostra do museu de animais da Mata Atlântica/Recicla Bertioga. Local: Tenda de Eventos;

14h | SENAC | Espaço Fazer: Oficina de Design Gráfico - cadernos sustentáveis. Local: Tenda de Eventos;

[Continua na próxima pág](#)

OGA 35 ANOS

Inclusão em cada coração

14h | INSTITUTO EMBAÚBA: Oficina "Confeção de placas rústicas para sinalização de atrativos naturais nos parques de Bertiooga". Local: Parque dos Tupiniquins;

15h | POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC|Lançamento do livro "O Mar e a Cidade - Poesia Caiçara", da autora bertioгуense Eleonora Bispo (Preta), pela Editora Periferia tem Palavra. Com bate-papo e leitura de poemas. Local: Tenda de Eventos;

15h30 | SENAC | Espaço Fazer: Oficina de Design Gráfico: Cianotipia Botânica: Revelação Artesanal. Local: Tenda de Eventos;

16h | FUNDAÇÃO FLORESTAL - FF: Ninho para Abelhas Solitárias – Oficina com argila. Local: Parque dos Tupiniquins;

17h | SENAC | Espaço Fazer: Oficina de Design Gráfico: Design e Ativismo: Nosso Território em Cartaz. Local: Tenda de Eventos;

17h | INSTITUTO EMBAÚBA: Bate-papo: Promoção do Uso Público nos Parques Estaduais de Bertiooga-com associações de monitores ambientais. Local: Parque dos Tupiniquins;

18h | CINECLUBE BURIQUIOCA: "Bellegarde: os pioneiros das trilhas ecológicas de Bertiooga?". Local: Parque dos Tupiniquins;

20h | Abertura oficial com o prefeito Marcelo Vilares e autoridades. Local: Tenda de Eventos;

20h30 | Sesc: Show "Peixelétrico - 25 anos". Local: Tenda de Eventos.

30/05/26 (SÁBADO)

8h | Sesc/Vivência: Mantra Yoga | Com Casa de Rezo Prema. Local: Tenda de Eventos;

8h30 | Sesc/Visita Mediada: Remada com Trilha para Ermida Santo Antônio do Guaibê, com Agente de Educação Ambiental, Monitor Rogerio Rosa Jorge e Brucutus Canoagem. Local de encontro: praia em frente à Tenda de Eventos;

9h | Senac/Espaço Fazer: "Oficina de Bem-Estar: Entre aromas e sentidos: um caminho de bem-estar". Local: Tenda de Eventos;

9h | Instituto Embaúba | Oficina Fotografia da Natureza: Percepção do olhar. Local: Parque dos Tupiniquins;

9h15 | Sesc/Visita mediada: Trilha do Sentir, com Agente de Educação Ambiental.

10h | Sesc: Oficina "Natureza em bordado com Arte Roses". Local: Tenda de Eventos;

10h30 | Senac/Espaço Fazer: Oficina de Bem-Estar: Essências e relaxamento: produção de sais de banho. Local: Parque dos Tupiniquins;

10h30 | Instituto Embaúba: Oficina "A história das Pedras - conhecendo os tipos de rochas com lupa". Local: Parque dos Tupiniquins;

12h | Senac/Espaço Fazer: Oficina Quadro botânico: Mata Atlântica emoldurada. Local: Tenda de Eventos;

14h | Senac/Espaço Fazer: Painel "Caminhos para uma Escola Azul: Por que Educar para o Desenvolvimento Sustentável?". Local: Tenda de Eventos;

14h | Instituto Embaúba: Contação de história: A beleza da natureza que nos rodeia. Local: Parque dos Tupiniquins;

15h | Fundação Florestal: Oficina "Técnicas de mínimo impacto nas trilhas". Local: Parque dos Tupiniquins;

15h | Sesc: Oficina "Biojoias: Vem se Vestir de Mata com Mamaecos Ecobiojoias". Tenda de Eventos;

15h30 | Senac/Espaço Fazer: Painel "Trilha Segura: Gestão de Riscos e Educação para uma Experiência Feliz". Local: Tenda de Eventos;

15h30 | Instituto Embaúba: Roda de conversa "Turismo de Base Comunitária com iniciativas locais". Local: Parque dos Tupiniquins;

Continua na próxima pág

OGA 35 ANOS

Inclusão em cada coração

16h | Sesc: Espetáculo "Caminhos, com Palhaço Sequinho (PE)". Local: Tenda de Eventos;

17h | Cortejo: Maracatu Baque Aroeira. Local: Tenda de Eventos;

18h | Senac/Espaço Saber: Inteligência Artificial a favor da informação, do meio ambiente e da educação ambiental. Local: Tenda de Eventos;

20h | Sesc: Show "Rasta la Vista". Local: Tenda de Eventos.

31/05/26 (DOMINGO)

5H30 | Sesc/Vivência: Clube de Observação de Aves, com Agente de Educação Ambiental e convidados. Local: Parque dos Tupiniquins;

8h | Sesc: Yoga com educadores físico-esportivo do Sesc. Local: Tenda de Eventos;

9h | Instituto Embaúba: Palestra "Ações de limpeza na Praia de Itaguapé - Parque Estadual Restinga de Bertioga", com Monitores ambientais, Greenpeace Bertioga e Fundação Florestal. Local: Parque dos Tupiniquins;

9h30 | Senac/Espaço Fazer: Oficina de Moda "Canga multifuncional: transforme em bolsa de praia e aventure-se nas trilhas". Local: Tenda de Eventos;

10h | Sesc/Vivência: Stand Up, com Buriquioca. Local: Em frente à Tenda de Eventos;

10h | Sesc: Oficina "Natureza em bordado com Arte Roses". Local: Tenda de Eventos;

10h30 | Cineclube Buriquioca: "Bellegarde: os pioneiros das trilhas ecológicas de Bertioga?". Local: Parque dos Tupiniquins;

11h | Senac/Espaço Fazer: Oficina de Moda "Japamala e meditação". Local: Tenda de Eventos;

11h | Instituto Embaúba: Oficina: Acessibilidade nos Parques Estaduais de Bertioga. Local: Parque dos Tupiniquins;

12h | CEA: Concurso Culinário "Sabores da Mata". Local: Tenda de Eventos;

13h30 | Fundação Florestal: Conhecendo os Animais da Mata Atlântica - Monitora Bio. Local: Parque dos Tupiniquins;

14h | Senac/Espaço Fazer: Oficina de Moda "Transforme seu look com estilo: aprenda amarrações criativas para usar a sua canga". Local: Tenda de Eventos;

14h | Instituto Embaúba: Oficina Mundo Verde - Educação Ambiental para Crianças. Local: Parque dos Tupiniquins;

15h | Sesc: Show "Bloco Filhos de Gil". Local: Tenda de Eventos.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

OGA
35 ANOS
Inclusão em cada coração

BEM-ESTAR

Bertioga celebra aniversário com programação especial do Sesc voltada à inclusão, esporte e bem-estar

Em comemoração ao aniversário de emancipação de Bertioga, celebrado em 19 de maio, a cidade receberá, por meio do Sesc, uma programação especial com atividades gratuitas que unem esporte, cultura, lazer e inclusão. As ações serão realizadas durante todo mês de maio, reunindo moradores e turistas em experiências acessíveis e integradoras.

A programação inclui práticas ao ar livre, esportes adaptados, vivências corporais e encontros inspiradores, fortalecendo o papel de Bertioga como uma cidade que valoriza a inclusão e o convívio social. A iniciativa reforça o compromisso com a promoção da qualidade de vida e do acesso democrático às atividades esportivas e culturais, com opções pensadas para pessoas com e sem deficiência.

Confira a programação:

Mar de Acessos | Até 09/05/2026 | Sexta e Sábado | 11h às 12h

Venha desfrutar de uma manhã prazerosa, na praia em frente ao Sesc Bertioga. Todos os meses, realizaremos um sábado por mês, uma manhã com atividades físicas e recreativas, acessíveis às pessoas com e sem deficiência. Além das atividades, será possível aproveitar o empréstimo de recursos como as cadeiras anfíbias, que permitem o banho de mar para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e o triciclo adaptado de corrida.

Surfe Adaptado | Dias 8 e 9 de maio, sexta e sábado, às 9h.

Modalidade esportiva que possibilita a prática do surfe por pessoas com diferentes tipos de deficiência, com adaptação de equipamentos e técnicas.

Parabadminton | Dias 8 e 9 de maio, sexta e sábado, às 9h.

Esporte paralímpico dinâmico praticado por atletas com deficiência física, intelectual e surdos. Utiliza raquetes e um volante (peteca), em quadra retangular adaptada.

Bocha paralímpica | Dias 8 e 9 de maio, sexta e sábado, às 9h.

Esporte de precisão para atletas com paralisia cerebral ou deficiências motoras severas. Jogado em cadeiras de rodas, o objetivo é posicionar bolas coloridas próximas à bola-alvo (bolim).

Ritmos: Corpo e Escuta | Dias 8 e 9 de maio, sexta e sábado, às 11h.

Aula que integra consciência corporal, escuta sensível e experiências rítmicas, promovendo movimento e expressão dentro das possibilidades de cada participante.

Yoga Ideal | De 2 a 23 de maio (sábados) às 9h - Espaço Teiú – Reserva Natural e Dia 8 de maio (sexta-feira) às 8h Estação Vivência – Praia em Frente ao Sesc Bertioga

Prática de yoga inclusiva com acessibilidade em Libras. A proposta reconhece que a inclusão vai além da deficiência, valorizando a realidade única de cada pessoa.

[Continua na próxima página](#)

**BER
TI**

OGA 35 ANOS Inclusão em cada coração

Bate-papo: Corrida para Todas as Pessoas | Dia 14 de maio (quinta-feira), às 19h30 | Local: Espaço Cênico

Esporte como Caminho da Inclusão. Encontro que reunirá histórias de inclusão, superação e conquistas no esporte.

Palestrantes: Terezinha Guilhermina – Campeã paralímpica e uma das maiores velocistas da história do esporte paralímpico e Marilson dos Santos – Um dos maiores nomes do atletismo brasileiro.

Circuito Sesc de Corridas – Etapa Bertiooga | Dia 17 de maio (domingo), às 7h30 | Local: Praia em frente ao Sesc

Corrida com participação de 2.200 corredores e presença da atleta Terezinha Guilhermina nas categorias Credencial Plena, Público Geral e Atletas com Deficiência.

Reserva Natural - Trilha do Sentir | Dias 17, 24 e 31 de maio (domingo) às 14h

Caminhada mediada por agentes de educação ambiental em trilha suspensa com recursos de acessibilidade. Pessoas com e sem deficiência, carrinhos de bebê ou mobilidade reduzida podem percorrer o deck de madeira que atravessa a mata de restinga.

Local: Trilha do Sentir – Reserva Natural

Dia do Desafio

Vivência: Skate com Amorinha | Dia 27 de maio (quarta-feira), às 15h30

Convidado: Daniel Amorinha – Paraskatista, palestrante e autor do livro Cair, Aprender e Evoluir: Superando os Obstáculos da Vida

Destaques: Troféu de Inspiração do Ano pelo STU Awards 2023 e Título internacional "Contra Todas as Probabilidades" pelo Trick Of The Year SLS 2023.

Local: Vila do Bem – Jardim Raphael

Bate-papo: Amorinha e sua História no Skate | Dia 28 de maio (quinta-feira), às 15h

Conversa sobre superação, trajetória no skate e prática do paraskate nas rampas públicas da cidade.

Local: Ginásio Municipal Alberto Alves

Dia de Esportes Adaptados na Praia | Dias 30 e 31 de maio, sábado e domingo, às 9h | Praia do Sesc

Atividades com bocha paralímpica e surfe adaptado, modalidades olímpicas/paralímpicas. Participação mediada por profissionais especializados.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertioga celebra Dia do Observador de Aves com missão empresarial para a Feira Avistar 2026

A Prefeitura de Bertioga, por meio de sua Diretoria de Turismo, reafirma mais uma vez o compromisso em consolidar o município como um dos destinos mais promissores do estado para o turismo de observação e natureza. Dentro desta visão estratégica, a administração lança, nesta terça-feira, uma nova etapa da campanha "Bertioga de Olho no Céu" para celebrar o Dia Nacional do Observador de Aves.

Esta nova ação é fruto da parceria entre a Diretoria de Turismo e o Sebrae-SP Baixada Santista, dando continuidade ao sucesso do curso de roteirização de aves realizado anteriormente, que capacitou diversos empreendedores da região para o mercado especializado.

A missão levará empresários locais (MEI, ME ou EPP) para o maior evento de turismo de natureza do Brasil, que ocorre no dia 15 de maio, no Jardim Botânico de São Paulo. O apoio da parceria consiste na disponibilização do ônibus, que sairá às 7h15 do Sebrae Aqui Bertioga (Poupatempo), proporcionando um ambiente propício para troca de experiências e atualização sobre as tendências de mercado. As pré-inscrições para o transporte, com valor simbólico de R\$ 20,00, seguem abertas até o dia 07 de maio e devem ser feitas diretamente no Sebrae Aqui, com confirmações via WhatsApp a partir do dia seguinte.

Para garantir a participação, o empresário interessado deve possuir CNPJ ativo e realizar obrigatoriamente, por conta própria, a inscrição gratuita para a feira no site oficial do evento e a compra do ingresso de acesso ao Jardim Botânico. Com o apoio logístico de transporte oferecido pela Prefeitura em parceria com o Sebrae, o objetivo é permitir que o micro e pequeno empreendedor tenha acesso direto às grandes referências e empresas do setor, elevando o padrão dos serviços turísticos oferecidos no município.

As vagas são limitadas a dois participantes por empresa, e os interessados podem obter mais informações e realizar a inscrição para o ônibus diretamente no Sebrae Aqui (Poupatempo) ou pelo WhatsApp (13) 99203-1246. Com essa iniciativa, a gestão municipal não apenas celebra a biodiversidade local, mas entrega ferramentas práticas para que a comunidade empresarial prospere, gerando emprego e renda através da preservação ambiental e do turismo consciente.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ESPORTE E LAZER

Bertioga conquista Prêmio Cidade Esportiva pelo segundo ano consecutivo

Bertioga mantém o ritmo e reafirma seu protagonismo no esporte. Pelo segundo ano consecutivo, o município conquistou o Prêmio Cidade Esportiva durante o Arnold Sports Festival South America, na última sexta-feira (24). O município venceu na categoria destinada a cidades com população entre 50.001 e 150.000 habitantes.

O prêmio reconhece cidades que se destacam em políticas públicas esportivas, com base em critérios como investimentos em infraestrutura, inclusão social, incentivo ao esporte escolar e de base, apoio ao alto rendimento e realização de eventos esportivos. Parcerias institucionais e ações inovadoras também são avaliadas.

“Ser reconhecida pelo segundo ano consecutivo reforça que Bertioga tem um planejamento consistente para o esporte. Seguimos avançando na ampliação do acesso e na consolidação de resultados em diferentes frentes”, ressalta o secretário de Esporte e Lazer, Gerson Rodrigues.

Prêmio Cidade Esportiva

Em sua segunda edição, realizada em 2026, o Prêmio Cidade Esportiva tem como objetivo dar protagonismo a municípios que se destacaram no ano anterior com programas voltados a diferentes públicos, como idosos, pessoas com deficiência, mulheres e atletas de base, além de iniciativas de incentivo ao esporte de alto rendimento e à ampliação do acesso às práticas esportivas.

Sobre o evento

O Arnold Sports Festival South America é o maior evento da América Latina voltado à nutrição, saúde, fitness e bem-estar. O festival reúne atletas, marcas e profissionais do setor, oferecendo experiências ao público e se consolidando como referência no universo esportivo.

CULTURA

Bertioga divulga atrações gospel do aniversário da cidade

A Prefeitura de Bertioga preparou uma programação especial para celebrar os 35 anos de emancipação político-administrativa da cidade. Abrindo as comemorações, a programação promete reunir milhares de pessoas ao som de grandes nomes da música cristã.

A abertura acontece na sexta-feira (15), com a noite dedicada ao público católico, tendo como destaque o cantor Tony Allysson. Já no sábado (16), a programação segue com apresentações voltadas ao público evangélico, com grandes nomes da música gospel, como Thalles Roberto, Soraya Moraes, Eyshila e Nicolí Francini. O evento acontece na Tenda de Eventos e integra o calendário oficial de festividades do município.

“O Festival Gospel faz parte das comemorações dos 35 anos de Bertioga. Vai ser uma noite especial de fé, com grandes nomes da música gospel e de celebração com a nossa comunidade”, destacou o prefeito Marcelo Vilares.

Com uma programação diversificada, a programação valoriza a cultura cristã e reforça o compromisso da administração municipal com a promoção de eventos que fortalecem o turismo, a economia e o bem-estar da população.

A programação de aniversário de Bertioga segue com diversas atrações ao longo do mês, reforçando o clima de celebração na cidade, incluindo show comemorativo, missa solene e desfile cívico no dia 19 de maio, data oficial do aniversário do município.

Confira a programação completa:

15/05 (sexta-feira) – Noite Católica
20h30 – Tony Allysson

16/05 (sábado) – Noite Evangélica
18h – Thalles Roberto
19h – Nicolí Francini
20h – Soraya Moraes
21h – Eyshila

Sobre os artistas:

Tony Allysson – abre o festival com mensagem de fé e superação. Responsável por dar início ao evento, é conhecido por suas apresentações marcantes e testemunhos que impactam o público, com repertório voltado à adoração e reflexão espiritual.

Thalles Roberto – fenômeno da música gospel brasileira. Um dos destaques da programação, consolidou-se como um dos maiores nomes do segmento, reunindo multidões com uma mensagem vibrante de fé e influências de soul e black music.

Nicolí Francini – representa a nova geração da música cristã. A cantora é uma das promessas do gospel, com forte presença nas plataformas digitais e composições autorais sobre superação e espiritualidade.

Soraya Moraes – voz consagrada e premiada internacionalmente. Referência na música cristã, possui trajetória sólida, marcada por sucessos e reconhecimento, incluindo quatro Grammys Latino.

Eyshila – encerra o festival com carreira consolidada e sucessos marcantes. Com quase quatro décadas de trajetória, é uma das artistas mais influentes do segmento gospel no Brasil.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

OGA 35 ANOS

Inclusão em cada coração

ESPORTE E LAZER

Bertioga entra no clima do outono com maratona de competições esportivas

Após o sucesso das programações esportivas no verão e no inverno, Bertioga colhe novos resultados e amplia o calendário com o Bertioga – Outono é Top. O evento reúne torneios de beach tennis, basquete 3x3, futevôlei, vôlei de praia e beach soccer, de 6 a 30 de maio, no Complexo Esportivo Pé N'Areia. As partidas de todas as modalidades serão realizadas no período noturno, com início a partir das 17h.

“Essa programação reforça o compromisso de Bertioga com o esporte como ferramenta de inclusão, saúde e qualidade de vida. O ‘Outono é Top’ amplia as oportunidades de participação da população e fortalece o calendário esportivo do município”, destaca o secretário de Esporte e Lazer, Gerson Rodrigues.

INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas presencialmente no Ginásio Municipal Alberto Alves, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, exceto em pontos facultativos e feriados.

Para participar, é necessário preencher o formulário e doar alimentos não perecíveis, destinados ao Fundo Social de Solidariedade. A doação é de 5 kg por equipe no basquete 3x3; 5 kg por dupla no beach tennis, vôlei de praia e futevôlei; e 10 kg por equipe no beach soccer.

As vagas são limitadas e os prazos variam conforme a modalidade. Para o beach tennis, as inscrições vão até 4 de maio; basquete 3x3 até 7 de maio; vôlei de praia e futevôlei até 12 de maio; e beach soccer até 14 de maio.

EVENTO

O evento integra as comemorações do aniversário de emancipação político-administrativa de Bertioga, reforçando o esporte como ferramenta de integração social e lazer.

LAZER

Além das competições, o “Bertioga – Outono é Top” contará com atividades gratuitas de lazer para crianças e famílias durante toda a programação no Complexo Esportivo Pé N'Areia. A proposta é transformar o espaço em um ambiente de convivência, esporte e entretenimento.

Para crianças de 1 a 5 anos, haverá um Espaço Kids com cercado, tatames, brinquedos educativos e infláveis, garantindo um ambiente seguro e adequado. Já para o público de 6 a 12 anos, a recreação será conduzida por monitores, com gincanas, jogos e atividades coletivas que incentivam o movimento e a socialização.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO

Beach Soccer

Categorias : Sub-10, Sub-12, Sub-14 , Sub-16 , Sub-18, Feminino e Principal.

Competição: 18 a 30 de maio

Beach Tennis

Categorias : Iniciante: masculino, feminino, misto, intermediário: masculino, feminino, misto e avançado: masculino, feminino, misto - competição: 6 a 9 de maio.

Vôlei de Praia

Categorias : Masculino adulto, feminino adulto, masculino sub-21, feminino sub-18 - competição: 14 a 16 de maio

Futevôlei

Categorias : Masculino e misto - competição: 12 e 13 de maio

Basquete 3x3

Categorias : Aberto e sub-16 -competição: 11 de maio

SERVIÇO

Ginásio Municipal Alberto Alves – Rua Henrique Montez, s/n, Centro;

Complexo Esportivo Pé N'Areia – Avenida Tomé de Souza, Praia da Enseada, Centro (ao lado da Praça de Esportes Radicais).



FOTOGRAFIA DIVULGAÇÃO PMB

CORRIDA

Bertioga entra no ritmo das corridas com etapa de circuito

A terceira etapa do Circuito de Corridas da Riviera – Tour 2026 acontece neste domingo (3), com largada às 7h, na Alameda Boa Vista, na Riviera de São Lourenço, em Bertioga.

As inscrições seguem abertas até 30 de abril, de forma online, pelo aplicativo TFSports. Também será possível se inscrever presencialmente no Pavilhão de Exposições do SIV, na sexta-feira (1), das 12h às 18h, e no sábado (2), das 10h às 18h. Toda a renda arrecadada será destinada aos projetos da Fundação 10 de Agosto.

O evento contará com percurso de 9 km para corrida e 4,5 km para caminhada, além de provas voltadas ao público infantil. Crianças de 5 a 9 anos participam da corrida de 200 metros, enquanto as de 10 a 13 anos percorrem 400 metros.

Todos os participantes que concluírem o percurso receberão medalha. Os cinco primeiros colocados da classificação geral também serão premiados.

A iniciativa é realizada pela Sobloco, em parceria com a Fundação 10 de Agosto, com apoio da Prefeitura de Bertioga.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertioga participa do Ciclo de Debates do TCE-SP

A Prefeitura participou, no dia 23 de abril, do Ciclo de Debates de 2026 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Teatro Municipal Braz Cubas, que reuniu cerca de 500 participantes.

Representado pela controladora Adriana Santana Cardoso, o município contou com a presença de aproximadamente 55 servidores e do prefeito Marcelo Vilares.

Durante o encontro, a presidente do TCE-SP, Cristiana de Castro Moraes, destacou a importância do diálogo com os gestores públicos e apresentou o IEG-M, indicador que avalia áreas como planejamento, saúde, educação e gestão fiscal. Também foram discutidos temas como inovação na gestão e eficiência administrativa.

Além disso, foi abordada a importância de políticas públicas e da capacitação técnica, especialmente voltadas às mulheres. Em sua fala, a presidente ressaltou o propósito do evento: aproximar o Tribunal de Contas dos gestores e servidores públicos, reforçando que todos têm voz e que cada opinião contribui para o aprimoramento da administração pública.

Outro ponto de destaque foi a preocupação com a área de planejamento, considerada o índice com pior avaliação. Foi enfatizada a necessidade de analisar a diferença entre o que é planejado e o que é efetivamente executado, além de investir na estrutura e na capacitação dos servidores.

CULTURA

Bertioga promove workshops com a São Paulo Companhia de Dança e leva alunos ao espetáculo "O Lago dos Cisnes"

A Prefeitura, por meio da Diretoria de Cultura, em parceria com a São Paulo Companhia de Dança realizará dois workshops especiais de Ballet Clássico e Dança Contemporânea voltados aos alunos do Corpo de Baile Municipal. A iniciativa contará com professores da São Paulo Companhia de Dança, uma das mais importantes companhias públicas do país.

As atividades acontecerão no próximo dia 15 de maio, a partir das 16 horas, na Casa da Cultura de Bertioga, proporcionando aos participantes uma imersão técnica e artística com profissionais reconhecidos no cenário nacional.

Como parte da programação, os alunos também terão a oportunidade de assistir a uma versão do clássico "O Lago dos Cisnes", no dia 5 de junho, às 15 horas, no Teatro Sérgio Cardoso, na capital paulista. Para muitos estudantes, será a primeira experiência em um grande teatro, ampliando o acesso à cultura e à fruição artística.

A ação integra as políticas públicas culturais do município, com foco na formação de jovens talentos e no fortalecimento da parceria entre Bertioga e o Governo do Estado de São Paulo. Além do aprimoramento técnico, os workshops promovem intercâmbio artístico, disciplina e novas perspectivas profissionais para os bailarinos.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ESPORTE

Bertioga tem árbitros em torneio internacional de tênis de mesa paralímpico

Os árbitros de Bertioga, Bruno Arnone e Welyson Levy, participaram do ITTF World Para Challenger São Paulo 2026, importante torneio internacional de tênis de mesa paralímpico. A competição foi realizada entre os dias 23 e 26 de abril, no Centro Paralímpico Brasileiro, e reuniu mais de 100 atletas de 22 países.

A trajetória dos dois profissionais começou como atletas no Centro de Treinamento do município. Em 2022, deram um novo passo na carreira e se tornaram árbitros, sendo aprovados em um rigoroso exame da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF).

Ao todo, nove árbitros de diferentes regiões do país foram selecionados para a avaliação, com base no desempenho em competições oficiais. Desses, apenas quatro foram aprovados, sendo dois representantes do estado de São Paulo — ambos de Bertioga.

Aulas de tênis de mesa em Bertioga

Atualmente, cerca de 160 alunos participam das aulas de tênis de mesa oferecidas no Centro de Treinamento, localizado no Paço Municipal de Bertioga.

Interessados em iniciar ou aprimorar a prática da modalidade podem se inscrever diretamente no Ginásio Municipal Alberto Alves, na Rua Henrique Montez, s/n, Centro. As aulas são realizadas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Para a inscrição, é necessário apresentar cópia de documento de identificação e comprovante de residência.

Mais informações podem ser obtidas junto à Secretaria de Esportes e Lazer pelo WhatsApp (13) 3317-2004.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ESPORTE

Cerimônia de troca de faixas reúne cerca de 200 alunos

Uma noite marcada pela inclusão no esporte e pela evolução técnica dos alunos de karatê marcou a cerimônia de troca de faixas promovida pela Prefeitura de Bertioga, realizada na última sexta-feira (24), no Ginásio Municipal Alberto Alves. Cerca de 200 karatecas participaram do evento, vindos dos polos das Vilas do Bem, Chácaras e Indaiá, além do próprio ginásio.

A entrega das graduações seguiu a tradição do karatê, com alunos avançando da faixa branca até a marrom. A iniciativa reconhece o desenvolvimento técnico e disciplinar dos praticantes e incentiva a continuidade no aprendizado da modalidade.

Durante a avaliação, os alunos demonstraram as técnicas aprendidas, de acordo com o nível de cada faixa. Participaram crianças a partir de 4 anos, além de adultos, idosos e pessoas atípicas.

O estilo ensinado nas aulas é o Kata Shubu Do Ryu C.A.D., vertente brasileira do karatê fundada na década de 1980 pelo mestre Sérgio Francisco de Sena.

Aulas

A Prefeitura de Bertioga oferece aulas gratuitas de karatê em diversos polos esportivos, como as Vilas do Bem, Chácaras e Indaiá, além do Ginásio Municipal Alberto Alves.

Os interessados podem se inscrever presencialmente no ginásio, mediante apresentação de documento de identificação e comprovante de residência.

Mais informações sobre dias e horários das aulas podem ser obtidas com a Secretaria de Esportes e Lazer pelo WhatsApp: (13) 3317-2004.

Serviço

Ginásio Municipal Alberto Alves: Rua Henrique Montez, s/nº – Centro
Vila do Bem Indaiá: Rua José da Costa e Silva Sobrinho, s/nº – Indaiá
Vila do Bem Chácaras: Rua São Gonçalo, s/nº – Chácaras



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

EXPEDIENTE

Feriado altera expediente da Prefeitura nesta sexta-feira (1)

As repartições públicas municipais de Bertiooga terão expediente alterado nesta sexta-feira (1), devido ao feriado nacional do Dia do Trabalhador. Os serviços essenciais, como saúde, segurança pública, coleta de lixo e limpeza urbana, seguirão funcionando normalmente. O atendimento dos demais serviços públicos será retomado na segunda-feira (4).

Funcionamento dos serviços

Paço Municipal

Todas as secretarias e departamentos localizados no Paço estarão fechados na sexta-feira (1).

Poupatempo

O Poupatempo estará fechado na sexta-feira (1), retornando o atendimento no sábado (2).

Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

As unidades Vila do Bem Boraceia e Viva Bem acompanharão o funcionamento do Paço Municipal e também estarão fechadas.

Saúde

Funcionamento 24 horas: Pronto Atendimento (PA) e Hospital Municipal.

ESF Boraceia: atendimento das 7h às 17h.

Fechados: Estratégias de Saúde da Família (ESF) Guaratuba, ESF Central, ESF Jardim Vicente de Carvalho, ESF Mirosam, ESF Indaiá, Unibem (Unidade Bertioaguense de Especialidades Médicas), CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), Vigilância à Saúde, CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) e CCZ (Centro de Controle de Zoonoses).

Serviços Urbanos

A coleta de lixo, limpeza das praias, varrição de vias públicas e o Cemitério Municipal funcionarão normalmente.

Turismo e Cultura

Forte São João: aberto de terça a domingo, das 9h às 18h.

Parque dos Tupiniquins: aberto de terça a quinta e aos domingos, das 8h às 20h; e às sextas e sábados, das 8h às 22h.

Segurança

A Guarda Civil Municipal (GCM) e as equipes de fiscalização atuarão em sistema de plantão, com reforço durante o feriado.

ESPORTE

Festival sub-8 e sub-10 movimentará a Copa Bertioga de Futebol Soçaitê neste sábado (2)

As categorias sub-8 e sub-10 ganham destaque na Copa Bertioga de Futebol Soçaitê neste sábado (2), com um festival de caráter recreativo. Todos os atletas serão premiados com medalhas. Os jogos começam às 10h, na quadra do Sesc Bertioga.

O formato será de festival, com todas as equipes se enfrentando. A proposta é estimular o primeiro contato das crianças com o esporte, priorizando a participação, a integração e o desenvolvimento, sem foco competitivo.

Paralelamente às partidas, o Sesc promoverá atividades recreativas abertas a todas as crianças presentes, com brincadeiras e jogos no entorno da quadra.

Competição

As disputas entram na fase semifinal no dia 9 de maio, envolvendo as categorias sub-12, sub-14, sub-16, sub-18 e sub-23.

A Copa Bertioga de Futebol Soçaitê é realizada pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, em parceria com o Serviço Social do Comércio (Sesc).

Mais informações sobre datas, horários e confrontos estão disponíveis em: <https://copafacil.com/-080dv>.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

CULTURA

Forte São João passa por restauro e pintura com técnicas de conservação histórica

O Forte São João, um dos mais importantes marcos históricos de Bertioga, passará por um processo de restauro e pintura até 5 de maio. A ação tem como objetivo preservar as características originais do monumento, garantindo sua conservação para as futuras gerações.

A intervenção será realizada com técnicas adequadas ao patrimônio histórico, incluindo o uso de cal virgem, material tradicional e compatível com construções antigas, respeitando os critérios de preservação. Todo o material utilizado foi cedido pelo Estúdio Sarasá, reconhecido por seu trabalho na área de restauração patrimonial.

O trabalho contará ainda com acompanhamento técnico especializado, realizado em conjunto com a zeladoria patrimonial do Forte, assegurando que todas as etapas sejam executadas conforme as normas de conservação.

Durante o período, apenas o Parque dos Tupiniquins ficará aberto para visitação. O museu estará fechado. A iniciativa reforça o compromisso da administração municipal com a preservação do patrimônio histórico e cultural da cidade, além de contribuir diretamente para a valorização da identidade local e o fortalecimento do turismo. O Forte São João é um dos principais pontos turísticos da região e desempenha papel fundamental na educação patrimonial e na memória coletiva da população.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

TURISMO

Prefeitura fortalece o protagonismo feminino no turismo com foco em novos roteiros para o Dia das Mães

No próximo dia 7 de maio (quinta-feira), das 15h30 às 17h, no Centro de Educação Ambiental (CEA), a Prefeitura de Bertiooga realiza mais uma etapa do encontro “Conexão de Saberes”, iniciativa voltada ao fortalecimento do turismo local e à valorização do protagonismo feminino no setor. A programação contará com uma Visita Técnica exclusiva e um bate-papo estratégico com foco na estruturação e comercialização de novos produtos turísticos para o período do Dia das Mães.

A ação reforça o compromisso da administração municipal com o desenvolvimento do turismo de experiência e com a criação de políticas públicas inclusivas que impulsionam a economia da cidade, reconhecendo o papel essencial das mulheres na hospitalidade, no empreendedorismo e na construção de um destino cada vez mais acolhedor, profissional e competitivo em Bertiooga.

Idealizadora do encontro, a chefe de Ecoturismo, Danielle Malta, destaca que a união feminina é um dos principais motores para a inovação do destino e para o fortalecimento sustentável da economia local.

“Nosso foco é fomentar o turismo de experiência dentro de Bertiooga, promovendo uma troca real de saberes entre mulheres que conhecem profundamente o setor. Queremos transformar esse conhecimento em roteiros competitivos, autênticos e de alto valor agregado, garantindo que o potencial da nossa cidade seja conduzido por quem vive essa realidade e valoriza nosso patrimônio natural”, afirma Danielle. Ela reforça ainda que a proposta vai além da discussão de ideias: o objetivo é gerar resultados concretos e oportunidades reais de renda para as famílias já nesta próxima data comemorativa.

“Estamos estruturando modelos de negócios liderados por mulheres que conhecem cada detalhe da nossa terra. Este encontro é um convite para que as empreendedoras assumam o protagonismo da oferta turística local, entregando excelência, identidade e experiências memoráveis. Fortalecer essa rede significa fortalecer diretamente a economia de Bertiooga”, completa.

Para participar deste encontro estratégico, integrar a Visita Técnica e colaborar na criação dos novos roteiros turísticos, é indispensável que profissionais e empresárias mantenham seu cadastro atualizado junto à Prefeitura. A regularização é um dos critérios fundamentais para compor os materiais de divulgação e comercialização dos produtos turísticos promovidos pelo município.

As interessadas devem preencher o formulário pelo link: <https://forms.gle/K4YjprLBqV35PSA>.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Conselho Tutelar do Município de Bertiooga

Rua Rafael Costabile Nº 823- Bertiooga- Centro
CEP 11.250-258 Bertiooga/SP
Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – Plantão (13) 9 9784 1325
conselhootelar@bertiooga.sp.gov.br



Escala de plantão de maio de 2026.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
					01 Lauclides PL Dia do Trabalho	02 Rosana PL
03 Shirlei PL	04 Rosana PL Shirlei AT Lauclides RL	05 Shirlei PL Vanessa AT Rosana RL	06 Vanessa PL Iolene AT Shirlei RL	07 Iolene PL Lauclides AT Vanessa RL	08 Lauclides PL Rosana AT Iolene RL	09 Iolene PL
10 Lauclides PL	11 Rosana PL Shirlei AT Lauclides RL	12 Shirlei PL Vanessa AT Rosana RL	13 Vanessa PL Iolene AT Shirlei RL REUNIÃO 09H00 AS 13H00	14 Iolene PL Lauclides AT Vanessa RL	15 Lauclides PL Rosana AT Iolene RL	16 Vanessa PL
17 Shirlei PL	18 Rosana PL Ponto Facultativo	19 Shirlei PL Aniversário da cidade	20 Vanessa PL Iolene AT Shirlei RL	21 Iolene PL Lauclides AT Vanessa RL	22 Lauclides PL Rosana AT Iolene RL	23 Rosana PL
24 Iolene PL	25 Rosana PL Shirlei AT Lauclides RL	26 Shirlei PL Vanessa AT Rosana RL	27 Vanessa PL Iolene AT Shirlei RL	28 Iolene PL Lauclides AT Vanessa RL	29 Lauclides PL Rosana AT Iolene RL	30 Vanessa PL
31 Lauclides PL						

+*SUJEITO A ALTERAÇÕES*

Plantão Conselho 13-99784-1325

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BERTIOGA
PARECER SOBRE RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS REALIZADO PELA CONSULTORIA LDB**

MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2026.

DA MATÉRIA:

Trata-se de parecer sobre relatório de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos dos ativos presentes na carteira do BERTPREV e operações realizadas na aplicação de recursos e de aderência das alocações e processos decisórios de investimento à política de investimentos, produzido pela consultoria LDB, conforme necessidade para adequação aos termos exigidos para o PRÓ-GESTÃO NÍVEL II.

Para a realização do mesmo, pautou-se pela análise dos seguintes documentos apresentados e considerados:

- Relatório LDB de MARÇO de 2026;
- Resolução PRÓ GESTÃO;
- Política de investimentos.

HISTÓRICO DO RELATÓRIO:

O relatório apresenta a seguinte estrutura:

- Posição dos Ativos e seu Enquadramento nos termos da resolução 5.272/2025 divididos em Renda Fixa e Renda Variável (fls. 1 a 3 - Relatório LDB de MARÇO de 2026).
- Enquadramento da carteira, (fl. 4 - Relatório LDB de MARÇO de 2026);
- Rentabilidade por artigo e análise por liquidez, considerando valor das cotas (fl. 5 a 9 – Relatório LDB de MARÇO de 2026).

Plano Previdenciário				
FEVEREIRO/2026		MARÇO/2026		
Valor Patrimônio	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Variação mensal (%)	Meta mensal (%)
	1.050.370.003,42	1.064.230.087,34		
Disponibilidades Financeiras	0	0	1,39	1,37
Valor Patrimônio Plano Previdenciário		1.064.230.087,34		
Renda Fixa	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
Artigo 7º III	962.723.662,56	976.499.122,31	0,30	1,43
Artigo 7º I	59.676.632,22	61.056.882,94	0,94	1,06
Renda Variável	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
Artigo 8º I	921.283,53	898.471,89	18,04	-2,48
Invest. Exterior	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
Artigo 9º	0	0	---	---
Fd. Participação	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
Artigo 10º III	27.048.425,11	25.775.610,20	8,87	0,51

Plano Financeiro				
FEVEREIRO/2026		MARÇO/2026		
Valor Patrimônio Plano Financeiro	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Variação mensal (%)	
	9.645.567,49	11.127.752,34	1,24	
Renda Fixa			Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
Artigo 7º I	9.645.567,49	11.127.752,34	0,04	1,24

- Gráfico ilustrativo da alocação dos ativos por artigos, por estratégia e por gestor, (fls. 10 e 11 - Relatório LDB de MARÇO de 2026);
- Histórico de rentabilidade da carteira em comparação com a meta atuarial e gráficos demonstrando evolução histórica e rentabilidade dos últimos 12 meses, (fl. 12 a 16 - Relatório LDB de MARÇO de 2026);
- Performance dos fundos comparativamente em diferentes períodos e índices, (fls. 17 a 19 – Relatório LDB de MARÇO de 2026);
- Quadro Demonstrativo dos prazos para cotização, liquidação e resgate, além das taxas incidentes sobre os investimentos, (fl. 20);

- Comparativo de vários indexadores em períodos diferentes, fls. 21 e 22;
- Comparativo marcação Curva x Mercado (TPs), (fls. 23 e 24 - Relatório LDB de MARÇO de 2026). **Comentário:** As folhas mencionadas indicam a correção do BERTPREV em optar por marcar os TPs adquiridos a partir de 2022 na curva.
- Demonstrativo das movimentações financeiras realizadas durante o mês de MARÇO de 2026, (fl. 25). **Comentário:** As movimentações referentes ao fluxo ordinário de recursos foram realizadas em fundoreferenciado DI;
- Quadro resumido de comparação de volatilidade, risco e rentabilidade, (fl. 26 a 28 - Relatório LDB de MARÇO de 2026).
- Observações, (fl. 29).

PARECER:
A performance dos títulos públicos e fundos de investimentos que integram a carteira de ativos previdenciários do BERTPREV vem demonstrada às fls. 17 a 19, onde se comparou os rendimentos auferidos por ativo em relação à variação de alguns benchmarks, com metas atuariais vigentes em períodos diversos. A fim de auxiliar a análise da conjuntura econômica são apresentadas as variações de rentabilidade no lapso temporal do mês e do ano e de 3, 6, 12, 36 meses.
Não houve apontamento no relatório acerca de desenquadramento de quaisquer fundos integrantes da Carteira. Todavia seguirá sendo realizado registro até o resgate integral do investimento de apontamentos anteriores e respectivas justificativas acerca dos Fundos KINEA PRIVATE EQUITY II FICFIP¹ e KINEA PE IVFEEDER INST I FIP ME, cuja síntese é apresentada a seguir:
a) fundo de investimentos KINEA PRIVATE EQUITY II FIC FIP, com adesão celebrada em DEZEMBRO de 2012 e com prazo de encerramento do fundo anteriormente previsto para até 03/09/2022, conforme deliberado em ata da 17ª Assembleia Geral de Cotistas do Fundo de Investimento, em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Kinea Private Equity II ("Fundo"), disponível no endereço eletrônico https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sa_sistema=fundoseq, o investimento foi efetuado no período em que a resolução 3922/2010 estava em uma redação original e vigente em negro, que nos permitia a participação de até 25% do patrimônio do fundo:

"Art. 14. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo."

Portanto, considerando o dispositivo legal indicado, o fundo de investimentos apontado foi e permanece investido em total acordo às normas aplicáveis à espécie.

b) Em relação ao investimento realizado no fundo 'KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.782.774/0001-78, é necessário inicialmente esclarecer tratar-se de investimentos que se utilizam da estrutura conhecida como "master-feeder". Nesse modelo o fundo master (FIP) realiza todas as operações de compras e vendas de ativos, e os fundos feeders (FICs) são aqueles que captam os recursos dos cotistas para aplicação no fundo master. A fim de demonstrar é apresentada a última composição da carteira do fundo feeder em comento, disponível e que pode ser consultada no endereço eletrônico https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sa_sistema=fundoseq, mediante consulta ao CNPJ: 27.782.774/0001-78.

Todas as justificativas do Instituto quanto aos desenquadramentos apontados anteriormente destes fundos foram acatadas pela SPREV, sendo mantidas no parecer até o resgate total para eventual apresentação aos órgãos de controle e fiscalização relativos ao período em caso de questionamento.

O patrimônio previdenciário no encerramento do mês de MARÇO/2026 atingiu o montante **R\$ 1.064.230.087,34**, com rentabilidade de 1,39%. O crescimento patrimonial do fundo previdenciário no mês em análise foi de **R\$ 13.860.083,92**. O patrimônio do plano financeiro registrou o saldo de **R\$ 11.127.752,34**. Os investimentos do BERTPREV apresentam resultado positivo ao longo dos últimos 40 (quarenta) meses, com rentabilidade mensal que supera a meta atuarial.

O presente parecer foi elaborado em 3 (três) páginas rubricadas e ao final assinadas pelos membros do Comitê de Investimentos do BERTPREV.

Bertioga, 22 de abril de 2026.

(Assinatura Digital)
Alexandre Hope Herrera

(Assinatura Digital)
Clayton Faria Schmidt

(Assinatura Digital)
Evanilson Fischer Matos Siqueira

(Assinatura Digital)
Roberto Cassiano Guedes

(Assinatura Digital)
Victor Mendes Neto

¹ As cotas do fundo KINEA PRIVATE EQUITY II FICFIP (CNPJ: 16.437.148/0001-28) foram convertidas após deliberação em Assembleia de Cotistas em cotas do Fundo FIP MULTISTRATÉGIA KINEA PRIVATE EQUITY II (CNPJ: 15.039.162/0001-00), com efetivação das posições demonstradas em extrato do mês de out/22.

PORTARIA Nº 21/2026 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES

DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 23, § 3º da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 098/2025– BERTPREV, tendo como objeto a concessão de pensão por morte, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem pensão por morte vitalícia à Sra. **ISAURA RIBEIRO DA SILVA**, qualificada com Registro de Identidade e CPF inseridos no respectivo processo administrativo do BERTPREV, em razão do óbito de sua filha, Sra. **BEATRIZ MARIA RIBEIRO DA SILVA**, ex-servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, professora de primeira infância, reg. 4248, nível 07 DIII, com proventos definidos nos moldes do artigo 40, § 7º, II da CF/88, com redação anterior à EC 103/19 c/c artigos 23, § 8º desta mesma EC, e fundamentada nos artigos 12, III ; 47, II, e parágrafo único, artigo 32, art. 49, II e 51, I, todos da LC 95/13, com redação dada pela LC 135/18, retroagindo os efeitos da presente até a data do requerimento, 19/03/2025.

Bertioga, 28/04/2026.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Previdenciária

Comitê de Investimento

Ata nº 017/2026 – aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê e Victor Mendes Neto**, teve início a reunião com participação na Audiência pública realizada na Câmara Municipal de apresentação do Balanço Patrimonial de 2025, do Relatório de Governança de 2025, da Avaliação Atuarial de 2025, do Relatório Anual de Investimentos e do Estudo de Solvência, este último elaborado pela Consultoria LDB. Na sequência iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 13/04/2026.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	18/03/2026 a 29/04/2026	2026	Redução	15,00	14,75
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2026	Estável	12,50	12,50
PIB	Mediana agregada	2026	Estável	1,85	1,85
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2026	Elevação	3,73	3,86
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2026	Redução	5,40	5,37
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2026	Elevação	4,36	4,71
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2026	Estável	69,90	69,90
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2026	Estável	-0,50	-0,50

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8442 d.u. - 2060)	Anbima – 14/04/2026	2026	Redução	6,8971	6,7736
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057)	Anbima – 14/04/2026	2026	Redução	6,9052	6,7807
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055)	Anbima – 14/04/2026	2026	Redução	6,9279	6,8007
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045)	Anbima – 14/04/2026	2026	Redução	7,0752	6,9301
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035)	Anbima – 14/04/2026	2026	Redução	7,4771	7,2756
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030)	Anbima – 14/04/2026	2026	Redução	7,8412	7,5806
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027)	Anbima – 14/04/2026	2026	Redução	7,8284	7,6663

Ibovespa	14/04/2026	2026	Elevação	188.258	198.840
CRP SPA/5 anos	15/04/2026 - abertura	2026	Redução	136.82	122,90

Posição dos Investimentos	fevereiro /2026- março/2026	2026	Em Mil	Fechamento fevereiro/2026	Fechamento março/2026
				1.050.370	1.064.230

O Boletim Focus projeta o IPCA-IBGE em 4,71%, apresentando elevação da expectativa para o índice em relação à semana passada, cabendo mencionar que a projeção voltou estar posicionada fora da banda de flutuação da meta fixada pelo CMN. A estratégia de investimentos, que majoritariamente visa proteger o patrimônio de instabilidades no mercado financeiro, conta com mais de 91% dos recursos investidos diretamente em TPs atrelados à variação do IPCA, marcados na curva e com taxas de juros contratada acima da meta atuarial, não cabendo qualquer alteração nestes investimentos, mesmo diante de queda na projeção para a Selic meta ao final do exercício. O IGP-M que apresenta elevação na semana 3,86%, o câmbio apresenta redução, sendo projetado em R\$ 5,37 nesta semana. A previsão para o PIB em relação a semana passada apresenta estabilidade em 1,85%. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentaram redução. No IBOVESPA em relação à semana anterior houve elevação para 198.840 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal, posição de 10/04/2026, com patrimônio de R\$ 1.073.733.570,00 para o fundo previdenciário; o fundo financeiro apresentou patrimônio de R\$ 12.732.213,39 e fundo de oscilação de risco com patrimônio de R\$ 104.719,65, relatório mensal fechamento de março/2026 com patrimônio de R\$ 1.064.230.087,31 para o fundo previdenciário, plano financeiro com patrimônio de R\$ 11.127.752,34 e fundo de oscilação de risco com patrimônio de R\$ 104.271,72 e relatório comparativo fechamento mensal fevereiro/março. Estão em análise os PAs de renovação de credenciamento nº s 186/2024 e 187/2024. Conforme solicitação recebida da CAF, houve emissão das seguintes

APRs, minutas em anexo:

APR	Data Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
027/2026	09/04/2026	3.750.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
028/2026	09/04/2026	1.555.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI

Foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata, com duas páginas, que após discutida e aprovada com assinatura digital dos participantes foi encerrada às 16 horas.



(Assinatura Digital)
Alexandre Hope Herrera

(Assinatura Digital)
Clayton Faria Schmidt

(Assinatura Digital)
Evanilson Fischer Matos Siqueira

(Assinatura Digital)
Roberto Cassiano Guedes

(Assinatura Digital)
Victor Mendes Neto

 Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga Estado de São Paulo CNPJ 02581343/0001-12				 Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga Estado de São Paulo CNPJ 02581343/0001-12			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR			Nº	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR			Nº
Banco	Agência	Conta:		Banco	Agência	Conta:	
033 - SANTANDER	0712 - BERTIOGA	57-000003-3		033 - SANTANDER	0712 - BERTIOGA	45-000065-8	
		R\$	3.750.000,00			R\$	1.555.000,00
<input checked="" type="checkbox"/>	Aplicação		Resgate	<input checked="" type="checkbox"/>	Aplicação		Resgate
Fundo: SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)				Fundo: SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)			
Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, Alínea B				Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, Alínea B			
Descrição da operação: Aplicação Repasse Câmara, Bertprev, PMB E COMPREV. Em 09/04/2026.				Descrição da operação: Aplicação repasses PMB e Câmara, ref. março/2026 - PLANO FINANCEIRO. Em 09/04/2026.			
Características dos Ativos: até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos: a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa); b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				Características dos Ativos: até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos: a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa); b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
	Bertiooga,		15 de abril de 2026		Bertiooga,		15 de abril de 2026
Proponente:	Autorização:	Liquidação:		Proponente:	Autorização:	Liquidação:	
Roberto Cassiano Guedes Presidente Comitê Investimentos CPF 248.409.938-07 Certificação: CP RPPS CGINV III - Val: 29/07/2026	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Patricia Ramos Quaresma Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028	Roberto Cassiano Guedes Presidente Comitê Investimentos CPF 248.409.938-07 Certificação: CP RPPS CGINV III - Val: 29/07/2026	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Patricia Ramos Quaresma Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028
Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertiooga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292 www.bertprev.sp.gov.br E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br				Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertiooga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292 www.bertprev.sp.gov.br E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br			
Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012				Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012			

Comitê de Investimento

Ata nº 018/2026 – aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera (remotamente), Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê e Victor Mendes Neto (remotamente)**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 20/04/2026.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	18/03/2026 a 29/04/2026	2026	Redução	15,00	14,75
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2026	Elevação	12,50	13,00
PIB	Mediana agregada	2026	Elevação	1,85	1,86
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2026	Elevação	3,86	4,66
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2026	Redução	5,37	5,30
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2026	Elevação	4,71	4,80
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2026	Estável	69,90	69,90
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2026	Estável	-0,50	-0,50

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8442 d.u. - 2060)	Anbima – 20/04/2026	2026	Elevação	6,7736	6,7789
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057)	Anbima – 20/04/2026	2026	Elevação	6,7807	6,7850
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055)	Anbima – 20/04/2026	2026	Elevação	6,8007	6,8022
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045)	Anbima – 20/04/2026	2026	Redução	6,9301	6,9134
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035)	Anbima – 20/04/2026	2026	Redução	7,2756	7,2218
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030)	Anbima – 20/04/2026	2026	Redução	7,5806	7,5441
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027)	Anbima – 20/04/2026	2026	Elevação	7,6663	7,6899

Ibovespa	20/04/2026	2026	Elevação	198.840	196.132
CRP SPA/5 anos	22/04/2026 - abertura	2026	Elevação	122,90	123,90

Posição dos Investimentos	fevereiro /2026- março/2026	2026	Em Mil	Fechamento fevereiro/2026	Fechamento março/2026
				1.050.370	1.064.230

O Boletim Focus projeta o IPCA-IBGE em 4,80%, apresentando nova elevação da expectativa para o índice em relação à semana passada, cabendo mencionar que a projeção está posicionada fora da banda de flutuação da meta fixada pelo CMN e indicando expectativa de reflexos do conflito nas proximidades do estreito de Hormuz. A estratégia de investimentos, que majoritariamente visa proteger o patrimônio de instabilidades no mercado financeiro, conta com mais de 91% dos recursos investidos diretamente em TPs atrelados à variação do IPCA, marcados na curva e com taxas de juros contratada acima da meta atuarial, não cabendo qualquer alteração nestes investimentos. O IGP-M que apresenta elevação na semana 4,66 %, o câmbio apresenta redução, sendo projetado em R\$ 5,30 nesta semana. A previsão para o PIB em relação a semana passada apresenta elevação em 1,86%. A maioria dos vértices monitorados da ETTJ apresentaram elevação, os vértices 5040, 2520 e 1260 d.u. apresentaram redução. No IBOVESPA em relação à semana anterior houve redução para 196.132 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal, posição de 17/04/2026, com patrimônio de R\$ 1.077.081.393,58 para o fundo previdenciário; o fundo financeiro apresentou patrimônio de R\$ 12.752.473,02 e fundo de oscilação de risco com patrimônio de R\$ 105.051,11. O PA de renovação de credenciamento nº 187/2024 foi restituído à CAF para manifestação acerca de apontamentos do jurídico; o PA nº 186/2024 foi encaminhado à CAF sem ressalvas do colegiado quanto a renovação de credenciamento. Concluído o parecer referente ao mês de março acerca do relatório LDB Consultoria. Não houve solicitação da CAF, para emissão de APR. Foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata, com duas páginas, que após discutida e aprovada com assinatura digital dos participantes foi encerrada às 15 horas.

(Assinatura Digital)
Alexandre Hope Herrera

(Assinatura Digital)
Clayton Faria Schmidt

(Assinatura Digital)
Evanilson Fischer Matos Siqueira

(Assinatura Digital)
Roberto Cassiano Guedes

(Assinatura Digital)
Victor Mendes Neto

Comitê de Investimento

Ata nº 016/2026 – aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê e Victor Mendes Neto**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 06/04/2026.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	18/03/2026 a 29/04/2026	2026	Redução	15,00	14,75

Fonte: Banco Central do Brasil

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2026	Estável	12,50	12,50
PIB	Mediana agregada	2026	Estável	1,85	1,85
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2026	Elevação	3,46	3,73
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2026	Estável	5,40	5,40
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2026	Elevação	4,31	4,36
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2026	Estável	69,90	69,90
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2026	Estável	-0,50	-0,50

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8442 d.u. - 2060)	Anbima – 07/04/2026	2026	Redução	7,0180	6,8971
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057)	Anbima – 07/04/2026	2026	Redução	7,0243	6,9052
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055)	Anbima – 07/04/2026	2026	Redução	7,0419	6,9279
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045)	Anbima – 07/04/2026	2026	Redução	7,1562	7,0752
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035)	Anbima – 07/04/2026	2026	Elevação	7,4763	7,4771
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030)	Anbima – 07/04/2026	2026	Elevação	7,7883	7,8412
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027)	Anbima – 07/04/2026	2026	Elevação	7,7824	7,8284

Ibovespa	08/04/2026	2026	Elevação	187.461	188.258
CRP SPA/5 anos	08/04/2026 - abertura	2026	Redução	141.11	136.82

Posição dos Investimentos	janeiro/2026- fevereiro/2026	2026	Em Mil	Fechamento	Fechamento
				janeiro/2026	fevereiro/2026
				1.042.127	1.050.370

O Boletim Focus projeta o IPCA-IBGE em 4,36%, apresentando elevação da expectativa para o índice em relação à semana passada, cabendo mencionar que a projeção está posicionada dentro da banda de flutuação da meta fixada pelo CMN estando consolidado o patamar atual que modula a estratégia de investimentos, que majoritariamente visa proteger o patrimônio de instabilidades no mercado financeiro, contando com mais de 91% dos recursos investidos diretamente em TPs atrelados à variação do IPCA, mercados na curva e com taxas de juros contratada acima da meta atuarial, não cabendo qualquer alteração nestes investimentos, mesmo diante de queda na projeção para a Selic meta ao final do exercício. A alteração na expectativa de trajetória para o IPCA, que interrompeu período de sucessivas quedas, sofreu impacto do conflito instalado na região do Estreito de Ormuz, com reflexos expressivos nos preços dos combustíveis e dispersão em toda a cadeia de derivados de petróleo e transportes. O IGP-M que apresenta elevação na semana 3,73%, o câmbio apresenta estabilidade, sendo projetado em R\$ 5,40 nesta semana. A previsão para o PIB em relação a semana passada apresenta estabilidade em 1,85%. Os vértices longos monitorados da ETTJ apresentaram redução e os vértices 2520 d.u., 1260 d.u. e 504 d.u apresentaram elevação. No IBOVESPA em relação à semana anterior houve elevação para 188.258 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal, posição de 31/03/2026, com patrimônio de R\$ 1.065.523.770,39 para o fundo previdenciário; o fundo financeiro apresentou patrimônio de R\$ 11.250.199,88 e fundo de oscilação de risco com patrimônio de R\$ 104.440,46. Estão em análise os PAs de renovação de credenciamento nºs 186/2024 e 187/2024. Registra-se que, na presente data, foi realizada videoconferência com o Sr. Ronaldo de Oliveira, da LDB Consultoria Financeira, para apresentação prévia do ALM. Foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata, com duas páginas, que após discutida e aprovada com assinatura digital dos participantes foi encerrada às 15 horas.

(Assinatura Digital)
Alexandre Hope Herrera

(Assinatura Digital)
Clayton Faria Schmidt

(Assinatura Digital)
Evanilson Fischer Matos Siqueira

(Assinatura Digital)
Roberto Cassiano Guedes

(Assinatura Digital)
Victor Mendes Neto

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 138/2025

No uso de minhas atribuições legais, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a licitação 01/2026, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 01/2026, tipo “MENOR PREÇO” cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo automotor zero quilômetro, conforme especificações constantes no Anexo V do Edital, em favor da empresa, conforme segue:

Item	Empresa	Valor
1	JAVEP VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS CNPJ: 50.752.211/0010-40	R\$ 147.500,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos Reais).

Autorizo a emissão do empenho para fazer frente a despesa.

Bertioga, 29 de abril de 2026

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

PRESIDENTE

CASA DOS CONSELHOS

CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** de Bertioga (**CMDCA**), no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus Conselheiros, e **CONVIDA** a população em geral, a participar da reunião **ORDINÁRIA**, que acontecerá dia 06/05/2026, às 9:30 h, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertioga.

Pauta:

- Leitura da Ata anterior;
- Funcionamento do horário do almoço nas escolas;
- Substituição da indicação para o Comitê PMPI;
- Ofício Circular nº 11/2026/CONANDA –Habilitação dos Fundos
- Deliberação nº 01/2026 CONDECA
- Mapa Estatístico Trimestral do Conselho Tutelar
- Assuntos Gerais

Bertioga, 28 de abril de 2026.

PAULO HENRIQUE DE MORAIS
Presidente

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa-CMPI, no uso de suas atribuições lhe conferidas por Lei, convoca conselheiros ou suplentes para participarem da reunião ordinária a ser realizada dia 05 de maio de 2026, às 09h30 na Casa dos Conselhos Municipais de Bertioga SP.

PAUTA

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Leitura de ofícios enviados/recebidos;
- Apresentação do grupo de trabalho do CREAS para pessoa idosa;
- Atualização das comissões de trabalhos;
- Assuntos gerais.

Atenciosamente

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI
Walter **Olencar** Alves
Presidente

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), **CONVOCA** seus Conselheiros e **CONVIDA** a população em geral a participar da reunião Ordinária que acontecerá dia 07 de maio, às 9:30 h, na Sala de reuniões da Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, para tratar do assunto em pauta:

- Leitura da Ata
- Balanço do evento de criação da Rede de Proteção
- Deliberação da Resolução de Cadastro de Entidades e Protetores do município de Bertioga
- Denúncia recebida
- Edital Zoonozes
- Assuntos Gerais

Bertioga, 29 de abril de 2026.

Antonio Sergio Jesus
Vice-Presidente

CMS - REUNIÃO ORDINÁRIA EXTEMPORÂNEA

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os conselheiros (as) titulares e suplentes para a

Reunião Ordinária Extemporânea, que será realizada conforme segue:

Data: 05 de maio de 2026

Horário: 14h00

Local: Casa dos Conselhos Municipais

Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117 – Bertioga/SP

PAUTA DA REUNIÃO

- Deliberação do Relatório da comissão de fiscalização de contratos referente ao processo administrativo 10376/2025, contrato da empresa: Sociedade Paranaense de Medicina Ltda.
- Indicação de um representante do conselho para compor a

- comissão de publicização.
- Processo de licitação unificado para os contratos de veículos da secretaria de saúde
- Assuntos Gerais

Diuver Clay de Oliveira Junior

Vice - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Bertiooga

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE
MUNICÍPIO DE BERTIOOGA – SP**

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Bertiooga/SP.

O **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE** do município de Bertiooga – SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

I – O disposto na **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

II – O disposto no **Art. 18 da Lei nº 11.947/2009**, que determina a criação do Conselho de Alimentação Escolar como órgão colegiado de caráter **fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento**;

III – O disposto na **Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020**, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que estabelece as normas para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

IV – A necessidade de regulamentar a organização, funcionamento, competências e atribuições do Conselho de Alimentação Escolar no município;

V – A deliberação ocorrida em reunião do Conselho de Alimentação Escolar realizada em 24 de abril de 2026.

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado o **Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Bertiooga/SP**, documento que estabelece as normas de organização, funcionamento, competências e atribuições do Conselho.

Art. 2º O Regimento Interno aprovado passa a integrar os documentos oficiais do Conselho de Alimentação Escolar e deverá orientar as atividades de acompanhamento, fiscalização e controle social da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município.

Art. 3º Compete ao Conselho de Alimentação Escolar acompanhar a execução do PNAE no âmbito municipal, especialmente:

I – Fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

II – Acompanhar a qualidade da alimentação oferecida aos estudantes da rede pública;

III – verificar as condições higiênico-sanitárias dos locais de preparo e distribuição da alimentação escolar;

IV – Analisar a prestação de contas apresentada pelo Poder Executivo Municipal;

V – Emitir parecer conclusivo sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Art. 4º O Regimento Interno aprovado deverá permanecer arquivado junto aos documentos oficiais do Conselho de Alimentação Escolar e disponível para consulta dos órgãos de controle e fiscalização.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Bertiooga/SP, 24 de abril de 2026.

Ellen Dayane Souza Lemos
Presidente do CAE

ATOS DO LEGISLATIVO

**EDITAL N.º 010/2026
EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA. **PROCESSO:** 094/2021. **CONTRATADA:** AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELLI - EPP. **CNPJ N.º:** 17.927.338/0001-96. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** ADITIVO 5 – CONTRATO ADMINISTRATIVO 017/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2026
VIGÊNCIA: 01/05/2026 À 31/10/2026. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM SEGURO E MOTORISTA. (PRORROGA POR MAIS 6 MESES E REAJUSTA OPORTUNAMENTE O PRESENTE CONTRATO). **VALOR:** R\$ 4.239,95 – (VALOR DE LOCAÇÃO DE CADA VEÍCULO COM SEGURO), R\$ 4.328,71 – (VALOR POR CADA MOTORISTA). **GESTOR DO CONTRATO:** ADRIEL MACKOVIK.

BERTIOOGA, 28/04/2026

VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

**EDITAL N.º 011/2026
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA. **PROCESSO:** 86/2023. **CONTRATADO:** SISTEMA ON DE COMUNICAÇÕES LTDA. **CNPJ N.º:** 09.592.631/0001-11. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** ADITIVO 3 – CONTRATO ADMINISTRATIVO 014/2023). **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2024. **VIGÊNCIA:** 02/05/2026 À 01/05/2027. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO, PRODUÇÃO, PÓS-PRODUÇÃO, OPERAÇÃO, TRANSMISSÃO AO VIVO COM VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE TRADUTOR DE LIBRAS, ATRAVÉS DE TELEVISÃO ABERTA, EXCLUSIVAMENTE NO CANAL PRINCIPAL DA EMISSORA COM TERMINAÇÃO “.1”, E REDES SOCIAIS, ALÉM DA REPRODUÇÃO E RETRANSMISSÃO POR EMISSORA DE TELEVISÃO DEVIDAMENTE REGISTRADA, DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS ORIGINÁRIOS DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CONTRATANTE, TAIS COMO SESSÕES PLENÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, REUNIÕES PÚBLICAS, EVENTOS E OUTROS, COM VISTAS A GARANTIR A PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIAS DOS ATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023. (PRORROGAÇÃO DE PRAZO). **VALOR:** R\$ 118.097,29 (MENSAL). **GESTOR DO CONTRATO:** JEAN CARLO MUNIZ.

BERTIOOGA, 28/04/2025

VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

**ESCOLA DO
LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA/SP

CONHEÇA NOSSOS CURSOS

Word Básico
Excel Básico

Entender Para Atender O Autista
Libras Para Atendimento Ao Público
Atendimento Ao Público
Gestão De Mídias Sociais
LGPD (Lei De Proteção De Dados)
Direitos Políticos
Gestão De Pessoas
Inteligência Emocional
Sustentabilidade na Administração Pública
LGPD: De Quem é a Responsabilidade
Redação Oficial
Emendas: Perspectiva do Legislativo
Interpretação de Texto
Emendas: Perspectiva da Entidade

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhaú, Bertioiga-SP, cel.: (13) 99631-3384, neste ato representado por sua Presidente, **GABRIELA ALVES MACEDO**, publica:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA DÉCIMA QUINTA LISTA DE ESPERA DO 1ºSEM/2026

MOGI DAS CRUZES – NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	LETICIA NUNES GOMES	UBC
2	ANTONIO LEONARDO POPI FILHO	UBC
3	KAYNÁ MARIA MANTA CARNEIRO	UBC
4	PAULA DE ARAÚJO PEREIRA	UBC
5	CAROLINE SOUZA VIEIRA	UBC
6	EMILLI DOS SANTOS SILVA	UMC
7	EMERSON SOUZA SOARES	UMC
8	KAYLANE REIS SANTOS	UBC
9	KAUE OLIVEIRA DA COSTA	UMC
10	ROBERTA KAREN MORAIS BASTOS	UBC
11	ANA LUCIA PEDRO DA SILVA	UBC
12	ALEFY FERREIRA VIANA	UBC
13	LETICIA MARIA SILVA DOS SANTOS	UBC

DESISTENCIAS – SANTOS NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	JOSILENE DE JESUS SANTOS	UNIP

ATENÇÃO PARA A DÉCIMA QUINTA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 1º SEMESTRE DE 2026

MOGI DAS CRUZES – NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	LETICIA NUNES GOMES	UBC
2	ANTONIO LEONARDO POPI FILHO	UBC
3	KAYNÁ MARIA MANTA CARNEIRO	UBC

ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhaú, Bertioiga-SP, tel.: (13) 99631-3384 é de **04/05/2026 a 06/05/2026. OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDOS DA LISTA. OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 1ºSEM/2026 NO VALOR DE R\$365,00 (TREZENTOS E SESSETA E CINCO REAIS).** APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável e o cep atualizado.

Horário de atendimento:

Segunda à Sexta: 8h30 à 11h30 e das 13h30 até 16h30.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEMBRETE IMPORTANTE

COMUNICADO N.º 002/2026 – DRH ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS

PREZADO SERVIDOR – LEIA COM ATENÇÃO

Em atendimento ao disposto na **LEI FEDERAL** n. 14.230/2021, fica **DETERMINADO, a todos os servidores (efetivos, comissionados, temporários), ADMITIDOS ATÉ 31/12/2025**, independentemente de quaisquer afastamentos, **A ENTREGA DA CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (não enviar o recibo de entrega), REFERENTE AO EXERCÍCIO 2026/ANO-CALENDÁRIO 2025.**

O PRAZO PARA ENTREGA TEM INÍCIO ÀS 09H DO DIA 30 DE MARÇO DE 2026 E TÉRMINO ÀS 16H30 DO DIA 05 DE JUNHO DE 2026.

Ainda, conforme art. 13 da referida Lei Federal e, diante da manifestação jurídica nos autos do Processo Administrativo nº 5202/2024, fls. 27 a 33, comunicamos que, **APENAS A DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, QUE TENHA SIDO APRESENTADA À RECEITA FEDERAL**, poderá ser considerada e aceita para fins de declaração de bens. Assim, **NÃO SERÁ ACEITA, EM NENHUMA HIPÓTESE, A DECLARAÇÃO DE BENS, REDIGIDA E ASSINADA PELO PRÓPRIO SERVIDOR/AGENTE PÚBLICO, OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO QUE NÃO SEJA A DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2026/ANO-CALENDÁRIO 2025:**

“Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 1º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 2º A declaração de bens a que se refere o caput deste artigo será atualizada anualmente e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, do cargo, do emprego ou da função. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)”

O não cumprimento a esta determinação está sujeita às medidas administrativas e/ou sanções legais.

“§ 3º Será apenado com a pena de demissão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar a declaração dos bens a que se refere o caput deste artigo dentro do prazo determinado ou que prestar declaração falsa. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)”

A entrega da declaração de bens deverá ser efetuada **SOMENTE** via requerimento web, por meio de arquivo digital, tipo "PDF", no portal do servidor, no site da Prefeitura do Município de Bertioga (www.berthoga.sp.gov.br). Quaisquer documentos, enviados por e-mail ou por outro meio, serão automaticamente desconsiderados.

O usuário e a senha de acesso serão os mesmos já utilizados para o acesso ao requerimento web. Caso seja o primeiro acesso, o servidor deverá utilizar, como usuário, o seu primeiro nome e matrícula e, como senha, as letras "pmb" e matrícula, tudo sempre em letras minúsculas. Exemplo: para um servidor de nome Maria e matrícula 1234, o acesso será da seguinte forma:

usuário: maria1234
senha: pmb1234

O servidor que, ainda assim, tiver problemas EXCLUSIVAMENTE COM A SENHA DE ACESSO, deverá entrar em contato diretamente com a Sra. Gisele, Diretora de Informática, por meio do tel. 3319-8115.

VALE LEMBRAR QUE:

- o requerimento web aceita que a declaração de bens seja enviada em apenas 01 arquivo, no formato PDF. Ou seja, os servidores deverão enviar todas as páginas da declaração de imposto de renda em apenas 01 arquivo PDF;

- após recebido, o arquivo será previamente analisado pela DRH e, caso não atenda ao disposto neste comunicado, será, automaticamente, indeferido. O servidor será comunicado sobre o deferimento ou indeferimento, via e-mail informado no requerimento web e publicação no BOM e, em caso de indeferimento, deverá reenviar o arquivo correto dentro do prazo estabelecido neste comunicado.

Em caso de dúvidas, entrar em contato conosco pelo telefone (13) 3319-8020.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente comunicado, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

Bertioga, 24 de abril de 2026.

RITA DE CASSIA LOZANO PUPO
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025 CONVOCAÇÃO Nº 005/2026

A Prefeitura do Município de Bertioga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos 408 – Centro – Bertioga/SP, para retirada de guias e realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 06/05/2026
HORÁRIO: 9h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - GERAL

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
92	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	TALITA LISBOA SÁ	-	-	308.*-23
94	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MORGANA SILVA CONCEIÇÃO DE SOUZA	-	-	344.*-81
95	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	JUSCELENE MARTINS OLIVEIRA DE LIMA	-	-	344.*-06
98	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	LETICIA DO NASCIMENTO ALVES	-	-	377.*-48
99	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	LUIZA TAVARES FARIA FREITAS	-	-	025.*-19
100	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	INGRED ALCANTARA DO NASCIMENTO	-	-	418.*-08
101	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	TAMARA CRISTINA RAMALHO	-	-	418.*-00
103	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	GILVANIA VIDAL GOMES	-	-	437.*-36
104	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	BARBARA MOZER OLIVEIRA	-	-	467.*-95

DIA: 06/05/2026
HORÁRIO: 9:30h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
173	38	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	CLEITON DOS SANTOS SILVANO	-	sim	379.*-28

174	39	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ROSA MARIA VASCONCELOS BRANDÃO	-	sim	040.*.*-46
175	40	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	JESSICA PORTELA DE ALMEIDA	-	sim	397.*.*-97

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	Def	Afro	cpf
353	9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	LUCIENE DOS SANTOS CAROLINO DE ANDRADE	sim	sim	156.*.*-22

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais e entrega dos documentos, os candidatos deverão aguardar a convocação para assinatura dos contratos, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pelo Departamento de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias, a contar desta data.

O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**

- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais e/ou afrodescendentes, deverão apresentar os laudos e/ou documentos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cassia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021
CONVOCAÇÃO Nº 06/26

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (as) candidato (as) abaixo relacionado, à comparecer à Sala de Reuniões da Secretaria da Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 05/05/2026
HORÁRIO: 9:30H

PROCURADOR – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

class	Class Especial	cargo	candidato	def	afro	cpf
46	2	PROCURADOR	JAIME SOUZA SANTOS JUNIOR	sim	--	058.***.***-10

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

- ❖ ASO (atestado saúde ocupacional)
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cássia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

**Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional**

Convocação nº 25/2026

Viemos por meio deste **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado a comparecer ao Setor de Saúde Ocupacional, situada à **Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – CEP 11250-336 - Centro, respeitando o respectivo dia e horário.**

06/05/2026 – Quarta-feira

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
2414	CRISTINA APARECIDA DOS S. FERNANDO	09:30
153	CLERIO ALVES COSTA	10:00
5377	EDVALDO BATISTA DE MATOS	10:30
2410	IVETE FONTES DE SA	11:00
829	MARLI TAVEIRA MARCELINO	11:30

ATENÇÃO

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 30 de abril de 2026.

CLEIDE ALVES DA SILVA
Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho

Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional

Convocação nº 26/2026

Vimos por meio deste **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado a comparecer ao Setor de Saúde Ocupacional, situada à **Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – CEP 11250-336 - Centro, respeitando o respectivo dia e horário.**

04/05/2026 – Segunda-feira

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
5184	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP	09:00
5193	VALDISON OLIEVIRA	09:30
4327	MARCELA NASCIMENTO DOS SANTOS	10:00
92	ERINALDO DORIA	10:30
114	LAUDIMAR ULINGER	11:00
4345	MARCIA ANTONIA DE OLIVEIRA	11:30

ATENÇÃO

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 30 de abril de 2026.

CLEIDE ALVES DA SILVA
Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022
HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS**

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, cujos **REQUERIMENTOS FORAM PROTOCOLADOS EM MARÇO DE 2026**. Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no § 3º do art. 3º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo à autoridade superior (Secretário), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu "curso superior", escolher a opção "recurso e motivo do indeferimento". Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de "protocolar recurso". Após dar entrada no recurso, ele será encaminhado ao Secretário da pasta para avaliação e os deferimentos serão posteriormente publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONÍVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 04/05/2026.**

958	NOELI PEREIRA MAESTER	Secretaria de Educacao	LICENCIATURA/TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	0958-PEDAGOGIA .pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
2252	SHIRLEY RAUL AUGUSTO FERRARI	Secretaria de Saude	LICENCIATURA/TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	2252-FACULDADE DE ENFERMAGEM - UNAERP GRARUJA.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
4478	MICHELLE SANTOS DO NASCIMENTO	Secretaria de Educacao	MESTRADO	4478-MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCACAO FISICA EM REDE NACIONAL (PROEF) .pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
4520	NATALIA SIQUEIRA SANTOS FREITAS	Secretaria de Educacao	LICENCIATURA/TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	4520-LICENCIATURA EM EDUCACAO ESPECIAL. pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022

5088	MARIA MARGARITA SERENO QUINTANS	Secretaria de Saude	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	5088-HUMANIZACAO DA SAUDE PUBLICA.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
5088	MARIA MARGARITA SERENO QUINTANS	Secretaria de Saude	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	5088-GESTAO PUBLICA E GESTAO DE PESSOAS.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
5382	LUCIANA MARTINS	Secretaria de Educacao	LICENCIATURA/TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	5382-ARTES VISUAIS .pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6318	CAMILA COSTA BARROSO	Secretaria de Saude	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	6318-POS GRADUACAO EM SAUDE DA MULHER. pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6340	TASSIANA CARLI	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda	DOCTORADO	6340-INFANCIA, RACISMO E BRANQUITUDE: CONTRIBUICOES PARA O SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS).pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
6561	MARTA REGINA DE SANTANA	Secretaria de Educacao	LICENCIATURA/TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	6561-LINGUA PORTUGUESA.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7040	MARIO SERGIO TENORIA DA SILVA	Secretaria de Segurança	LICENCIATURA/TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	7040-CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANCA PUBLICA .pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7061	THIARLES LEITE ABUD	Secretaria de Segurança	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	7061-CIENCIAS CRIMINAIS.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7109	VICENTE DE AGUIAR DUARTE	Procuradoria Geral do Municipio	LICENCIATURA/TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	7109-TECNOLOGO EM GESTAO PUBLICA.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7144	PEDRO RHUAN FERREIRA ROLIM	Secretaria de Segurança	LICENCIATURA/TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	7144-TECNOLOGO EM SEGURANCA PUBLICA .pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7510	ISABEL APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS	Secretaria de Saude	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	7510-FARMACOLOGIA E INTERACOES MEDICAMENTOSAS .pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
7535	SANTIAGO SILVA SANTOS	Secretaria de Saude	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	7535-ESPECIALIZACAO LATO SENSU - FARMACIA CLINICA DIRECIONADA A PRESCRICAO FARMACEUTICA 420 HORAS.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022

Bertioga, 27 de abril de 2026

RITA DE CASSIA LOZANO PUPO
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DE ALTURA

E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Município de Bertoga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em cumprimento ao Mandado de Segurança n. 1004265-94.2023.8.26.0075, **CONVOCA, O CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO, PARA AFERIÇÃO DE ALTURA E ENTREGA DE DOCUMENTOS, em atendimento ao disposto nos itens 10.4.7 e seus subitens, 10.5.5 e 10.5.6**, do Edital de Reabertura de Inscrições do Concurso Público nº 01/2023 e suas retificações, conforme segue:

Nome do Candidato	Inscr.
KRISTIAN MORAES DA SILVA	3876

A aferição de altura será realizada **às 10h, do dia 28 de maio de 2026**, na Medicina Ocupacional, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, n. 408, Centro, Bertoga/SP. O candidato deverá comparecer munido do documento oficial de identificação (RG, CNH, etc.).

A entrega de documentos será realizada **às 14h, do dia 28 de maio de 2026**, na sala de atendimento do Recursos Humanos (Paço Municipal), situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertoga/SP.

Caso o candidato deixe de comparecer à Aferição de Altura e Entrega de Documentos, ainda que por motivo de alteração psicológica ou fisiológica temporária, será considerado eliminado do certame.

O candidato ou candidata que se recusar a realizar a Aferição de Altura ou não entregar qualquer dos documentos descritos **nos itens 10.4.7 e seus subitens, 10.5.5 e 10.5.6** do Edital de Reabertura deste Concurso Público, será eliminado do Concurso.

A aferição de altura será realizada com o candidato descalço, descoberto e sem meias. Se o candidato não tiver a altura mínima exigida, constante no item 1.2 do Edital de Reabertura deste Concurso Público, será considerado eliminado do certame.

A medição da altura do candidato será realizada em instrumento específico (estadiômetro).

O candidato poderá ser submetido a mais de uma medição, no mesmo dia e na sequência da primeira medição, na hipótese de não ser constatada altura mínima exigida, para confirmação do valor da altura aferida.

A aferição de altura, de caráter eliminatório, terá o resultado expresso pelo conceito APTO ou INAPTO.

O candidato considerado INAPTO na aferição da altura será eliminado do Concurso Público.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para a aferição de altura e entrega de documentos.

Não será permitido ao candidato a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da aferição de altura e entrega de documentos, sob pena de eliminação deste concurso.

Bertoga, 29 de abril de 2026.

COMISSAO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022
HOMOLOGAÇÃO DOS INDEFERIMENTOS

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública os indeferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, cujos **REQUERIMENTOS FORAM PROTOCOLADOS EM MARÇO DE 2025**. Informamos, ainda, que apenas os indeferimentos são publicados e que, conforme o disposto no § 3º do art. 3º, aos servidores que foram incluído nesta lista de indeferimento, caberá recurso administrativo à autoridade superior (Secretário), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após dar entrada no recurso, ele será encaminhado ao Secretário da pasta para avaliação e os deferimentos serão posteriormente publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONIVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 04/05/2026.**

Registro	Nome	Tipo de Curso	Cargo	Nome do Curso	Deferido	Motivo
151	MARCOS JOSE SILVA	LICENCIATURA/ TÉCNICO/ BACHARELADO	GUARDA CIVIL	TEOLOGIA	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.

151	MARCOS JOSE SILVA	LICENCIATURA/ TÉCNICO/ BACHARELADO	GUARDA CIVIL	TEOLOGIA	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
151	MARCOS JOSE SILVA	LICENCIATURA/ TÉCNICO/ BACHARELADO	GUARDA CIVIL	TEOLOGIA	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
151	MARCOS JOSE SILVA	LICENCIATURA/ TÉCNICO/ BACHARELADO	GUARDA CIVIL	TEOLOGIA	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
1222	ELAINE TEIXEIRA MONTEIRO	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	TELEFONISTA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
1926	JANAINA CUNHA DE AZEVEDO	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
2241	DERBSON DAVI RIBEIRO REGO CARVALHO	LICENCIATURA/ TÉCNICO/ BACHARELADO	TEC LABORATORIO	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
2662	PATRICIA CORDEIRO	LICENCIATURA/ TÉCNICO/ BACHARELADO	RECEPCIONISTA	TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
2662	PATRICIA CORDEIRO	LICENCIATURA/ TÉCNICO/ BACHARELADO	RECEPCIONISTA	TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
2662	PATRICIA CORDEIRO	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	RECEPCIONISTA	GESTÃO DE EMERGENCIA EM SAÚDE PÚBLICA	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
4287	REGINA HELENA VALENCIO	LICENCIATURA/ TÉCNICO/ BACHARELADO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	8	INDEFERIDO, pois o certificado do curso não foi anexado ao requerimento web.
4287	REGINA HELENA VALENCIO	LICENCIATURA/ TÉCNICO/ BACHARELADO	PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	8	INDEFERIDO, pois o certificado do curso não foi anexado ao requerimento web.
5306	STEFANY FERNANDES DE VASCONCELOS SANTOS	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM ENFERMAGEM EM DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS E PANDEMIA	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
6097	LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA GIACOMIN	LICENCIATURA/ TÉCNICO/ BACHARELADO	CHEFE DE SETOR	DIREITO	7	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não foi contemplado pela Lei Complementar Municipal n.º 173/2022.
6318	CAMILA COSTA BARROSO	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	ENFERMEIRO	CURSO DE POS GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)

6318	CAMILA COSTA BARROSO	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	ENFERMEIRO	POS GRADUACAO EM SAUDE DA MULHER	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
6396	KARINA RODRIGUES DE LIMA	LICENCIATURA/ TÉCNICOLOGO/ BACHARELADO	ENFERMEIRO	BACHARELADO EDUCACAO FISICA	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
6713	EDUARDO FRANCO BUENO	LICENCIATURA/ TÉCNICOLOGO/ BACHARELADO	ENGENHEIRO CIVIL	GESTAO PORTURARIA	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
6713	EDUARDO FRANCO BUENO	LICENCIATURA/ TÉCNICOLOGO/ BACHARELADO	ENGENHEIRO CIVIL	GESTAO PORTURARIA	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
7144	PEDRO RHUAN FERREIRA ROLIM	LICENCIATURA/ TÉCNICOLOGO/ BACHARELADO	GUARDA CIVIL	TECNOLOGICO EM SEGURANCA PUBLICA	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
7144	PEDRO RHUAN FERREIRA ROLIM	LICENCIATURA/ TÉCNICOLOGO/ BACHARELADO	GUARDA CIVIL	TECNOLOGO EM SEGURANCA PUBLICA	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
7144	PEDRO RHUAN FERREIRA ROLIM	LICENCIATURA/ TÉCNICOLOGO/ BACHARELADO	GUARDA CIVIL	TECNOLOGO EM SEGURANCA PUBLICA	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
7144	PEDRO RHUAN FERREIRA ROLIM	LICENCIATURA/ TÉCNICOLOGO/ BACHARELADO	GUARDA CIVIL	TECNOLOGO EM SEGURANCA PUBLICA	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
7152	CRISTIANE DE JESUS OLIVEIRA	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)

7152	CRISTIANE DE JESUS OLIVEIRA	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
7510	ISABEL APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	FARMACEUTICO	FARMACOLOGIA E IMNTERACAO MEDICAMENTOSA	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
7510	ISABEL APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	FARMACEUTICO	FARMACIA CLINICA E HOSPITALAR	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
7510	ISABEL APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	FARMACEUTICO	FARMACIA CLINICA E HOSPITALAR	2	INDEFERIDO pois, conforme parágrafo 1º, da alínea "b", do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n.º 173/2022 "o servidor não perceberá cumulativamente adicional de mesma natureza, fazendo jus a um ou outro, ainda que possua mais de um". (o servidor obteve deferimento em outro requerimento, referente ao mesmo tipo de curso)
7534	MATHEUS DOS SANTOS BARROS	LICENCIATURA/ TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	TECNOLOGO EM LOGISTICA	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
7534	MATHEUS DOS SANTOS BARROS	LICENCIATURA/ TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	TECNOLOGO EM LOGISITA	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.
7536	MERLY CRISTINA BARROZO DOS SANTOS	LICENCIATURA/ TÉCNÓLOGO/ BACHARELADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVICO SOCIAL	3	INDEFERIDO, pois o curso apresentado não guarda relação com as atribuições do cargo.

Bertioga, 27 de abril de 2026.

RITA DE CASSIA LOZANO PUPO
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022
HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS**

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, proferidos pela autoridade superior (SECRETÁRIOS) de cada pasta, após decorrido o prazo recursal, constante do B.O.M nº 1274

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no art. 3º, § 4º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo junto à autoridade superior (PREFEITO), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu "curso superior", escolher a opção "recurso e motivo do indeferimento". Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de "protocolar recurso". Após avaliação, os deferimentos serão publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONÍVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE QUINTA - FEIRA, DIA 04/05/2026.**

Registro	Nome	Tipo	Secretario
4020	DESIREE DOS REIS SERGENTE	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	DEFERIDO
4118	JAMILE DA SILVA LIMA	LICENCIATURA/TECNÓLOGO/BACHARELADO	DEFERIDO
4118	JAMILE DA SILVA LIMA	POS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 359H	DEFERIDO

Bertioga, 27 de abril de 2026.

**RITA DE CASSIA LOZANO PUPO
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Secretaria de Administração

**Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional**

Afastamentos Deferidos

**Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95,
artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96**

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	03/11/2024	30/05/2026	
0154	01	MARCELO PINTO DE CAMPOS	26/03/2026	23/06/2026	Novo Período
0198	01	GILMAR WANDERLEY NASCIMENTO	30/03/2026	28/04/2026	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	05/07/2026	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	21/08/2024	18/05/2026	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	30/05/2026	
0378	01	MARCELO VALIDO DOS SANTOS	15/04/2026	15/04/2026	
0378	01	MARCELO VALIDO DOS SANTOS	28/04/2026	28/04/2026	
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0403	01	NORBERTO MIGUEL	27/03/2026	13/05/2026	
0447	01	MARLIDARCI R. DA COSTA SILVA	20/03/2026	17/06/2026	
0462	01	ANGELA TAVEIRA FERNANDES	31/03/2026	29/04/2026	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	11/07/2026	Manutenção da licença, aguardando parecer do BERTPREV, Ofício 004/2024-SESO
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	09/11/2024	04/06/2026	Aguardando parecer do BERTPREV
0633	01	MARIA LUCIA BIBIANO DOS SANTOS	10/04/2026	29/04/2026	

0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	06/02/2025	02/05/2026	
0666	01	LEDIANE DE JESUS S. COELHO	24/04/2026	24/04/2026	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2026	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	11/06/2026	Acidente de Trabalho
0973	01	SILVANA BECK DONATO	06/04/2026	05/05/2026	
1129	01	ANGELICA HELENA M. RUIZ	02/02/2026	01/06/2026	
1148	01	VERA LUCIA ROSA S. MIRANDA	23/04/2026	23/04/2026	
1304	01	MARIA AMELIA DAS NEVES	30/01/2026	02/07/2026	
1721	01	SELMA APARECIDA GOMES	01/04/2026	05/05/2026	
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	04/02/2026	17/07/2026	
1797	01	SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	15/04/2026	14/05/2026	
1842	01	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	23/04/2026	21/07/2026	
1915	01	SELMA CRISTINA DA COSTA	27/04/2026	27/04/2026	
1915	01	SELMA CRISTINA DA COSTA	29/04/2026	29/04/2026	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	19/05/2026	
1954	02	RONY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	01/06/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA	28/07/2024	04/04/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2042	01	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	14/11/2024	24/07/2026	
2077	01	JOSUE EMIDIO DA SILVA	14/01/2026	11/07/2026	

2088	01	LUCINEIA ALVES DA SILVA	28/05/2025	22/05/2026	
2177	01	FRANCES CRISTINE C. DE ANDRADE	06/01/2026	05/05/2026	
2213	01	ANA CLAUDIA S. SILVA	08/11/2024	07/06/2026	
2215	01	LEONISIA FERNANDES SALINAS	27/04/2026	30/04/2026	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	02/05/2025	15/07/2026	
2400	01	FERNANDA GOMES G. CHAER	24/04/2026	08/05/2026	
2441	02	ADRIANA ARA POTY MACENA	22/04/2026	22/04/2026	
2474	01	ANA MARIA F.DA S. SANTOS	11/08/2025	03/05/2026	
2477	01	LUCIA H. CARVALHO GONZALEZ	22/04/2026	24/04/2026	
2510	01	ELAINE SILVA SANTOS BRITO	22/04/2026	24/04/2026	
2546	01	DAVID AP. DE ALMEIDA	22/10/2025	15/07/2026	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	31/05/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	15/06/2026	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
2707	01	CLAUDIA DA SILVA FIGUEIRA	20/04/2026	28/04/2026	
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	26/02/2022	24/05/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
3331	01	SORAYA PINHO DE SOUZA	25/02/2026	25/05/2026	
3936	01	MARLI BUENO DE GODOY GALANTE	24/04/2026	24/04/2026	
4051	01	VANESSA DO CARMO VIEIRA	13/04/2026	11/07/2026	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	28/05/2026	
4098	03	RAFAELA COSTA F. G. MACEDO	17/04/2026	17/04/2026	
4108	01	ANDREA CRISTINA E. RIBEIRO	01/02/2026	09/05/2026	
4111	01	CLAUDIA GALVAO	27/04/2026	11/05/2026	
4129	01	LUCIA HELENA A. PIMENTEL	22/04/2026	24/04/2026	
4145	01	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	20/04/2026	16/10/2026	Novo Período
4153	02	ADRIANA DONATA VAZ	22/04/2026	06/05/2026	
4154	01	ADRIANO AGNALDO S.L. SANTOS	09/03/2026	06/06/2026	
4167	02	SANDRA LUZIA KUJBIDA	31/01/2025	12/06/2026	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR	01/07/2025	03/07/2026	
4217	01	CASSIA RODRIGUES CARVALHAL	27/04/2026	27/04/2026	
4241	01	ANA PAULA DA SILVA BECK	23/04/2026	23/04/2026	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	14/06/2026	
4268	01	LUCIENE ALVES LOPES GUERRA	22/04/2026	22/04/2026	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	12/09/2024	29/06/2026	
4279	02	MICHELE CRISTINA SANTOS	22/09/2025	07/05/2026	Acidente de Trabalho
4281	01	PAMELA MENESES NAKASE	15/04/2026	30/04/2026	
4286	01	REGIANE APARECIDA DE CAMPOS	17/04/2026	17/04/2026	
4301	01	VIVIANE CRISTINE OLIVEIRA SILVA	17/04/2026	16/05/2026	
4306	01	DULCE CAMPOS DE LIMA	24/04/2026	07/06/2026	Acidente de Trabalho
4336	01	BRENDA LEMOS LAMAS COELHO	27/04/2026	27/04/2026	
4368	01	VERONICA VIRGILINA SILVA	22/04/2026	23/04/2026	
4371	01	AMANDA OLIVEIRA DE AMORIM	16/03/2026	14/05/2026	
4372	01	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	13/04/2026	27/04/2026	
4470	01	NATALIA DE ASSIS APOLINARIO	24/03/2026	22/06/2026	

4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	23/05/2026	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4526	01	JOELMA DA SILVA FERREIRA	22/04/2026	24/04/2026	
4526	01	JOELMA DA SILVA FERREIRA	28/04/2026	11/05/2026	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	08/07/2026	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT'ANA	02/02/2026	01/05/2026	
4843	03	LUCIENE DA CONCEICAO MELO	29/04/2026	30/04/2026	
4882	01	AUZENI FERREIRA DA F. DE SOUZA	02/02/2026	02/05/2026	
4963	01	ALESSANDRA P. LUZ ALMEIDA	24/04/2026	24/04/2026	
4993	04	SHIRLEY DA SILVA PAIXAO FERREIRA	27/04/2026	27/04/2026	
5061	01	PRISCILLA SOARES SIQUEIRA LOPES	16/04/2026	14/06/2026	
5131	03	SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA	28/04/2026	28/04/2026	
5163	02	CRISTIANE ABADE LOPES	20/03/2026	18/05/2026	
5213	03	CAMILA DA SILVA RIBAS	23/07/2024	12/06/2026	
5224	01	ROBERTA DA SILVA D'AVILA	24/04/2026	24/04/2026	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	16/05/2026	
5283	01	ANTONIA P. SOUZA FERNANDES	27/04/2026	27/04/2026	
5294	01	ROSIMEIRE COSTA F. SERRSA	19/08/2025	15/05/2026	
5299	01	SILVANIA MARIA DE SOUZA	16/04/2026	17/04/2026	
5335	01	MARCIA RREGINA L. LIRIO COSTA	10/10/2025	02/05/2026	
5382	01	LUCIANA MARTINS	27/04/2026	27/04/2026	
5384	02	SILVIA HELENA PAES RODRIGUES	28/04/2026	30/04/2026	
5886	01	ROBERTA TOTH	05/11/2025	03/05/2026	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	14/06/2024	31/05/2026	
5945	01	LILIAN CRISTIANE ROUTH	24/04/2026	30/04/2026	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	24/05/2026	
6002	04	SERGIO LINO DO NASCIMENTO	07/03/2026	05/05/2026	
6057	03	LUCIANO VIEIRA DA ROCHA	27/04/2026	30/04/2026	
6140	01	DIEGO ALVES DA ROCHA	27/04/2026	06/05/2026	
6291	01	ARIANE RODRIGUES PAUFERRO	23/04/2026	23/04/2026	
6292	03	ANA PAULA D. CARRILHO OTTANE	28/04/2026	28/04/2026	
6431	04	DEBORA DOS SANTOS LEITE	28/04/2026	28/04/2026	
6500	01	ASHLEY V. LEMOS SANTOS FARIA	24/04/2026	24/04/2026	
6522	01	CAMILA L. MARCON DE MORAES	23/04/2026	23/04/2026	
6553	01	SANDRO M. PEREIRA GOMES	13/04/2026	27/04/2026	
6570	01	SANDRA CONCEICAO RABELO SNEGE	17/04/2026	17/04/2026	
6578	01	TATIANA APARECIDA CAMARGO	23/02/2026	29/04/2026	Retorno ao Trabalho
6600	03	ANDREIA SOARES DOS SANTOS	22/04/2026	24/04/2026	
6649	01	EDUARDO DOS SANTOS DIAS	24/04/2026	24/04/2026	
6649	02	EDUARDO DOS SANTOS DIAS	24/04/2026	24/04/2026	
6703	01	MYRLA RAYANE C. LOPES	17/04/2026	20/05/2026	
6712	01	ALYNE MITIE SASAZIMA	26/11/2025	07/06/2026	
6730	01	CAMILA SANTANA DOS SANTOS	04/02/2026	04/05/2026	
6732	01	ROBERTO D. PEREIRA DA SILVA	22/04/2026	23/04/2026	

6772	01	BRUNA RIBEIRO DOS SANTOS	16/04/2026	24/04/2026	
6775	01	GIULIANA INACIO DOS SANTOS	22/04/2026	23/04/2026	
6777	01	KEILA NAFIALI DE OLIVEIRA	28/04/2026	29/04/2026	
6782	01	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	20/04/2026	18/07/2026	
6893	01	AGATA DEZEN DA SILVA FRANCISCO	22/04/2026	24/04/2026	
6935	01	RAQUEL EDITE DOS SANTOS	17/04/2026	17/04/2026	
6960	01	TATIANE DOS SANTOS GARCIA	27/04/2026	27/04/2026	
6991	01	ELIANA PEREIRA MORAIS	25/04/2026	26/04/2026	
7041	01	MARJORY TAKAKI	20/03/2026	21/06/2026	Acidente de Trabalho
7115	01	CLESIA RODRIGUES SOUZA SANTOS	18/04/2026	22/04/2026	
7122	01	SILVIA MARA DOS SANTOS	23/04/2026	23/04/2026	
7135	01	DEBORA BARBOZA DE OLIVEIRA	28/04/2026	30/04/2026	
7173	01	LUIS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	22/04/2026	22/04/2026	
7179	01	JANAINA ALVES VIEIRA DE SANTANA	23/04/2026	23/04/2026	
7213	01	CLAUDIA CUNICO MARTINS PINTO	23/04/2026	23/04/2026	
7217	01	CLAUDIO SANTANA DE LIMA	05/03/2026	02/07/2026	
7218	01	BRUNA ALVES LENTE	10/03/2025	01/06/2026	
7355	01	RAYANE MACHADO ACACIO	23/04/2026	24/04/2026	
7357	01	FABIANA ARAUJO CAVALCANTE	28/04/2026	28/04/2026	

7358	01	FABIOLA C. SANTOS ROMEU	17/04/2026	17/04/2026	
7380	01	ANDRESSA AFRICO ROCCO	05/11/2025	28/07/2026	
7421	01	NEILDES DIAS DA SILVA	27/04/2026	27/04/2026	
7434	01	JOYCE DE ANDRADE FARIA	27/04/2026	27/04/2026	
7541	01	ANGELA MARIA O. TURIBIO	03/04/2026	02/05/2026	
7543	01	PRISCILLA WAACK	10/04/2026	10/04/2026	

Licença Maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
5306	01	STEFANY FERNANDES DE V. SANTOS	05/11/2025	03/05/2026	
5314	01	ROSALIA NASCIMENTO DOS SANTOS	04/12/2025	01/06/2026	
6382	04	EDIANA CORDEIRO DA SILVA	27/12/2025	24/06/2026	
6692	01	ANA CAROLINA RODRIGUES BRITES	16/01/2026	14/07/2026	
7114	01	AMANDA DE JESUS DOS SANTOS	24/01/2026	22/07/2026	
7158	01	GIOVANNA GEBIN RAMOS	25/03/2026	17/09/2026	
7499	01	THAIS CRISTINA DE O. CARVALHAL	20/01/2026	16/05/2026	

CLEIDE ALVES DA SILVA
CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2026

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2026						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 24/04/2026.						PA. Nº 256/2026
CONTRATADA: AFM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA			CNPJ: 36.630.690/0001-00			
OBJETO: RP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS COM CONDUTOR HABILITADO PARA A DEVIDA OPERAÇÃO DAS MÁQUINAS COM O FITO DE MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA, ABERTURA, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE CANAIS E VALAS DE DRENAGEM, TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA ATERRO E NIVELAMENTO DAS RUAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.						
1	2.07.05.0001.7	Hr		1200	R\$ 80,00	R\$ 96000,00
SERV. LOC.MÁQ TERRAPLANAGEM; ROLO COMPACTADOR, MOBILIZAÇÃO, DESM.; COMBUST.; OPER.; ALOJAM.; REFEIÇÃO P/CONTA LOCADOR;						
2	2.07.05.0003.3	Hr		4800	R\$ 270,00	R\$ 1296000,00
SERV. LOC.MÁQ TERRAPLANAGEM; MOTONIVELADORA, MOBILIZAÇÃO, DESM.; COMBUST.; OPER.; ALOJAM.; REFEIÇÃO P/CONTA LOCADOR;						
3	2.07.05.0004.1	Hr		9600	R\$ 180,00	R\$ 1728000,00
SERV. LOC.MÁQ TERRAPLANAGEM; RETROESCAVADEIRA, MOBILIZAÇÃO, DESM.; COMBUST.; OPER.; ALOJAM.; REFEIÇÃO P/CONTA LOCADOR;						
4	2.07.05.0006.8	Hr		2400	R\$ 290,00	R\$ 696000,00
SERV. LOC.MÁQ TERRAPLANAGEM; ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MOBILIZAÇÃO, DESM.; COMBUST.; OPER.; ALOJAM.; REFEIÇÃO P/CONTA LOCADOR;						
5	2.07.05.0007.6	Hr		1200	R\$ 51,30	R\$ 61560,00
SERV. LOC.MÁQ TERRAPLANAGEM; MICROTRATOR SIMILAR À BOBCAT DE PNEU OU ESTEIRA COM CAÇAMBA FRONTAL, MOBILIZAÇÃO, DESM.; COMBUST.; OPER.; ALOJAM.; REFEIÇÃO P/CONTA LOCADOR;						
6	2.07.05.0009.2	Hr		12000	R\$ 199,00	R\$ 2388000,00

SERV. LOC.; CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO/TRAÇADO 6X4, CAP: MIN. 12 M³ COMBUST.; MOTORISTA.; ALOJAM.; REFEIÇÃO P/CONTA LO						
7	2.07.05.0012.2	Hr		1200	R\$ 84,00	R\$ 100800,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINA PÁ CARREGADEIRA SIMILAR A CATERPILLAR 924G, COM COMBUSTÍVEL, TRANSLADO DO EQUIPAMENTO E MOTORISTA POR CONTA DO LOCADOR						
8	2.07.05.0015.7	Hr		1200	R\$ 65,00	R\$ 78000,00
SERV. LOC. MÁQ TERRAPLANAGEM; MINI ESCAVADEIRA, SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA MINIMA DE 40 HP, COM CAÇAMBA, ROPS (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA) E MOVIDO A DIESEL, MOBILIZAÇÃO, DESM.; COMBUST.; OPER.; ALOJAM.; REFEIÇÃO P/CONTA LOCADOR;						
9	2.07.05.0023.8	Hr		4800	R\$ 84,00	R\$ 403200,00
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LEVE (VUC), 4X2 COM CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 1,5T. CARROCERIA DE FERRO OU MADEIRA, POTENCIA MINIMA 120HP, RODEIRO TRASEIRO SIMPLES, MOVIDO A ÓLEO DIESEL, CABINE DUPLA COM CAPACIDADE MINIMA DE 05 LUGARES, AR CONDICIONADO, COM IDADE MAXIMA DE USO DE 10 ANOS,						
10	2.07.05.0024.6	Hr		1200	R\$ 92,00	R\$ 110400,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO TRATOR SOBRE ESTEIRAS, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, POTENCIA MINIMA DE 100 HP, COM LAMINA FRONTAL LARGURA MINIMA 2,80 . CAPACIDADE MINIMA DA LÂMINA DE 2,8M3, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 12 TONELADAS E MOVIDA A DIESEL.						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Renato Losada Martins

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DE ADITIVO

III ADITIVO DO CONTRATO N° 52/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8135/2022	
CONTRATADA: CLÍNICA MULT IMAGEM LTDA	CNPJ: 64.714.181/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em exames de Cintilografia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2026	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 19/04/2026	
VALOR: R\$ 47.632,56 (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).	

I ADITIVO DO CONTRATO N° 37/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6944/2025	
CONTRATADA: ALENG ENGENHARIA LTDA	CNPJ: 38.073.020/0001-65
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia para estudos e elaboração de projetos executivos de contenção para a Torre de Transmissão de energia elétrica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.	
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026	
PRAZO: 02 (dois) meses, a partir de 04/05/2026	

IV ADITIVO DO CONTRATO N° 18/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10005/2019	
CONTRATADA: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA	CNPJ: 53.174.058/0001-18
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de sistema para a modernização da administração tributária municipal, contemplando implantação, conversão, treinamento e suporte.	
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 23/04/2026	
VALOR: R\$ 602.156,16 (seiscentos e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).	

VIII ADITIVO DO CONTRATO N° 46/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1502/2019	
CONTRATADA: AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL	CNPJ: 61.026.233/0001-58
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais ligadas Secretaria de Educação, no município de Bertioiga, através de equipes, com fornecimento de equipamentos/ferramentas para execução dos serviços de reparos em geral: revestimentos, componentes elétricos e hidráulicos.	

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026

PRAZO: 04 (quatro) meses, a partir de 09/05/2026

VALOR: R\$ 997.307,52 (novecentos e noventa e sete mil, trezentos e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Bertioga, 30 de abril de 2026.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO SS - Nº 0012/2026

PROCESSO Nº 143/2026

OSC: Estilo Muda Mente (CNPJ nº 33.678.915/0001-00)

OBJETO: Repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar, visando executar aquisição de equipamentos de acordo com o plano de trabalho.

DATA: 29/04/2026.

PRAZO: 01/05/2026 até 31/07/2026.

VALOR: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8940/2025

CONTRATO Nº 15/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei nº 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP

CONTRATADA: IVG BRASIL LTDA CNPJ nº 36.519.422/0006-20

OBJETO: Aquisição de caminhão destinado a coleta seletiva de resíduos sólidos, por meio de financiamento na modalidade não reembolsável do Fundo Estadual de Prevenção e Controle de Poluição (FECOP), através da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 23/2025, Pregão Eletrônico nº 90007/2025/SGC-RP, da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL, nos termos do Art. 86 §2º da Lei 14.133/2021.

VALOR: R\$ 379.990,00 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3587/2026

CONTRATO Nº 16/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei nº 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP

CONTRATADA: DNA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 48.679.077/0001-66

OBJETO: Contratação de apresentação artística do cantor "Tony Allysson", referente à programação das festividades do Aniversário da Cidade de Bertioga.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3588/2026

CONTRATO Nº 17/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei nº 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP

CONTRATADA: NVD AGENCIA MUSICAL, EVENTOS E SONORIZAÇÃO LTDA

CNPJ nº 55.800.795/0001-04

OBJETO: Contratação de apresentação artística do cantor "Thalles Roberto", referente à programação das festividades do Aniversário da Cidade de Bertioga.

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3589/2026
CONTRATO N° 18/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei n° 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: NVD AGENCIA MUSICAL, EVENTOS E SONORIZAÇÃO LTDA
CNPJ n° 55.800.795/0001-04
OBJETO: Contratação de apresentação artística da cantora "Eyshila" referente à programação das festividades do Aniversário da Cidade de Bertiooga.
VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3590/2026
CONTRATO N° 19/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei n° 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: NVD AGENCIA MUSICAL, EVENTOS E SONORIZAÇÃO LTDA
CNPJ n° 55.800.795/0001-04
OBJETO: Contratação de apresentação artística da cantora "Nicolí Francini", referente à programação das festividades do Aniversário da Cidade de Bertiooga.
VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3591/2026
CONTRATO N° 20/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei n° 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: ALPHA MUSIC EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA
CNPJ n° 47.733.190/0001-10
OBJETO: Contratação de apresentação artística da cantora "Soraya Moraes", referente à programação das festividades do Aniversário da Cidade de Bertiooga.
VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026

Bertiooga, 30 de abril de 2026.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – RETIFICADO
POR OMISSÃO DO DIA 24 DE ABRIL DE 2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.421/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2026**

André dos Reis Sergente, Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 11.421/2025, Dispensa Eletrônica nº 19/2026, em especial o termo de referência, **AUTORIZO** a contratação direta das empresas:

Item	Empresa / CNPJ	Valor Unitário (R\$)
1	VIDEBAND INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ 03.574.465/0001-44	58,00
2	VIDEBAND INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ 03.574.465/0001-44	58,00
3	VIDEBAND INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ 03.574.465/0001-44	58,00
4	VIDEBAND INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ 03.574.465/0001-44	82,00
5	VIDEBAND INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ 03.574.465/0001-44	82,00
6	VIDEBAND INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ 03.574.465/0001-44	82,00
7	BANDERTTINI COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE BANDEIRAS LTDA CNPJ 07.936.583/0001-06	195,00
8	VIDEBAND INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ 03.574.465/0001-44	200,00
9	VIDEBAND INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA CNPJ 03.574.465/0001-44	200,00

Pelo valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), para aquisição de bandeiras para uso institucional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 27 de abril de 2026.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2062/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 19/2026**

Fabiana Paviani, Secretária Municipal de Saúde, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2062/2026, Inexigibilidade nº 19/2026, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de JOELSON MARTINS DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CNPJ nº 29.521.525/0001-54, pelo valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para a contratação de serviço de manutenção de aparelhos ar condicionado nas Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 28 de abril de 2026.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11932/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2026**

Renato Losada Martins, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 11.932/2025, Dispensa Eletrônica nº 21/2026, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de 50.344.032 ALINE AZARIAS, inscrito no CNPJ nº 50.344.032/0001-82, pelo valor global de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), para contratação de empresa especializada visando a realização de serviços de manutenção e limpeza das áreas externas do Portal de entrada da Cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 29 de abril de 2026.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2956/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22/2026**

Rubens Mandetta de Souza, Secretário Municipal de Educação, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2956/2026, Dispensa Eletrônica nº 22/2026, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de ER PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 53.817.022/0001-05, pelo valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação em programas, ações e sistemas educacionais federais, com foco central na prestação de contas no sistema BB e Gestão Ágil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 29 de abril de 2026.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 2081/2026
DISPENSA DEMAIS Nº 09/2026

Thalita M. Walperes Ramos, Secretária Municipal de Trânsito e Mobilidade, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2081/2026, Dispensa Demais nº 09/2026, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), inscrita no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, pelo valor global de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), para prestação de serviços técnicos especializados de informática para o processamento de multas de trânsito aplicadas no município de Bertioga, com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 30 de abril de 2026

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3254/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2026

Fabiana Paviani, Secretária Municipal de Saúde, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3254/2026, Inexigibilidade nº 21/2026, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.645.409/0003-90, pelo valor global de R\$ 108.930,00 (cento e oito mil, novecentos e trinta reais), para a aquisição de bomba de infusão e insumos para bomba, para atendimento da paciente "R.D.S.P", via Processo Judicial nº 1003404-40.2025.8.26.0075, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 30 de abril de 2026.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2026
PROCESSO Nº 317/2026

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Concorrência Eletrônica n.º 01/2026**.

RESOLVO:

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica sob n.º 01/2026, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**" destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia **CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE 1 – COSTA DO SOL**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, em favor da empresa **NOVA CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 32.088.266/0001-24, com o valor global de **R\$ 2.590.000,00 (dois milhões e quinhentos e noventa mil reais) para o período de 12 (doze) meses**.

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 28 de abril de 2026

Luiz Carlos Rachid

Secretário Municipal de Obras e Habitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
PROCESSO Nº 1253/2026

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 11/2026**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob nº 11/2026**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" cujo objeto é o o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, destinado ao atendimento das necessidades das secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em favor das empresas, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	MUVI COMÉRCIO E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 54.179.907/0001-99	R\$ 22,50
2	CONEX REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 37.457.848/0001-54	R\$ 24,29
3	CONEX REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 37.457.848/0001-54	R\$ 19,78
4	LA LUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ: 18.112.610/0001-42	R\$ 21,67
5	FRACASSADO	-
6	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 14.459.158/0001-39	R\$ 7,70

7	LA LUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ: 18.112.610/0001-42	R\$ 21,59
8	FRACASSADO	-
9	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 14.459.158/0001-39	R\$ 43,40
10	LOW COST LTDA CNPJ: 40.457.494/0001-52	R\$ 1,20
11	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 39.284.980/0001-37	R\$ 6,90
12	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 65.488.280/0001-74	R\$ 5,62
13	LOW COST LTDA CNPJ: 40.457.494/0001-52	R\$ 13,20
14	LOW COST LTDA CNPJ: 40.457.494/0001-52	R\$ 5,40
15	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 14.459.158/0001-39	R\$ 0,67
16	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 39.284.980/0001-37	R\$ 3,00
17	LA LUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA CNPJ: 18.112.610/0001-42	R\$ 4,64
18	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 39.284.980/0001-37	R\$ 3,00
19	DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 51.292.650/0001-99	R\$ 9,90
20	LOW COST LTDA CNPJ: 40.457.494/0001-52	R\$ 2,10
21	LOW COST LTDA CNPJ: 40.457.494/0001-52	R\$ 2,10
22	LOW COST LTDA CNPJ: 40.457.494/0001-52	R\$ 3,30
23	LOW COST LTDA CNPJ: 40.457.494/0001-52	R\$ 1,19
24	NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA CNPJ: 53.852.344/0001-95	R\$ 7,97
25	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 39.284.980/0001-37	R\$ 4,52
26	NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA CNPJ: 53.852.344/0001-95	R\$ 2,15
27	LOW COST LTDA CNPJ: 40.457.494/0001-52	R\$ 11,90
28	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 39.284.980/0001-37	R\$ 8,30

29	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 39.284.980/0001-37	R\$ 3,00
30	DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 51.292.650/0001-99	R\$ 5,95
31	NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA CNPJ: 53.852.344/0001-95	R\$ 1,71
32	LOW COST LTDA CNPJ: 40.457.494/0001-52	R\$ 30,20
33	DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 51.292.650/0001-99	R\$ 6,20
34	FRACASSADO	-
35	CONEX REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 37.457.848/0001-54	R\$ 5,99
36	STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ: 39.357.755/0001-83	R\$ 0,80
37	DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 51.292.650/0001-99	R\$ 2,20
38	BLUE PAPER COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA CNPJ: 61.530.073/0001-80	R\$ 1,50
39	PAPERMAX COMERCIAL LTDA CNPJ: 49.643.480/0001-06	R\$ 27,70
40	DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 51.292.650/0001-99	R\$ 10,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 453.247,80 (quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

Os itens nº 5, 8 e 34 restaram fracassados, para posterior aquisição.

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 28 de Abril de 2026
Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026
Processo nº 1.330/2026

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 15 de maio de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 30 de abril de 2026.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026
Processo nº 1.389/2026

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de CONCRETO USINADO, visando atender as demandas do Departamento de Manutenção e Serviços na conservação de próprios municipais e das vias públicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 21 de maio de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 30 de abril de 2026.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026
Processo nº 2.397/2026**

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo descartáveis de copa/cozinha, para atender às necessidades diárias e contínuas das secretarias municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 22 de maio de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.berTioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.berTioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.berTioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 30 de abril de 2026.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 - REPUBLICADA
Processo nº 7763/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de acessibilidade nas unidades escolares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 23 de junho de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.berTioga.sp.gov.br/licitacao

Bertioga, 30 de abril de 2026.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE CHAMAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026
PROCESSO Nº 725/2026**

O **MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 68.020.916/0001-47, com endereço na Rua: Luiz Pereira de Campos, 901, Centro, Bertioga/SP, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas legais, **TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** a quem possa interessar, o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC's, qualificadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações posteriores e pelo Decreto Municipal nº 4.601, de 07 de novembro de 2024, para celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a implantação e operacionalização da clínica veterinária pública, da unidade móvel de esterilização (CASTRAMÓVEL) e do centro de acolhimento transitório de animais (CATA) no município de Bertioga.

O envelope contendo a Proposta de Plano de Trabalho e a Declaração a que se refere o modelo previsto no ANEXO III deste Edital, deverá ser entregue impreterivelmente **até às 09:30h, do dia 22 de junho de 2026**, na Diretoria de Licitação e Contratos, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos 901, Centro, Bertioga – SP.

O Edital estará disponível no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Bertioga/SP: <http://www.berTioga.sp.gov.br/licitacao>

Bertioga,30 de abril de 2026.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contrato

**COMUNICADO
Chamamento Público nº 01/26
Processo nº 11821/2025**

A Secretaria de Saúde do Município de Bertioga, através da Comissão Especial de Seleção instituída pelo Decreto nº 5.073/2026, nos termos do item 7.3 do Edital, torna público as Organizações Sociais que manifestaram interesse, consoante as disposições contidas no § 3º, inciso II, artigo 7º da Lei Municipal 855/09: **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, CNPJ 11.344.038/0001-06; **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**, CNPJ 18.963.002/0001-41; **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO NOSSA SENHORA APARECIDA – INSA**, CNPJ 22.732.317/0001-55; **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSV – INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**, CNPJ 13.824.560/0001-02; **HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS – HMTJ**, CNPJ 21.583.042/0001-72; **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS**, CNPJ 12.043.445/0001-38; **FENIX DO BRASIL SAÚDE – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**, CNPJ 64.029.101/0001-78; **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE – IDEAS**, CNPJ 24.006.302/0004-88; **INSTITUTO SELENA**, CNPJ 13.809.254/0001-05; **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA**, CNPJ 27.450.038/0001-12; **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA**, CNPJ 72.551.799/0001-15; **ASSOCIAÇÃO TRISTÃO DA CUNHA**, CNPJ 21.163.811/0001-83; **FUNDAÇÃO DO ABC**, CNPJ 57.571.275/0001-00; **INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES**, CNPJ 10.733.807/0001-97; **IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**, CNPJ 11.788.326/0001-41; **ASCONCER- INSTITUTO DE SAÚDE**, CNPJ 21.599.824/0001-08; **ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS**, CNPJ 52.941.614/0001-71; **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA – ABASESP**, CNPJ 05.560.251/0001-44; **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, CNPJ 50.351.626/0001-10.

Bertioga, 29 de abril de 2026

**Fernando Moreira de Oliveira
Comissão Especial de Seleção
Presidente**



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A MARÇO 2026 / MÊS - MARÇO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Mês (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	443.831.326,90	163.757.363,08
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana ? IPTU	232.993.000,00	113.004.880,45
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ? ITBI	97.779.326,90	21.172.780,25
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ? ISS	55.759.000,00	16.391.654,11
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte ? IRRF	57.300.000,00	13.188.048,26
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	161.681.000,00	47.933.810,07
2.1- Cota-Parte FPM	77.200.000,00	19.565.043,98
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	71.000.000,00	19.565.043,98
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.200.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	65.000.000,00	17.187.918,47
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	472.000,00	124.298,09
2.4- Cota-Parte ITR	9.000,00	300,85
2.5- Cota-Parte IPVA	19.000.000,00	11.056.248,68
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	605.512.326,90	211.691.173,15
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	31.096.200,00	9.584.652,36
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	120.281.881,73	43.336.031,27
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Mês (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	84.320.000,00	23.008.265,56
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	84.320.000,00	22.941.489,90
6.1.1- Principal	83.000.000,00	22.699.895,34
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.320.000,00	241.604,56
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	64.765,66
6.2.1- Principal	0,00	64.765,66
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1.7.4)	51.903.800,00	13.115.242,98



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A MARÇO 2026 / MÊS - MARÇO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					2.642.013,41	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					2.642.013,41	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 +8)					25.620.208,28	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS No Mês (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Mês (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	84.320.000,00	16.919.976,89	16.011.024,35	15.100.197,21	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	74.862.000,00	14.145.298,00	13.994.688,33	13.089.940,50	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	47.195.000,00	7.754.744,44	7.754.744,42	7.230.007,22	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	27.667.000,00	6.390.553,56	6.239.943,91	5.859.933,28	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	9.458.000,00	2.774.678,89	2.016.336,02	2.010.256,71	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	2.457.000,00	613.039,05	613.039,05	613.039,05	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	7.001.000,00	2.161.639,84	1.403.296,97	1.397.217,66	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS N.O (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	16.919.976,89	16.011.024,35	15.100.197,21	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.919.976,89	16.011.024,35	15.100.197,21	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.145.298,00	13.994.688,33	13.089.940,50	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)		
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.104.385,89	13.994.688,33	13.994.688,33	60,83		
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR R Ie)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.300.626,56	6.995.241,21	6.995.241,21	4.694.614,65	30,41	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	8.172.564,84	2.642.013,41	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.172.564,84	2.642.013,41	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A MARÇO 2026 / MÊS - MARÇO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por SubFunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS No Mês (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Mês (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	133.243.126,00	56.298.875,23	23.893.895,64	22.827.862,56	0,00
20.1- Educação Infantil	35.591.000,00	16.850.827,05	6.886.619,50	6.530.480,92	0,00
20.2- Ensino Fundamental	80.927.800,00	33.829.434,90	13.436.452,66	12.726.558,16	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	16.720.326,90	5.618.613,28	3.570.823,48	3.570.823,48	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS No Mês (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Mês (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	217.563.126,90	73.218.852,12	39.904.919,99	37.928.059,77	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	101.963.326,90	30.837.223,82	18.825.226,45	17.944.350,67	0,00
21.1.1- Creche	13.366.171,40	13.366.171,40	10.770.060,50	10.190.614,27	0,00
21.1.2- Pré-escola	88.597.155,50	17.471.052,42	8.055.165,95	7.753.736,40	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	115.599.800,00	42.381.628,30	21.079.693,54	19.983.709,10	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					23.893.895,64
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					9.584.652,36
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L19(i)					4.694.614,65
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.(iv)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a)) + L30.2(a))					474.081,21
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					28.309.852,14
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			52.922.793,29	28.309.852,14	13,37
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ³	SALDO NO MÊS (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.253.044,46	15.874.246,10	18.501.491,33	474.081,21	277.471,92
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	17.838.911,76	15.450.784,03	17.115.429,32	446.010,52	277.471,92
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.414.132,70	423.462,07	1.386.062,01	28.070,69	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CER95802 - SMARapd Informática Ltda

3 de 5



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A MARÇO 2026 / MÊS - MARÇO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Mês (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.126.000,00	5.387.371,29			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	8.907.000,00	4.324.897,26			
31.1.1- Salário-Educação	5.667.000,00	1.917.220,14			
31.1.2- PDEE	3.000,00	500,36			
31.1.3- PNAE	3.211.000,00	550.716,76			
31.1.4 - PNAE	25.000,00	1.799,51			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.000,00	1.854.660,49			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.219.000,00	1.062.474,03			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.5- RECEITA DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00			
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁸	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS No Mês (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Mês (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	30.236.571,89	21.926.467,92	2.691.953,19	2.603.577,59	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	636.718,03	291.897,19	30.072,32	30.014,32	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.111.996,70	2.392.247,04	365.193,17	365.193,17	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	2.387.405,80	2.197.416,20	648.236,40	648.236,40	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	23.100.451,36	17.044.907,49	1.648.451,30	1.560.133,70	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS No Mês (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Mês (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	247.799.698,79	95.145.320,04	42.596.873,18	40.531.637,36	0,00
33.1- Despesas Correntes	241.042.984,06	93.900.520,44	42.476.500,88	40.411.265,06	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	138.793.000,00	26.522.434,72	26.371.825,05	24.703.543,11	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	4.161.026,13	3.285.661,48	1.305.111,41	1.305.111,41	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	98.088.957,93	64.092.424,24	14.799.564,42	14.402.610,54	0,00
33.2- Despesas de Capital	6.756.714,73	1.244.799,60	120.372,30	120.372,30	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	574.545,55	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	6.182.169,18	1.244.799,60	120.372,30	120.372,30	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025			4.028.075,42	45.217,43	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			23.006.265,56	1.917.220,14	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			16.486.259,22	0,00	
37- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			10.548.081,76	1.922.437,57	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIAÇÃO (Saldo Bancário)			10.548.081,76	1.922.437,57	

FONTE: SMARapd Informática Ltda
Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Emissão: 23/04/2026 13:38:14
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0=ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0= DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

CER95802 - SMARapd Informática Ltda

4 de 5

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

MARCELO HELENO VILARES:17336693881
Assinado de forma digital por MARCELO HELENO VILARES:17336693881
Dados: 2026.04.29 11:22:13 -03'00'

MARCELO HELENO VILARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
Dados: 2026.04.29 11:18:53 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 24/04/2026 A 28/04/2026 – LAUDA 266/2026**

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – EXPEDIDAS:

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
152057	66.415.777/0001-25	CONSTRUTORA SPE RIVIERA M16A04 LTDA
152058	66.417.747/0001-58	AUTO MECANICA TORRE FORTE LTDA
152059	19.638.090/0001-79	19.638.090 JAQUELINE RAMOS DA SILVA
152060	26.572.280/0001-04	26.572.280 JOSEMAR SILVA DOS SANTOS
152061	30.330.037/0001-49	30.330.037 JESSICA PEREIRA DA COSTA
152062	35.766.469/0001-10	JOAO CARLOS MOREIRA DA COSTA JUNIOR 27004178870
152063	42.021.821/0001-54	42.021.821 WELLITON GULKA DA COSTA
152064	43.673.256/0001-72	43.673.256 MARIA JOSE RIBEIRO DOS SANTOS FILHA
152065	44.312.514/0001-58	GILBERTO CIPRIANO SANTOS 35831835847
152066	48.722.406/0001-04	48.722.406 BRUNO HENRIQUE ALAN DE BRITO GUIDO SENESI
152067	60.876.351/0001-92	60.876.351 ROBERTO MOISES
152068	66.423.878/0001-48	FRENIZ TELECOM LTDA
152069	62.437.563/0001-07	62.437.563 PEDRO PASCHOALINO
152070	66.425.782/0001-19	COMPANY HKN BR LTDA
152071	66.430.306/0001-96	JULIANA DE SOUZA BATISTA
152072	66.432.978/0001-30	MP MARKET SUPERMERCADO LTDA
152073	66.437.157/0001-97	HD JOUSEFF HOLDING E PARTICIPACOES LTDA
152074	66.449.859/0001-90	66.449.859 MATHEUS HENRIQUE MAIA DOS SANTOS
152075	66.450.132/0001-23	66.450.132 DENISE DE LIMA SOUSA
152076	66.451.408/0001-98	66.451.408 CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
152077	66.453.005/0001-88	66.453.005 FLAVIA CRISTINA DA SILVA MORAIS
152078	66.449.342/0001-00	66.449.342 SILMAR DA SILVA
152079	66.460.172/0001-56	GALERIA DE ARTE BRASILEIRA RIVIERA LTDA
152080	66.117.082/0001-67	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PÉROLAS DE BERTIOGA IV
152081	475.378.448-79	MATHEUS ERCILIO LUIZ CAMPOS
152082	66.116.812/0001-05	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PÉROLAS DE BERTIOGA III
152083	66.491.545/0001-56	IGREJA MINISTERIO PORTA DA GRACA VISTA LINDA
152084	66.496.882/0001-36	LJD COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
152085	66.496.477/0001-18	GENISSON DOS SANTOS
152086	34.035.540/0001-22	34.035.540 LUCIANA DE SOUZA BIANCHINI
152087	34.671.147/0001-25	34.671.147 MARCIA GERALDA CORREA DOS SANTOS REIS
152088	66.348.147/0001-85	66.348.147 ADOLFO ALISSON NASCIMENTO DA SILVA
152089	66.348.739/0001-05	66.348.739 FABRICIO OLIVEIRA
152090	66.353.132/0001-05	66.353.132 GERSON DE OLIVEIRA SILVA
152091	66.355.684/0001-52	66.355.684 MIGUEL DE CARVALHO GONCALVES
152092	66.358.062/0001-88	66.358.062 LUCAS DOS SANTOS MATOS
152093	66.363.810/0001-10	66.363.810 CAMILA DOS SANTOS
152094	66.364.265/0001-87	66.364.265 MARIA LAISA DE JESUS ARCANJO
152095	66.372.676/0001-14	66.372.676 MIRIAM PEREIRA RISCALA
152096	66.378.957/0001-84	66.378.957 JEAN CARLOS MACENA CAVALCANTE
152097	66.379.197/0001-20	66.379.197 EMANUEL NASCIMENTO COSTA DOS SANTOS
152098	66.379.999/0001-30	66.379.999 JOAO VICTOR DA CRUZ SILVA
152099	66.383.607/0001-06	66.383.607 MARCIA REGIANE LOPES
152100	66.384.309/0001-30	66.384.309 MARCELA APARECIDA GANDINE
152101	66.384.393/0001-92	66.384.393 MIRELA LAMEU RODRIGUES NUNES
152102	66.386.408/0001-51	66.386.408 ADNEIA DOS SANTOS DA CONCEICAO

152103	66.397.853/0001-17	66.397.853 TATIANE THAIS DOS SANTOS CREPALDI
152104	42.880.763/0001-14	VERONA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

3946/2026 – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PÉROLAS DE BERTIOGA III

3947/2026 – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PÉROLAS DE BERTIOGA IV

4077/2026 – NEIDE MARA DO AMPARO CONCEICAO

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ENCERRADAS:

6318/2022 – R. DELEGREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – BAIXA DA IM 142669, A PARTIR DE 30/09/2024

50389/1983 – INDAIA PRAIA HOTEL LTDA – BAIXA DA IM 717738, A PARTIR DE 31/10/2024

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO E/OU CORREÇÃO:

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
150067	08.662.225/0001-15	08.662.225 TELMA APARECIDA GALVAO DIOGO
144327	40.167.540/0001-89	40.167.540 VICTOR HUGO SOUZA VILLELLA
144567	49.465.940/0001-45	49.465.940 ALEF DE MELO FERREIRA E SILVA
147201	55.059.352/0001-04	55.059.352 PAULO DE TASSIO LIMA SANTOS
147873	56.999.377/0001-50	56.999.377 DANDARA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
149673	60.154.152/0001-70	60.154.152 LEONARDO FERNANDES VIEIRA
149621	60.336.558/0001-74	60.336.558 CINTHYA SILVA FERRAZ
151288	64.437.888/0001-07	64.437.888 GUILHERME AUGUSTO VIEIRA
151419	64.642.860/0001-01	64.642.860 JOAO GUILHERMO RODRIGUEZ PEREIRA
136120	29.300.147/0001-89	JULIANA DE SOUZA BATISTA 46582510860
150986	33.475.826/0001-66	ALINE AMBROSIO DA SILVA ARMARINHO
122930	24.911.417/0001-74	ELIS CRISTINA RODRIGUES SOUZA
81670	17.977.665/0001-52	M. COSTA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
84660	17.277.281/0001-27	NETA & BRAZ ARMARINHO LTDA ME
73260	14.672.477/0001-28	CONDOMINIO IBIZA RESIDENCE
78640	16.904.853/0001-98	CONDOMINIO EDIFICIO BELVEDERE
111220	28.844.869/0001-31	GIOVANA ITALIANA COMERCIO DE ROUPAS & ACESSORIOS ME
141692	42.993.421/0001-00	CONDOMINIO EDIFICIO GALAPAGOS
128170	35.648.390/0001-95	CONDOMINIO EDIFICIO PARATY
22446	68.019.058/0001-10	CONDOMINIO EDIFICIO PRACA DAS ARTES
22900	03.236.503/0001-59	CONDOMINIO EDIFICIO RIO SAO LOURENCO
42090	07.168.558/0001-20	L. L. ZANCANELLA MAQUINAS ME
150591	62.692.556/0001-43	MADO PET BOUTIQUE LTDA
143744	50.768.102/0001-20	CENTRO DE ESTUDOS ESPIRITAS OBREIROS DO SENHOR
87030	00.034.548/0001-52	GRUPO VIVENCIA DE BERTIOGA
126420	29.934.073/0001-32	CONDOMINIO RESIDENCIAL VERSAILLES
150591	62.692.556/0001-43	MADO PET BOUTIQUE LTDA
141751	43.250.697/0001-61	IINSIDE RIVIERA ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO LTDA
147187	41.234.909/0001-91	41.234.909 THIAGO MARQUES KIM
98200	24.304.799/0001-78	DOLCE VITA GOURMET EIRELI - ME
130540	28.756.837/0001-84	J.R ESQUADRIAS E VIDROS LTDA
22810	00.868.898/0001-14	CONDOMINIO DO EDIFICIO NORTH WING
662550	61.978.763/0001-04	CARLOS AUGUSTO LIMA LANCHONETE - EPP
149485	60.137.174/0001-22	TR SERVICOS GERAIS LTDA
142278	00.034.464/0001-19	CONDOMINIO HANGA ROA II

3522/2026 – JOSE DOS PASSOS RIBEIRO – ALTERAÇÃO CADASTRAL NA GISSONLINE

3885/2026 - ADMACO COMERCIO DE VIDROS E REFORMAS PREDIAIS LTDA ME – ALTERAÇÃO NA FICHA CASTRAL

3929/2026 – LG&AF NEGOCIOS E CONSULTORIA LTDA – ALTERAÇÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO

8742/2020 – RIVIERA FULL ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA – ALTERAÇÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL - DEFERIDO:

3832/2026 – PCF PUBLICIDADE LTDA – NF 446

4072/2026 – SERGIO BORIN SOLER – NF 29140

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA:

AIIM 1201 - 24/04/2026 – BEATRIZ MAIA AMARAL - CNPJ 41.722.320/0001-32 – DEVIDO AO NÃO ATENDIMENTO DO ACF 0118/2026, REFERENTE A NÃO REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES NO LOCAL; MULTA NO VALOR DE R\$ 761,55, COM BASE LEGAL NOS ARTS. 140 E 326, II, A DO DECRETO MUNICIPAL 185/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3605/2026.

CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE:

816/2026 – APM DA EMEIF DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES FILHO – DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ISS

3826/2026 – THIAGO JOSE PATRICIO - O DÉBITO QUESTIONADO É REFERENTE AO DAS (REPASSE DO ISS) QUE NÃO FOI PAGO ALÉM DE DÉBITOS DO MOBILIÁRIO, REFERENTE A TAXA DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, AMBOS RELACIONADOS AO CNPJ: 11.773.384/0001-00, ATUALMENTE ATIVO EM NOSSO CADASTRO.

4033/2026 – RECICLE ATT GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA – **INDEFERIMENTO** DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA NF 2531, A CARTA DE ANUÊNCIA DEVE SER APRESENTADA PELO TOMADOR DO SERVIÇO E NÃO PELO PRESTADOR

9290/2025 – C.A.B. PASSOS ENGENHARIA – **INDEFERIMENTO** DO RECURSO ADMINISTRATIVO – PETIÇÃO Nº 854/2026

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL

TAF 001/2026 – B2N ENGENHARIA LTDA – CNPJ 40.446.996/0001-88 – PERÍODO DE APURAÇÃO: 12/2025 – NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA ABERTURA DA AÇÃO FISCAL. COMO A INCONSISTÊNCIA FOI APONTADA NO TIAF 001/2026, E A GUIA DE RECOLHIMENTO JÁ FOI EMITIDA E ENVIADA POR E-MAIL, NO DIA 15 DE ABRIL DE 2026, A AÇÃO FISCAL FOI ENCERRADA – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2756/2026.

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

Processo nº 6.646 / 2020

Trata-se de procedimento administrativo decorrente da rescisão unilateral de contrato firmado com a empresa CONSTRUJOB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, motivada por descumprimento contratual, conforme fundamentação constante nos autos e parecer jurídico, com base no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

Verificada a regular apuração da penalidade pelo Setor de Contabilidade do Município, por profissional habilitado, foi identificado o valor devido pela contratada, configurando a ocorrência do fato gerador de obrigação de natureza não tributária, decorrente da aplicação de penalidade administrativa.

Tendo em vista isto, fica determinada a constituição do crédito não tributário em face da empresa CONSTRUJOB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no cadastro municipal sob o CRC nº 240591 no valor de R\$ 184.541,44 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), com a consequente emissão da respectiva guia de recolhimento.

Após a emissão, deverá ser promovido o envio da guia ao contribuinte e a publicação do ato administrativo, retornando os autos para retorne os autos a este subscritor para avaliação.

Bertioga, 13 de abril de 2026.

MANASSÉS LOPES DE SOUSA
Diretor de Departamento
Gestão Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Secretário Municipal de Fazenda, vem pelo presente, **NOTIFICAR** os contribuintes abaixo relacionados acerca das decisões proferidas nos processos administrativos relativos a pedidos de reconhecimento de prescrição de débitos tributários.

Processo	Inscrição	Contribuinte	Decisão
10079/2025	95.022.008.000	AMANDA OLIVEIRA DE AMORIM	INDEFERIDO
1035/2026	5290	GUILHERME TAVERNEZI RODRIGUES - ME	INDEFERIDO

Diante da impossibilidade de notificação via Aviso de Recebimento (AR), uma vez que retornaram negativos, ficam os contribuintes acima indicados, nesta data, cientes da respectiva decisão por meio deste edital, na forma do art. 209, VI da LCM nº 185/2023

ROBERTO CASSIANO GUEDES
Secretário Municipal da Fazenda

**SECRETARIA DA FAZENDA
ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO**

Processo	Petição	Despacho
864/03	*****	Após análise do processo, autorizado alteração dos dados cadastrais e emissão da carteirinha e placa provisória 1-428.
3897/15	850/26	Deferido preposto 0-322
636/99	2048/25	Após análise do processo, manter inscrição 50001270. Deferido retirada de carteirinha 2026.
4317/13	313/25	Deferido benefício isenção dad pela LEI 1513/23 e 1529/23. Licença 2-011.
4732/23	671/25	Tendo em vista o tempo decorrido, Indeferido.

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

REITERANDO: AOS PERMISSIONÁRIO AMBULANTES

Os permissionários que estão com debito dos exercícios anteriores, terão ate 08 de maio DE 2026 para comparecer ao Departamento de Abastecimento e Comercio para retirar os carnês 2026 e débitos pendentes.

O não comparecimento poderá acarretar em cancelamento da permissão ao exercício ambulante.

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

DEVIDO À INCONSISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS ABAIXO, NÃO ESTARÃO DISPONÍVEIS A RETIRADA DAS CARTEIRINHAS 2026 POR ESTES PERMISSIONÁRIOS:

PROCESSO	LICENÇAS	LOCALIDADE	SITUAÇÃO
6240/20	0-110	Riviera	Cancelada
4610/21	0-191	Enseada	Em analise
4413/22	0-278	Enseada	Em analise
4250/24	0-294	Indaia	Em analise
4396/13	1-184	Praias	Em analise
864/03	1-428	Maitinga	Em analise
1420/12	2-080	Vista Linda	Cancelada
5234/15	2-114	Sesc	Em analise
147/99	7-013	Indaia	Em analise
5320/21	0-193	Vista linda	Em analise
707/24	0-266	Riviera	Em analise
7822/13	0-318	Indaia	Em analise
380/19	0-316	Indaia	Em analise
9198/03	7-077	Sesc	Em analise
922/13	1-857	Indaia	Em analise
6177/16	5-134	Enseada	Em analise
6862/03	5-140	Guaratuba	Em analise
10298/20	0-154	Vista Linda	Em analise
10594/15	5-080	Enseada	Em analise
6635/24	0-274	Vista linda	Em analise
7218/12	0-469	Enseada	Em analise
6114/16	5-139	Enseada	Em analise
50270/86	1-011	Enseada	Em analise
9505/12	0-468	Enseada	Em analise
3630/11	9-484	Enseada	Em analise
7205/23	0-254	Indaia	Em analise

ROBSON ANTÔNIO GUIMARÃES PINTO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 24/04/2026 A 30/04/2026.**

DEFERIDOS:

3224/2026 – ELIDEMA RODRIGUE DE OLIVEIRA;
3348/2026 – SERGIO RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR;
2615/2026 – GUSTAVO BESSA DIAS;
3736/2026 – CLAYTON FARIAS SCHMIDT;
3633/2026 – ALAN GARCIA NOSSA;
3154/2026 – DAVID DOS SANTOS SOUZA;
3157/2026 – JOÃO ROBERTO CORREA;
3837/2026 – LUCIVALDA RODRIGUES DOS SANTOS;
3807/2026 – ARMANDO JORGE DO NASCIMENTO;
3225/2026 – PAULO RIBEIRO ROMEIRO;
3437/2026 – ALEXANDER DIACIUNAS;

3638/2026 – WASHINGTON SAMPAIO SANT ANA;
2863/2026 – RESIDENCIAL SOLARE DE ITAGUARÉ SPE LTDA;
2862/2026 – RESIDENCIAL SOLARE DE ITAGUARÉ SPE LTDA;
7050/2024 – PETIÇÃO 981/2026 – LUIZ CARLOS LOURENÇO DE ALMEIDA;
3787/2026 – PRISCILLA TAVORE;
1977/2026 – CAMACHO & ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA.

INDEFERIDOS:

1500/2026 – ALVA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA - Não apresenta amparo legal;

AUTOS LAVRADOS:

51248/1987 – ASSOCIAÇÃO CASA DE ORAÇÃO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – A.C.F.: 011-D/2026 - Referente ao artigo 150, VI, "B" - Constituição Federal de 1988.

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 02/05/2026**

10391/2025 – EDSON BICHIR - aguardando documentação solicitada;
553/2026 – CARLOS WILLIANS - aguardando documentação solicitada;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 10/05/2026

3149/2026 – CRISTINA SILVA PINHEIRO - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 17/05/2026

198/2026 – LAF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 24/05/2026

3639/2026 – ANTONIO MARCOS SABINO - Apresentar a documentação solicitada nos autos.
3181/2026 – ANTONIO BRITO FILHO - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 01/06/2026

3570/2026 – DOMINGOS FERNADES NETO - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
3939/2026 – JOSINALDO LUIZ DA SILVA SANTOS - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 24/04/2026 A 30/04/2026.**

CERTIDÕES:

3829/2026 – Construtora e Incorporadora Cristal da Praia LTDA;
3895/2026 – Centro Comunitário de Guaratuba;
3827/2026 – Construtora e Incorporadora Cristal da Praia LTDA;
4034/2026 – Giovanna Barros Faria Dragoni Ferreira;

DEFERIDOS:

3893/2026 – Maria Gemma Stamato Bassani;
12844/2025 CAB 2116/1994 – Carlos Eduardo de Almeida Pimentel;
3933/2026 – Valter Antonio Teixeira;
3896/2026 – Soufe Empreendimentos e Incorporações LTDA;
3900/2026 – Andreia Soares de Araujo;
4019/2026 – Marco Antonio Teixeira;
3950/2026 – Reginaldo de Souza Franco;
2846/2026 – Adilson Pereira de Freitas;

INDEFERIDOS:

3893/2026 – Maria Gemma Stamato Bassani – Incluída como proprietária;
187/2026 – Walter Antônio Chapina Júnior – Falta de amparo legal;
1051/2026 – Jorge Elias Mahtuk – Em razão da não apresentação da documentação solicitada;

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:**PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 11/05/2026**

12550/2025 – Aparecida dos Anjos Rigueti da Silva – Apresentar matrícula

desmembrada da área objeto da ação de usucapião;
12631/2025 – Antônio Donizete Stefani – Apresentar documentos que comprovem a cadeia sucessória;
12486/2025 – Mauro do Amaral – Apresentar contrato com firmas reconhecidas e autenticadas;
11036/2025 – Cleido Ananias Nascimento – Apresentar contrato corrigido;
1812/2026 – Adeildo Antonio dos Santos – Apresentar procuração com firmas reconhecidas e autenticadas;
849/2026 – Domingos de Sá Couto - Apresentar documentos que comprovem a cadeia sucessória;
824/2026 – Nelson Massarelli Junior - Apresentar documentos que comprovem a cadeia sucessória;
5532/2025 – Maria de Fatima Souza – Comparecer a este Setor para tratar de assunto relacionado ao processo;
10490/2025 – Ewertom Fernandes Henriques - Apresentar procuração com firmas reconhecidas e autenticadas;
1236/2026 – Ronaldo Santana Ferreira – Apresentar Certidão de Partilha de bens.
2846/2026 – Adilson Pereira de Freitas – Apresentar contrato de compra e venda completo, com todas as firmas reconhecidas e autenticadas.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 17/05/2026

1315/2026 – Andreia Pereira de Andrade – Apresentar contrato de compra e venda ou documentação que comprove ligação com o imóvel;
3272/2026 – Luciana Aparecida Lanças Brito – Apresentar determinação judicial;
3273/2026 – Luciana Aparecida Lanças Brito – Apresentar determinação judicial;
1763/2026 – Rogerio Rosa Jorge – Apresentar mandato judicial de reintegração de posse;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 23/05/2026

3784/2026 - Francisco Jose Joao da Silva - Apresentar documentos que comprovem a cadeia sucessória;
2655/2026 – Sidnei Lourenço Silva Junior- Apresentar contrato de compra e venda completo, com todas as firmas reconhecidas e autenticadas;
12653/2025 – Lídia Oliveira Lima - Apresentar contrato de compra e venda completo, com todas as firmas reconhecidas e autenticadas;
3586/2026 – Edmar Jose de Sousa – Apresentar laudo técnico acompanhado de RT;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 29/05/2026

4020/2026 – Walter Martins de Oliveira – Apresentar cópia autenticada da Sentença Judicial de cumprimento da Reintegração de Posse, Matrícula atualizada e Levantamento Planialtimétrico demonstrando a exata localização da fração usucapida do imóvel;

Alice Karina Ribeiro dos Santos

Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento Imobiliário – DILIM / SERI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE DECISÃO

O Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda do Município de Bertioga, através do presente, divulga o extrato da decisão exarada no exercício de 2026, no P.A.D. a seguir mencionada:

Processo Administrativo nº 3212/2021-PAD

Considerando o processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria nº 126, de 14 de fevereiro de 2.022, em razão dos fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 3212/2021; Considerando o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS, deliberando, por unanimidade, pelo arquivamento; Considerando a manifestação Jurídica da Diretoria Ad-junta da PGM pela regularidade do procedimento formal; DETERMINO, com fundamento em tudo o que do expediente consta e diante de todas as questões, documentos e apontamentos registrados neste processo e levando-se em consideração tudo que foi apurado e registrado, o

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

ARQUIVAMENTO deste expediente.

Bertioga, 28 de abril de 2026.

Fernando de Aguiar

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

EXTRATO DE DECISÃO

O Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda do Município de Bertioga, através do presente divulga o extrato da decisão exarada no Processo, a seguir mencionada:

PROCESSO SANCIONATÓRIO P.A. Nº 3334/2024

Considerando o processo administrativo sancionador supramencionado, instaurado para apurar eventuais irregularidades constatadas na execução do Termo de Colaboração nº 05/2020, celebrado com o Instituto Social de Medicina e Saúde – ISMS;

Considerando que Comissão Especial designada pela Portaria nº 344, de 31 de janeiro de 2025, alterada pela Portaria nº 344, de 31 de janeiro de 2025, observado o direito do contraditório e ampla defesa garantindo que à entidade o conhecimento de todos os atos e provas produzidas, apresenta, de maneira conclusiva, a sua convicção do cometimento de infração administrativa e irregularidades graves praticadas pelo Instituto Social de Medicina e Saúde – ISMS, constante do Relatório Conclusivo; Considerando a manifestação jurídica da Procuradora do Município lançada constante às fls.700/709 dos autos;

DECIDO:

Fica declarada **INIDÔNEA** a OSC Instituto Social de Medicina e Saúde (ISMS), inscrita no CNPJ sob o nº 11.062.290/0001-14, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 73, inciso III, da Lei nº 13.019/2014 e do item 13.1, letra “c” da cláusula décima terceira do Termo de Colaboração nº 05/2020.

Da decisão administrativa sancionatória cabe recurso administrativo, estando a íntegra do processo disponível para vistas, consulta e reprodução.

Bertioga, 27 de abril de 2026

Fernando de Aguiar

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE

COMUNICADO

INTERDIÇÃO TOTAL E PARCIAL – DOMINGO EM MOVIMENTO.

AVENIDA TOMÉ DE SOUZA

AVENIDA VICENTE DE CARVALHO

03/05/2026 – DOMINGO – 6h00 as 16h00

Em razão da realização do evento na orla da praia “Domingo em Movimento” será necessário a interdição total da avenida Tomé de Souza, entre a rua Rafael Costabile e avenida Vicente de Carvalho, também haverá a interdição total do Boulevard, da avenida Tomé de Souza até a rua Miguel Arcanjo, sendo autorizado trânsito local.

Será necessário também a interdição parcial das ruas Gabriel Garcez, Capitão Pedroso, Aleixo Garcia, Pires Cubas, Gonçalo da Costa e Capitão Moraes entre a avenida Tomé de Souza e a rua João Ramalho, sendo permitido trânsito local nessas ruas.

A interdição ocorrerá das 06hs às 16hs do domingo 03/05/2026.

Mário Marques

Diretor do Departamento de Mobilidade Trânsito e Transporte

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

Atos da Diretoria da Guarda Civil,
através da Divisão de Justiça e Disciplina

EXTRATO DE DECISÃO

Apuração Preliminar n. 05/2026

Considerando a Apuração Preliminar instaurada para apuração dos fatos nela descritos, e com fundamento no art. 141, inciso I, da Lei Complementar n. 184/2023, fica celebrado o **Termo de Reparação de Danos n. 01/2026**, devidamente homologado pela Divisão de Justiça e Disciplina da Guarda Civil de Bertiooga, como medida adequada à solução da demanda administrativa.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertiooga, 30 de abril de 2026

Nelson Muniz Lopes Junior
Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina
DIVJD

EXTRATO DE DECISÃO

Apuração Preliminar n. 07/2026

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através do **MEMORANDO n. 003/SCGC/2026**, datado de 09 de fevereiro de 2026, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro nos arts. 30, II, da Lei Complementar n. 184/2023, acompanho o Relatório do chefe de Justiça e Disciplina, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertiooga, 30 de abril de 2026

Nelson Muniz Lopes Junior
Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina
DIVJD
Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues
Chefe de Setor de Corregedoria
SCGC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA – PLAMCON

inundações, enchentes, ventos, deslizamentos, vazamento de óleo duto e desastres em geral.



Atuação do PLAMCON de BERTIOOGA-SP

- Inundações;
- Enchentes;
- Ventos;
- Deslizamentos;
- Vazamento de Óleo Duto e
- Desastres em geral.

À quem compreende

Plano de Contingência para inundações, enchentes, deslizamentos, vazamento de óleo duto e desastres em geral do município de Bertiooga, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta à emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais.

NOME	TÍTULO DA AUTORIDADE	ASSINATURA
Marcelo Vilares	Prefeito de Bertioga	
André dos Reis Sergente	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional	
Carlos Augusto Freixo Corte Real	Diretor Executivo	
Enio Xavier	Procurador Geral do Município	
Juliana Emy Nakagawa	Diretor de Comunicação	
Jonny Mascarenhas de Queiros	Secretária de Segurança	
Thalita M. Walperes Ramos	Secretária Transito e Mobilidade	
Mario Marques	Diretor de Trânsito e Transporte	
Adriana Vilares	Presidente do FSS	
José Carlos de O da Silva	Coordenador da Defesa Civil	
José Carlos de Souza	Chefe de Núcleos de Proteção e Defesa Civil	
Renildo Antunes de Souza	Diretor Comandante da GCM	
Luiz Carlos Rachid	Secretário de Obras e Habitação	
Giuliana Cristoni Pereira da Silva	Diretor de Habitação	
Renato Losada Martins	Secretaria de Serviços Urbanos	
Mauricio dos Santos Souza	Diretoria de Manutenção e Serviços	
Jeferson Ricardo do Espírito Santo	Chefe de Setor de Infraestrutura	
Ney Carlos da Rocha	Secretário de Turismo e Cultura	

Gerson de Souza Rodrigues	Secretário de Esporte e Lazer	
Fernando Almeida Poyatos	Secretário de Meio Ambiente	
Ezequiel Celestino de Moura	Diretor de Operações Ambientais	
Fabiana Paviani	Secretária de Saúde	
Ivan Pereira Machado	Diretora de Vigilância à Saúde	
Ana Paula Martins	Coordenadora do SAMU	
Fernando de Aguiar	Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda	
Cristina Dantas Pereira	Coordenadora de Programas Sociais	
Rubens Antônio Mandetta de Souza	Secretária de Educação	
Bruno Henrique Damasio	Engenheiro Chefe de Manutenção Sec. de Educação	
Cláudio Saulo Ortiz Canato	Coordenador de Frota	
Dr. Maurício Barbosa	Delegado de Polícia	
Samuel Dias de Araújo	Chefe de divisão de Atendimento a criança e Adolescente	
Engenheiro Fernando	DER	
Marcelo Consorcio Litoral Norte	CLN	
Cap. PM Larissa	Comandante do Policiamento Rodoviário	
Cap. PM Diego Mateus Cardoso Hoffmann	Comandante do Policiamento Ambiental	
Ten. Erik Tatiana Galo Aragão	Comandante da Estação de Bombeiros de Bertioga	
Ten. Guilherme Vegse Simão	Comandante do Posto de Bombeiros Marítimo de Bertioga	
Cap PM Genivaldo Silva Junior	Comandante do Policiamento de Área 3ª Cia 21{BPM-I	

OBS:

Haverá um registro de alterações posteriores dos integrantes.

Todos os integrantes do PLAMCON deverão receber cópia do documento.

Objetivo do PLAMCON:

O Plano Municipal de Contingência para inundações, enchentes, ventos, deslizamentos, vazamentos de óleo duto e acidentes em geral do município de Bertioga, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta à emergências e desastres, quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários, os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS DO PLAMCON

O Instituto de Pesquisa Tecnológica (IPT) fez um levantamento das áreas de risco em 2014 classificando alguns bairros:

- CAIUBURA – Inundações, Enchentes, Enxurradas e Deslizamento de massa; Novo cenário (VENTOS).
- SÍTIO SÃO JOÃO – Inundações, Enchentes; Novo cenário (VENTOS).
- VICENTE DE CARVALHO II – Inundações e Enchentes; Novo cenário (VENTOS).
- CHÁCARA – Inundações e Enchentes; Novo cenário (VENTOS).
- BORACÉIA – Inundações e Enchentes. Novo cenário (VENTOS).

Concepção do PLAMCON

Desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes caracterizados como hipóteses de desastres. Levou-se ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

CENÁRIOS DE RISCO

- **Nome do risco:** inundações, enchentes, ventos, deslizamentos vazamento de óleo duto e acidentes em geral;
- **Local:** Caiubura, Sítio São João, Vicente de Carvalho II, Chácara e Boracéia.
- **Descrição:** Área Urbana - Rural
- **Resumo histórico:** inundações, enchentes, deslizamentos, vazamento de produtos perigosos e quedas de árvores em decorrência de fortes ventos;
- **Fatores contribuintes:** Habitações precárias, baixa percepção de risco da comunidade, casas construídas à beira de rios e mangues, infraestrutura da região precária, serras sinuosas (curvas) e áreas habitadas irregulares com muitas árvores de grande porte.
- **Resultados estimados:** casas parcialmente destruídas e danos relativos; famílias desabrigadas
- **Componentes críticos:** falta por informação sobre a morfologia do solo CASAS E COMUNIDADES EM MANGUES E PRÓXIMAS À RIOS.

PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não deve sofrer alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial.
- O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste plano é de no máximo duas horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento.
- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com tempo estimado de antecedência.
- Os sistemas de telefonia celular e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais.
- Estipular a disponibilidade inicial de recursos financeiros a partir de 06 horas, contados da decretação da situação de emergência, etc.

OPERAÇÃO E CONTROLE

- 1º - **Pré-desastre**;
- 2º - **Desastre e**
- 3º - **Desmobilização**.

Operação e Controle 1ª Fase

- Na fase do **Pré-desastre**, o monitoramento será feito por meio do acompanhamento de boletins meteorológicos, níveis de rio, precipitação em estações específicas. Os Agentes da Defesa Civil serão responsáveis pelo acompanhamento e identificação de situações de alerta e alarme;
- Sempre que uma situação caracterizada como alerta for identificada, esta notificação será repassada ao DDC que irá avaliar a emissão de um alerta, alarme ou acionamento do plano, por meio do Telefone de Celular, Telefone Fixo e Whatts-app.
- O alerta poderá ser determinado pelo Gabinete do Prefeito, Secretaria de Segurança e Defesa Civil e quando necessário será realizado e atualizado diretamente por Telefone Celular, Telefone Fixo e Whatts-app para outros órgãos de resposta além das comunidades afetadas.
- O plano poderá ser ativado pelo Gabinete do Prefeito e posteriormente pela Diretoria de Defesa Civil. >. Quando necessário será atualizado e transmitido diretamente por Telefone Celular, Telefone Fixo e Whatss-app
- A coordenação da resposta na fase do pré-desastre será realizada pela DDC ou indicação do Prefeito e o posto de Comando será no espaço da Defesa Civil.

Operação e Controle 2ª Fase

- Na fase do desastre, os primeiros recursos serão mobilizados logo após o impacto pela Defesa Civil, a qual fará por meio do plano de acionamento da unidade.
- A mobilização adicional de recursos durante as fases seguintes será feita pela Secretaria de Governo, por meio do Plano Municipal de Acionamento.
- A solicitação de recursos de outros municípios e do nível estadual ou federal será feita pelo Gabinete do Prefeito à Defesa Civil do Estado de São Paulo.

- A estrutura de operações de resposta será organizada de acordo com a matriz das funções de suporte a desastres, estabelecendo ações para que se seguem:
 - ✓ *No socorro: salvamento, atendimento pré-hospitalar, evacuação,*
 - ✓ *Na assistência às vítimas: abrigagem, doações, assistência médica, atendimento ambulatorial e hospitalar, etc.*
 - ✓ *Na reabilitação de cenários: desobstrução das vias, reestabelecimento de energia elétrica, fornecimento de água potável, etc.*
- O suporte às operações de resposta será realizado primeiramente pelos próprios órgãos envolvidos, utilizando recursos próprios e de repasse para a Secretaria de Segurança e Departamento de Defesa Civil no que envolve: transporte de equipes, alimentação de operadores, horas extras, insumos etc..
- Os procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade serão de responsabilidade do Gabinete do Prefeito, que contará com o apoio de todas as Secretarias, Departamentos, Coordenações e Chefes de Expediente. Cada um na sua respectiva área de conhecimento.
- A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pela Defesa Civil sob o comando do Sr Prefeito.

Operação e Controle 3ª fase

- A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações.
- A desmobilização deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja solução de continuidade no acesso da população aos serviços essenciais básicos.
- A coordenação da resposta na fase de desmobilização será realizada pela Secretaria de Governo em conjunto com as demais Secretarias e Defesa Civil

CRITÉRIOS E AUTORIDADE

Critérios

- O Plano Municipal de Contingência será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a precipitação monitorada pela Defesa Civil for superior ou igual a 100mm acumulado em 72 horas com base nos critérios da Defesa Civil Estadual.
- Quando devido às vistorias em cada área de risco, por meio de investigações de superfície, visando identificar condicionantes dos processos de inundação, evidências de alcance do processo e indícios do desenvolvimento de processos destrutivos;
- Quando o movimento de massa for detectado pelos agentes da Defesa Civil.
- Quando a ocorrência de eventos atmosféricos relacionados à incidência de fortes ventos nas previsões do CEMADEN, INMET, CPTEC e outros for identificada pela Defesa Civil.

Autoridade

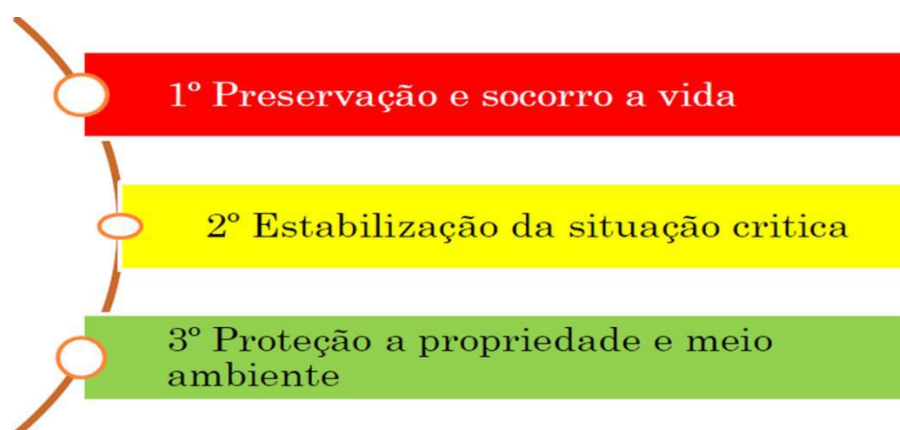
O Plano Municipal de Contingência será ativado pela Defesa Civil com Anuência do Prefeito.

Procedimento

Após a decisão formal de mobilizar o Plano de Contingência as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da mobilização (total ou retorno à uma situação anterior).
- A Defesa Civil operacionalizará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.

Prioridades na gestão da ocorrência.



Em um desastre é considerável o esforço em tentar manter as pessoas, em suas casas sempre que isso for possível, pois o fato delas irem para abrigos aumenta o tempo de volta da normalidade.

Procedimentos para decretação de Situação de Emergência ou estado de Calamidade Pública;

A) Definição:

Situação de Emergência: Reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastres, causando danos (superáveis) à comunidade afetada. É caracterizada por desastres de nível 1, ou seja, será decretada quando os danos e prejuízos são suportáveis e superáveis pelos governos locais e a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local ou complementados com o aporte de recursos estaduais e federais

- Prejuízos econômicos públicos que ultrapassem 2,77% da receita corrente líquida anual do Município, do Distrito Federal ou do Estado atingido; ou

- Prejuízos econômicos privados que ultrapassem 8,33% da receita corrente líquida anual do Município, do Distrito Federal ou do Estado atingido.

Estado de Calamidade Pública: Reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastres, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade e à vida de seus integrantes. É caracterizado por **desastres de nível II**, os danos e prejuízos não são superáveis e suportáveis pelos governos locais, mesmo quando bem preparados, e o restabelecimento da situação de normalidade depende da:

- Mobilização e da ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil — SINPDEC e, em alguns casos, de ajuda internacional.
- - **Prejuízos econômicos públicos** que ultrapassem 8,33% da receita corrente líquida anual do Município, do Distrito Federal ou do Estado atingido; ou
- - **Prejuízos econômicos privados** que ultrapassem 24,99% da receita corrente líquida anual do Município, do Distrito Federal ou do Estado atingido.
- Os parâmetros para Decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública e o reconhecimento federal são regulamentados pela

Instrução Normativa nº 01 de 24 de agosto de 2012 da Secretaria Nacional de Defesa Civil.

Decreto de emergência ou calamidade pública

B) Quem pode decretar?

- A situação de emergência ou o estado de calamidade pública serão declarados mediante **decreto** do Prefeito Municipal, do Governador do Estado ou do Governador do Distrito Federal.
- A decretação se dará quando caracterizado o **desastre** e for necessário estabelecer uma situação jurídica especial, que permita o atendimento às necessidades temporárias de **excepcional interesse público**, voltadas à resposta aos desastres, à reabilitação do cenário e à reconstrução das áreas atingidas;

C) Prazo de Vigência da Decretação

- O prazo de validade do Decreto que declara a situação anormal decorrente do desastre é de **180 dias** a contar de sua publicação em veículo oficial do município ou do estado;

D) Critérios para reconhecimento

- O Poder Executivo Federal reconhecerá a situação anormal decretada pelo Município, pelo Distrito Federal ou pelo Estado, quando, **caracterizado o desastre**, for necessário estabelecer um regime jurídico especial, que permita o atendimento **complementar** às necessidades temporárias de excepcional interesse público, voltadas à resposta aos desastres, à reabilitação do cenário e à reconstrução das áreas atingidas.
- Art. 11 O reconhecimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública pelo Poder Executivo Federal se dará por meio de portaria, mediante requerimento do Poder Executivo do Município, do Estado ou do Distrito Federal afetado pelo desastre, obedecidos os critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa.
- O requerimento deverá ser encaminhado ao Ministério da Integração Nacional, nos seguintes prazos máximos:

- I - No caso de desastres súbitos - 10 (dez) dias da ocorrência do desastre;
- II - No caso dos desastres graduais ou de evolução crônica - 10 (dez) dias contados da data do Decreto do ente federado que declara situação anormal.

E) Documentos Necessários:

- **DECRETO;**
- **FIDE** – Formulário de informações do desastre;
- **DMATE (declaração municipal de atuação emergencial)**
- **Parecer** do órgão Municipal, Distrital ou Estadual de Proteção e Defesa Civil, fundamentando a decretação e a necessidade de reconhecimento federal;
- **Relatório fotográfico** (Fotos legendadas e preferencialmente georeferenciadas);
- Outros documentos ou registros que esclareçam ou ilustrem o desastre.

F) Reconhecimento sumário

- Quando flagrante a intensidade do desastre e seu impacto social, econômico e ambiental na região afetada, a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, com o objetivo de acelerar as ações federais de resposta aos desastres, poderá **reconhecer sumariamente** a situação de emergência ou o estado de calamidade pública com base apenas no Requerimento e no Decreto do respectivo ente;
- A documentação deverá ser encaminhada a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil no prazo máximo de 10 (dez) dias da **publicação** do reconhecimento de SE/ECP

Instalação do Sistema de Comando (ISC)

O **ISC** é uma ferramenta de gerenciamento de incidentes padronizada, para todos os tipos de sinistros e eventos, que permitindo aos seus usuários adaptar uma estrutura organizacional integrada para suprir as complexidades e demandas de incidentes únicos ou múltiplos, independente das barreiras jurisdicionais.

- A correta utilização do Sistema de Comando de Incidentes permite que sejam atingidos três objetivos principais durante o atendimento de um incidente:
- A segurança dos respondedores do incidente, bem como de todas as pessoas envolvidas ou atingidas pelo evento;

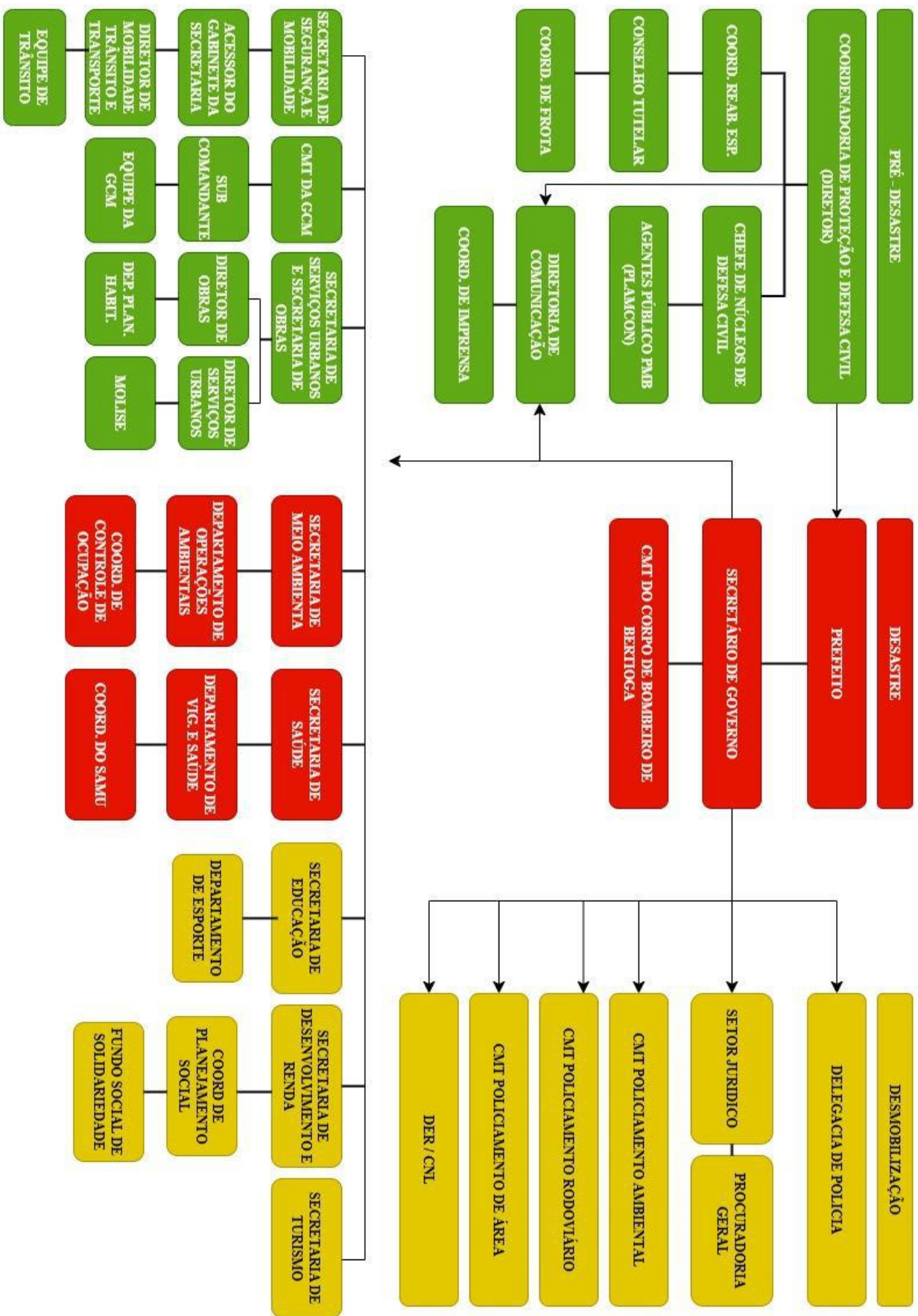
- O cumprimento dos objetivos táticos definidos para o desenvolvimento das ações relacionadas ao incidente;
- O uso eficiente dos recursos disponibilizados;

A flexibilidade inerente à ferramenta faz com que ela possa expandir ou contrair para atingir as diferentes necessidades impostas pelo evento durante o atendimento. Esta flexibilidade torna o método de gerenciamento efetivo para qualquer situação, complexa ou simples, tanto do ponto de vista do custo operacional quanto do ponto de vista da eficiência da abordagem gerencial.

Sendo utilizado de maneira correta e respeitando-se os princípios adotados para a ferramenta, o ISC deve atingir as finalidades e os benefícios para os quais o sistema foi desenvolvido:

- Atender as necessidades dos incidentes, independente do seu tipo ou magnitude;
- Permitir que o pessoal empregado no evento, proveniente de uma variada gama de agências, organizações e instituições, possam ser integrados rapidamente e com eficiência a uma estrutura de gerenciamento padronizada;
- Prover suporte administrativo e logístico ao pessoal da área operacional;
- Ser efetivo, do ponto de vista do custo e do emprego dos recursos, evitando-se a sobreposição de esforços;

Segue um exemplo de estrutura envolvendo os atores municipais para a concepção do ISC, importante ressaltar que cada pessoa definida para uma função tenha conhecimento de suas ações e principalmente conhecimento da ferramenta como um todo:



Por fim...

- São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:
- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão com responsabilidade pela implementação do plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de seu órgão na implementação do plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano.
- Certificar-se que todos que precisem estar disponíveis ou desencadear ações neste plano sabem disso, inclusive como e quando fazerem. Isso vale para pessoas e instituições;
- É preciso lembrar que este plano poderá vir a ser executado em conjunto com órgãos de apoio que possuem seus próprios planos, por isso, essa verificação de compatibilidade e alinhamento devem ser verificados quando da sua concepção e revisões.

PREFEITO MARCELO VILARES

“UNIDOS POR UMA BERTIOGA MELHOR”.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PA 3816/2026 – Bella e Bello Estética e Bem Estar Ltda. - CNPJ: 29.685.651/0001-44 – Petição/PA 3758/26 – Indefiro a defesa apresentada pois os argumentos apresentados não descaracterizam a infração constatada.

LTA

EMISSÃO:

PA 161-26 BER LAU – Conjunto Residencial Estrela D'Alva;
PA 2257-25 BER LAU – Jurandir Almeida da Silva

LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA:

PA 2417/2019 – E. R. dos Santos Farmácia - ME – CNPJ: 32.981.106/0001-00 – Protocolo nº 2333/26*;
PA 12228/2022*26 – RT Estética Avançada Ltda. – CNPJ: 48.282.439/0001-80 – Protocolo nº 12228/2022*26;

Para emissão de taxa favor consultar o seu e-mail ou acessar o site: www.bertioga.sp.gov.br. Para emissão da Licença Sanitária atualizada, favor acessar o link: cvs.saude.sp.gov.br.

Considerando emissão do **Certificado de Licenciamento Integrado (CLI)** pela **RedeSim**, defiro licença sanitária dos seguintes estabelecimentos junto aos seus respectivos protocolos:

SPP2630345786 - CNPJ: 65.655.677/0001-03 - PADARIA ESTRELA DO SAHY II LTDA
SPP2630264532 - CNPJ: 29.090.581/0001-81 - A. P. DA SILVA SANTANA
SPP2630025194 - CNPJ: 37.766.967/0001-99 - JOAO JOSE DE MELO MINIMERCADO
SPP2430991033 - CNPJ: 65.800.951/0001-90 - REDE KRILL SUPERMERCADOS LTDA
SPP2530192732 - CNPJ: 11.284.263/0011-68 - M.A.L.U. CACAU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
SPM2630213556 - CNPJ: 52.961.166/0004-10 - RESTAURANTE E CHURRASCARIA JANGADA LTDA.
SPP2630201595 - CNPJ: 32.749.652/0001-10 - VALESKA LEITE SANTOS LTDA
SPP2630485039 - CNPJ: 52.009.038/0001-29 - PASTEL DE BERTIOGA LTDA
SPP2531366436 - CNPJ: 63.039.647/0001-47 - PATRICIA YUMI LEMES ISHI
SPP2630542554 - CNPJ: 66.270.357/0001-06 - LAIANE COSTA DA SILVA LTDA
SPM2630220283 - CNPJ: 35.705.571/0001-06 - BOU GHOSSON & MARCATO CAFETERIA E LANCHONETE LTDA
SPM2630220329 - CNPJ: 31.761.447/0001-07 - TROPPO CAFE BISTRO LTDA
SPP2431225687 - CNPJ: 49.233.165/0001-00 - BARBARIDADES LTDA

Retificação da publicação do dia 24/04/2026, BOM de nº1268: onde se lê “**PA 6364/2014 - Associação dos Condôminos do Loteamento Morada da Praia** – CNPJ: 55.683.700/0001-10 – Defiro a solicitação de prorrogação de prazo 30 dias a partir da data desta publicação;”. Leia-se “**PA 6364/2014 - Associação dos Condôminos do Loteamento Morada da Praia** – CNPJ: 55.683.700/0001-10 – Defiro a solicitação de prorrogação de prazo 90 dias a partir da data desta publicação;”

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação – Bertioiga Divulgação do Cadastro Municipal Unificado (CMU)

A lista dos alunos inscritos no CADASTRO MUNICIPAL UNIFICADO (CMU) encontra-se disponível para consulta pública por meio do link abaixo: <http://listaesperaseduc.bertioga.sp.gov.br:8085/LDE/open.do?sys=LDE&user=visitante&password=123>

A consulta é em tempo real, permitindo o acompanhamento contínuo da posição dos inscritos na lista de espera.

Fernando Moreira de Oliveira
Diretor do Dep. de Gestão Adm. e Orç. da Secretaria de Educação

PORTARIA SE nº 001, de 24 de abril de 2026

Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO:

A Constituição Federal, especialmente os arts. 205 a 214, que tratam do direito à educação;

A Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs);

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB);

A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);

O Plano Municipal de Educação de Bertioiga, aprovado pela Lei Municipal nº 1.165, de 26 de junho de 2015;

A Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

O Decreto Municipal nº 4.601, de 07 de novembro de 2024, e demais legislações municipais aplicáveis à celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil;

O Processo Administrativo nº 3693/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação para análise de documentos de credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do **Processo Administrativo nº 3693/2026**, cujo objeto contemple a execução de atividades de atendimento educacional a crianças de até 3 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, composta pelos seguintes servidores:

I – Raquel dos Santos Quaresma – Registro Funcional nº 4284;

II – Daniella Jorgetti – Registro Funcional nº 4023;

III – Gisleide Araújo Gama dos Santos – Registro Funcional nº 5246.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – analisar a documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil no processo de credenciamento, nos termos da legislação aplicável e do Processo Administrativo nº 3693/2026;

II – emitir parecer técnico conclusivo;

III – encaminhar os autos aos setores competentes para prosseguimento e conclusão do processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SE nº 02, de 27 de abril de 2026

Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO:

A Constituição Federal, especialmente os arts. 205 a 214, que tratam do direito à educação;

A Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs);

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB);

A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);

O Plano Municipal de Educação de Bertiooga, aprovado pela Lei Municipal nº 1.165, de 26 de junho de 2015;

A Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

O Decreto Municipal nº 4.601, de 07 de novembro de 2024, e demais legislações municipais aplicáveis à celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil;

O Processo Administrativo nº 9668/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para análise de documentos, prestação de contas e execução dos trabalhos da Organização da Sociedade Civil, no âmbito do **Processo Administrativo nº 9668/2025**, cujo objeto contemple a execução de serviços de suporte ao atendimento educacional especializado e de apoio à inclusão escolar, destinado aos alunos com deficiência da Rede municipal de Ensino de Bertiooga, abrangendo as etapas do berçário ao 5º ano do ensino fundamental I, com previsão de disponibilização de equipe multidisciplinar e profissionais de apoio escolar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, composta pelos seguintes servidores:

a – Gestores do Termo de Colaboração:

I – Luis Henrique de Oliveira Giacomini – Registro nº 6097; (Gestor do Termo de Colaboração);

II – Natalia Gonçalves de Carvalho Menitti – Registro nº 7113; (Suplente de Gestor no Termo de Colaboração);

b - Comissão de Monitoramento e Avaliação

III - Samaria Tognasca Gonçalves – Registro Funcional nº 3900;

IV - Raquel dos Santos Quaresma – Registro Funcional nº 4284;

V - Luciano Gomes Toledo – Registro Funcional nº 5376;

VI – Josefa Paula Duarte da Silva – Registro Funcional n.º 4226

Art. 2º Compete à Comissão:

I – analisar a documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil no desenvolvimento de suas atividades, nos termos da legislação aplicável e do Processo Administrativo nº 9668/2025 acompanhamento e a fiscalização da execução da parceria, a emissão de relatórios técnicos de monitoramento e a análise preliminar da prestação de contas;

II – emitir relatórios de acompanhamento da execução dos serviços e atividades atinentes ao termo de colaboração firmado, parecer técnico conclusivo;

III – acompanhar e analisar documentação relativa a prestação de contas dos repasses e aplicação do plano de trabalho, encaminhar os autos aos setores competentes para prosseguimento e conclusão do processo; e

IV - conhecer e analisar as atividades desenvolvidas pelas Entidades, podemos solicitar e aprovar documentos das Instituições;

V - interagir de forma articulada e integrada entre si e com as demais estruturas organizacionais no planejamento da fiscalização do termo de colaboração; e

VI - executar outras atribuições afins, legais ou delegadas pelo superior hierárquico para o bom e fiel cumprimento da fiscalização e monitoramento do termo de colaboração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES

DA SOCIEDADE CIVIL Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3693/2026

O Município de Bertiooga, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, visando o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, para fins de cumprimento do disposto no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014.

1. DO OBJETO:

O presente Edital tem por objeto o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil regularmente constituídas, cujo objeto social contemple a execução de atividade de atendimento educacional a crianças de **06 (seis) meses a 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade**, matriculadas na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Bertiooga, para eventual celebração de Termo de Fomento.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 2.1. Constituição Federal, em especial os artigos 205 a 214;
- 2.2. Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações;
- 2.3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96;
- 2.4. Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- 2.5. Plano Municipal de Educação de Bertiooga aprovado pela Lei Municipal nº 1.165, de 26 de Junho de 2015;
- 2.6. Lei Federal nº 14.113/2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
- 2.7. Decreto n. 4601, de 07 de novembro de 2024 e demais legislações municipais aplicáveis à celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil;
- 2.8. Lei nº 628/2004, que disciplina a Organização do Sistema Municipal de Ensino do Município de Bertiooga.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 3.1. Poderão requerer o credenciamento as Organizações da Sociedade Civil, assim definidas pelo artigo 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, da Lei nº 13.019/2014, que prevejam expressamente em seu Estatuto Social:
 - I. objetivos voltados à promoção de atividades de relevância pública e social;
 - II. objeto social que contemple atendimento educacional a crianças de **06 meses a 03 anos, 11 meses e 29 dias**, matriculadas na Educação Infantil;
 - III. previsão de destinação do patrimônio, em caso de dissolução, conforme legislação vigente;
 - IV. escrituração contábil regular, conforme normas brasileiras de contabilidade.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO:

- 4.1. As Organizações da Sociedade Civil interessadas deverão **protocolar presencialmente** a documentação na **Secretaria Municipal de Educação de Bertiooga**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro. Bertiooga/SP, contendo:
 - I. Requerimento de Credenciamento;
 - II. Apresentação e histórico da OSC, com comprovação de atuação na área educacional;
 - III. Cópia da ata de eleição da diretoria atual;
 - IV. Cópia do estatuto social registrado;
 - V. Comprovante de inscrição no CNPJ ativo em funcionamento na cidade por pelo menos 01 (um) ano;
 - VI. Declaração de regularidade na prestação de contas de parcerias anteriores;
 - VII. Documento do representante legal;
 - VIII. Comprovação de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), quando aplicável.

5. DO CREDENCIAMENTO:

- 5.1. Somente serão credenciadas as OSCs que atenderem integralmente às exigências deste Edital;
- 5.2. O credenciamento não garante a celebração de parceria;
- 5.3. O credenciamento terá validade enquanto mantidas as condições exigidas;
- 5.4. O descumprimento das condições implicará descumprimento.

6. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO:

- 6.1. A análise será realizada por Comissão de Credenciamento designada pela Secretaria Municipal de Educação;
- 6.2. A Comissão será composta por servidores da área técnica, com participação de ao menos 01 servidor efetivo;
- 6.3. O prazo para análise será de até 15 (quinze) dias úteis;
- 6.4. O resultado será publicado no **Boletim Oficial do Município de Bertiooga**;
- 6.5. Caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação.

7. DA EVENTUAL CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

- 7.1. A celebração dependerá da demanda da Secretaria Municipal de Educação;
- 7.2. Serão observados os requisitos da Lei nº 13.019/2014, incluindo:
 - I. previsão orçamentária;
 - II. avaliação técnica da OSC;
 - III. aprovação do Plano de Trabalho;
 - IV. parecer jurídico.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. O presente Edital será **publicado no Boletim Oficial do Município de Bertiooga**, sendo este o meio oficial de divulgação;
- 8.2. A participação implica aceitação integral das normas;
- 8.3. Os custos de participação são de responsabilidade das OSCs;
- 8.4. A Administração poderá alterar o Edital por interesse público;
- 8.5. Os atendimentos deverão ocorrer no Município de Bertiooga;
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento.

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

OSC:
CNPJ:
Endereço:
Telefone(s):
E-mail:
Representante Legal:
CPF:
RG:

Vimos, por meio do presente, requerer credenciamento, nos termos deste Edital, declarando que conhecemos e concordamos com todas as suas condições.
Local e data:

Nome e assinatura do representante legal

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES DO COLEGIADO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA

PROCESSO: 6292/2023
RECORRENTE: JORGE ELIAS MAHTUK
Assunto: RESTITUIÇÃO DE VALORES – MULTA DE OBRAS
Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE

PROCESSO: 2736/2023
RECORRENTE: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC BERTIOOGA
Assunto: IMPUGNAÇÃO DE ISS
Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE

PROCESSO: 2577/2024
RECORRENTE: VENTRUCCI & CARVALHO INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI – EXCEDENTE TRIBUTADO
Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE

PROCESSO: 363/2025
RECORRENTE: ROGÉRIO CACEZE DA COSTA
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
Decisão: DEFERIDO CONDICIONALMENTE. SUJEITO À ANÁLISE DA ATIVIDADE PREPONDERANTE – UNÂNIME

Paulo Antonio Rufino de Andrade
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL) PLANTÃO DE ATENDIMENTO DOS ANALISTAS – MAIO

MAIO		
Data	Dia da Semana	Analista
01/05/26	Sexta-feira	SEm ATENDIMENTO
02/05/26	Sábado	
03/05/26	Domingo	
04/05/26	Segunda-feira	SEm ATENDIMENTO
05/05/26	Terça-feira	JULIO
06/05/26	Quarta-feira	JEAN
07/05/26	Quinta-feira	LEANDRO
08/05/26	Sexta-feira	GEOVANNA
09/05/26	Sábado	
10/05/26	Domingo	
11/05/26	Segunda-feira	SEm ATENDIMENTO
12/05/26	Terça-feira	JULIO
13/05/26	Quarta-feira	JEAN
14/05/26	Quinta-feira	LEANDRO
15/05/26	Sexta-feira	GEOVANNA
16/05/26	Sábado	
17/05/26	Domingo	
18/05/26	Segunda-feira	SEm ATENDIMENTO
19/05/26	Terça-feira	SEm ATENDIMENTO
20/05/26	Quarta-feira	JEAN
21/05/26	Quinta-feira	LEANDRO
22/05/26	Sexta-feira	GEOVANNA
23/05/26	Sábado	
24/05/26	Domingo	
25/05/26	Segunda-feira	ALINE
26/05/26	Terça-feira	JULIO
27/05/26	Quarta-feira	JEAN
28/05/26	Quinta-feira	LEANDRO
29/05/26	Sexta-feira	GEOVANNA

16/04/26 a 29/04/26

APROVAÇÃO

Expeça-se a licença de construção, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs -

CONSTRUÇÃO

Expeça-se a licença de construção, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs –

- Em 17/04/26** – 541-26 FABIANA APARECIDA FERDINANDO
Em 24/04/26 – 523-26 MELISSA ROSA BUENO; 3932-24- SERGIO PAULO COELHO;
Em 27/04/26 - 431-26 WESLEY DE CARVALHO CLIMACO
Em 28/04/26 – 296-26 FRANCISCO GERSON DE OLIVEIRA COSTA
Em 29/04/26 – 1785-24 ELOISA HELENA LUCIO PATRICIO

REGULARIZAÇÃO

Expeça-se a licença de regularização, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs -

- Em 22/04/26**: 3819-24 ANTONIO HENRIQUES DIAS;
Em 28/04/26 – 413-26 MÁRCIO JOSÉ CARDOSO HONÓRIO; 2148-25- WALTERES POCINHO;
Em 30/04/26 - 1902-22- KAZUHIRO ITO;

REFORMA

Expeça-se a licença, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs -

- Em 22/04/26**: 1923-25 – IRES NERES AMARAL NETA;
Em 24/04/26: 1804-25 – PA ARQUITURA;
Em 23/04/26 - 1012-25- JOSE FRANCISCO DA SILVA LEAL;
Em 28/04/26: 2085-25 – FABIO ZAMBELI;

DEMOIÇÃO

Expeça-se a licença de demolição, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs -

COMUNIQUE-SE

Ao responsável técnico, atender comunique-se;

- Processo n.ºs –
Em 16/04/26 – 940-25 JOÃO BATISTA XIMENES DE SOUSA; 2674-24- CRISTIANO CLEMENTE FERREIRA ZAO; 2233-24 - EDIFÍCIO MAISON DU SOLEIL; 598-26 FLAVIO LESSA DA FONSECA; 587-26 THIAGO REIS DIAS; 346-26 EMILY MICKAELY DA SILVA CRUZ; 2622-24 GILSON MOREIRA DE ALMEIDA; 214-26 RAPHAEL GONZALEZ ALEXANDRE; 392-26 M.R. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI;
Em 17/04/26: 2274-25 – PEDRO GUSTAVO SANTOS; 1943-25 ANNA BEATRIZ CUNHA PLACIDO; 3819-24 ANTONIO HENRIQUES DIAS; 854-25 JOSÉ DIVINO PAULINO; 601-26 BENEDITO DAVID SIMOES DE ABREU; 2032-25 ACF MG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; 510-26 GS PRADO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 545-26 THE REAL ESTATE BRASIL E ACORDO DE OBRA SPE LTDA; 492-26 -ALEXANDRE ALVES RAMOS; 623-26 - MANOEL SILVA RIBEIRO; 557-26- CRISTIANO PEDROSA
Em 22/04/26 - 105-26- CARLOS MASSAYUKI CHINEN; 1902-22- KAZUHIRO ITO; 1826-25 - CTS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA; 1797-25 - DOPOMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; 270-25 ELIVAN FIRMINO FERREIRA; 2128-25 VILARES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI; 604-26 SPE LAB - M1DC UNIPESSOAL LTDA; 607-26 BRUNA CAMNZANO MARTINEZ; 298-26 DANIELA GONZALEZ ISHIDA; 1351-24- JOSE MARCIO DE FRANÇA SANTOS; 2171-25- MARIA CRISTIANE CORDEIRO DE SOUZA
Em 23/04/26 – 2149-25 GLAUBER PAGNAN SILVA DOS SANTOS; 523-26 MELISSA ROSA BUENO; 431-26 WESLEY DE CARVALHO CLIMACO; 1505-25 – R&R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; 2085-25 – FABIO ZAMBELI; 1600-25 IGREJA BATISTA PENIEL; 624-26 MANDALA INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 659-26 RESIDENCIAL SOLARE DE ITAGUARE SPE LTDA;
Em 24/04/26 – 885-23 TOXIE IKARI; 2148-25- WALTERES POCINHO; 1854-25 - KATIA CRISTINA SCIGLIANO; 545-26 THE REAL ESTATE BRASIL E ACORDO DE OBRA SPE LTDA;
Em 27/04/26 – 2254-25 MARCO ANTONIO MEDEIROS SILVA; 194-26 CLEIDE PINTO MALHO; 1306-25 KWANG HO KIM; 94-26 - DENIVALDO PEREIRA LEITE; 647-25 GLEICY GORI; 624-26 MANDALA INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA; 689-6 GABRIEL FUMAGALLI ALVES; 697-26 CARLOS EDUARDO RODRIGUES FERREIRA; 509-26 SILVIO NEVES LEDO;
Em 28/04/26 – 1473-25 ARNALDO MAURICIO CAETANO; 296-26 FRANCISCO GERSON DE OLIVEIRA COSTA; 1839-25- CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE CRETA; 558-26- CONDOMÍNIO PORTAL DE DORADUS; 105-26- CARLOS MASSAYUKI CHINEN; 699-25 - DAVID JOSÉ DOS SANTOS; 3-26-BER-ALC - FERNANDO SANZ SOGAYAR; 435-24 ELIZETE GIMENEZ MUNHOZ

ADÃO; 2235-25 EDUARDO LOPES ANGELO; 493-26- LUCATTI ARTES E DECORAÇÕES LTDA; 688-26- JOSE LUIZ ALBERTONI

- Em 29/04/26** – 1864-25 WILSON ROBERTO GALVAO CECCON; 776-25 WANDERBER ANDRADE BAIMA; 1785-24 ELOISA HELENA LUCIO PATRICIO; 54-26 ANTONIO RICARDO; 1281-25 - MARCELO VALIERI; 2079-25 MAXTC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; 2195-25 UDACHA PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA; 661-26- HUMBERTO CELINA CARDOSO; 468-26- EDMILSON PEREIRA COSTA
Em 30/04/26: 604-26 SPE LAB - M1DC UNIPESSOAL LTDA; 668-26 RINALDO JOSE VIEIRA; 579-26 FERNANDES & FERNANDES INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI;

INDEFERIDO

Processo n.ºs –

- Em 16/04/26** – 2536-24 VICTOR CARLOS SILVA RODRIGUES
Em 17/04/26: 1476-25 JOVELINA DA SILVA TOLENTINO E OUTROS;
Em 22/04/26: 2164-25 – DALTO CRUZ STIPANICH;
Em 23/04/26 – 2708-24 FLAVIA ABDALLAH; 2093-25- AURÉLIO DURAZZO NETO;
Em 27/04/26 – 89-26 JOSE FERREIRA LIMA FILHO; 338-25 EDSON ROCHA DE OLIVEIRA; 1831-25 - VALQUIRIA APARECIDA DOS SANTOS

ALVARÁ AVULSO

Processo n.ºs –

- Em 28/04/26** - 558-26- CONDOMÍNIO PORTAL DE DORADUS; 551-26- ANGELA CRISTINA FONTANA;

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23

Expeça-se a licença de conservação, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs –

- Em 16/04/26** – 2847-24 MARCIA EGLEIDE DOS SANTOS MASCENO; 2752-24 HENRIQUE SIQUEIRA DO CARMO; 1627-24- AIRTON DE MELO OLIVEIRA; 2917-24 - MARCIO MARTINS
Em 17/04/26: 556-24 – JOSE MIGUEL FURTADO; 2512-24 – ANTONIO FABIANO DE OLIVEIRA;
Em 22/04/26 - 1943-24- ELIZEU FERNANDES SOUZA; 2832-24 – MARIA CELINEDE DIAS CARDOSO; 2939-24 – ROQUE RINALDI; 1481-24 – MAX F. MOREL;
Em 23/04/26 – 2830-24 GILBERTO RODRIGUES DUARTE; 2975-24 JORGE FAIÇAL FILHO; 2464-24- WANTUIL SOARES DO CARMO; 2977-24- JORGE EDUARDO TANNURI; 928-24 – LUCELIO DOS SANTOS; 2187-24 – CLAUDIO LUIS KNORST;
Em 24/04/26 – 1182-24 MARGARETH MELCHIOR DOS REIS CAZALINI; 1374-24 SAMOEL BATISTA DE JESUS; 2712-24 IRINEU JOSÉ DE MELO; 2567-24 WANDERLEI RUESCA; 1891-24 RÔMULO PINHEIRO DE ANDRADE; 2519-24 MARCILIO FREITAS;
Em 27/04/26 – 1372-24 MARISSSELMA SILVA BARBOSA PUGA; 2025-24 ELIZABETE FERNANDES RODRIGUES; 2201-24 - FRANCISCO PAULO DA SILVA; 2544-24 - ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO; 104-24 - CRISTIANO BARBOSA DE MELO, RENATA ALICE DOS SANTOS MELO, RUBENS GIORGI, BALBINA FÁIMA GIORGI; 1145-24 - SABRINA FERNANDA DA SILVA; 2219-24 DENIS VALDEMAR PATRICIO;
Em 28/04/26 – 2115-24 ODAIR JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA E OUTROS; 2816-24 VITOR BATISTA PINTO JUNIOR; 2476-24 - ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA BARROSO; 2887-24 – ALEXANDRE DOS REIS;
Em 29/04/26 – 2802-24 JOSE APARECIDO GACON DUARTE; 2482-24 ANA PAULA SOARES DE OLIVEIRA; 1700-24 ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA; 606-24 - CELSO AUGUSTO BASILIO; 2174-24 – MARCELO ROBERTO DA SILVA; 1632-24 – LUCIÉERICA MELO;
Em 30/04/26 - 2895-24- OSNEI RUTHES;

COMUNIQUE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23

Processo n.ºs -

- Em 16/04/26** – 2549-24 JOSÉ NEVES PEREIRA NOBREGA; 1256-24 ANDERSON KANASHIRO; 1443-24 MAURO ZAMBELLI; 2848-24 MARIO LUIS GRANADO DE MARQUES; 1022-24- EDMILSON DA SILVA SALGUEIROSA; 2750-24- IDINEI DIAS DE SOUZA; 1968-24 - JOEL PINHEIRO BASTOS; 2730-24 - FABIO BATISTA DE MORAES; 2978-24 – MYLENE VAZ PINTO LYRA; 195-24 – RAIMUNDO LUILSON ALVES PARNAIBA; 2187-24 – CLAUDIO LUIS KNORST; 772-24 – KELLEN MULLER;
Em 17/04/26 – 2800-24 BRUNO HENRIQUE OBA; 1374-24 SAMOEL BATISTA DE JESUS; 1372-24 MARISSSELMA SILVA BARBOSA PUGA; 1182-24 MARGARETH MELCHIOR DOS REIS CAZALINI; 2573-24 CIBELE DE LIMA SA GUIMARÃES; 2982-24 MANOEL DO ESPIRITO SANTO; 1943-24- ELIZEU FERNANDES SOUZA; 928-24 – LUCELIO DOS SANTOS; 2825-24 – JOÃO

GUEDES DE ALMEIDA; 2832-24 – MARIA CELINE DE DIAS CARDOSO; 1366-24 – DOUGLAS PARRA; 647-24 ADEMIR MANOEL; 2864-24 ADRIANA HELENA ALVES GOMES;

Em 22/04/26 – 2773-24- KLEBER GARCIA ALCATRAO; 2849-24 - ESMERALDA MERCHER DOS SANTOS; 2939-24 – ROQUE RINALDI; 928-24 – LUCELIO DOS SANTOS; 2107-24 – ORLI DE MORAIS; 2174-24 – MARCELO ROBERTO DA SILVA; 2863-24 MARIA SELVA MARTINEZ FERNANDES SCOTTON; 2777-24 ANTÔNIO SOUZA DA CONCEIÇÃO;

Em 23/04/26 – 2796-24 GILBERTO DOS SANTOS SÁBIO; 1372-24 MARISSIELMA SILVA BARBOSA PUGA; 2895-24- OSNEI RUTHES; 2731-24- VANDERLEI GULMINI; 2942-24- LUIS MAURO DA SILVA LIMA; 1340-24- EWERTON AUGUSTO FARINA WICHER; 2827-24 - DEBORA PINTO; 1478-24 - ALEXANDRE DOTTA MANTOVANI; 2575-24 ANIBA MARINHO GUERRA;

Em 24/04/26 – 2754-24 MATHEUS CHADDAD BARREIRO DA CUNHA; 2025-24 ELIZABETE FERNANDES RODRIGUES; 1761-24- JOSÉ PEREIRA DA ROCHA; 2377-24- LUCATTI ARTES E DECORAÇÕES LTDA; 2628-24 - SERGIO HENRIQUE MARTELLI E ANA PAULA CHIOVETTO DOS SANTOS MARTELLI; 2552-24 - ANTONIO DA CRUZ EVANGELISTA; 2462-24 - PAULO AFONSO ARAUJO SOBRINHO; 406-24 - MARIA NEUZA OLIVEIRA SANTOS; 1252-24 – FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA VIANA; 2531-24 – LUIZ GUILHERME LUTTI RIBAS; 2219-24 DENIS VALDEMAR PATRICIO; 1337-24 EDUARDO RIOS PANINI; 2100-24 AGNALDO LACERDA COELHO E OUTROS;

Em 27/04/26 – 2802-24 JOSE APARECIDO GIACON DUARTE; 2429-24 JOSE NILTON DA SILVA; 1700-24 ZILMA APARECIDA DE ALMEIDA; 2468-24 - VANESSA SANCHEZ DIB; 2787-24 - MARIA ELZA SCANDIUZZI BERNARDINO; 2190-24 - NELI DE SOUZA RODRIGUES E OUTROS; 960-24 - YOSHIKI KAWASHIMA; 2956-24 ROOD MOTTA DE ALMEIDA;

Em 28/04/26 – 2636-24 CLAUDOVINO PEREIRA SILVA; 1614-24 ALAN DA SILVA FONSECA; 718-24 MAURICIO POLETO; 2184-24 - LUCINEA MESQUITA; 1695-24 – CARLOS ALBERTO CARDOSO COSTA; 1249-24 – CLEIDIANE MARIA RODRIGUES; 2742-24 GILDA NALCI MACIEL DE BARROS;

Em 29/04/26 – 1008-24 DENIS ATHAYDE; 620-24 - MARIA HELENA DOS SANTOS BALLE; 2937-24 - NEIDE APARECIDA SILVERA; 2360-23 - BENEDITO JORGE DOS SANTOS COSTA; 2814-24 – MURILO MARTINS PINTO; 738-24 – CLEIDIANE MARIA RODRIGUES; 2913-24 – ÁUREA SILVEIRA; 1192-24 – GABRIEL OLIVEIRA GRECOV; 1193-24 – GABRIEL OLIVEIRA GRECOV; 2706-24 FERNANDA OLIVEIRA DE FARIAS; 1406-24 NELSON TAKESHI KAWADA E OUTROS; 835-24 JURACY GUIMARÃES;

Em 30/04/26 - 2507-24 - MARCIA CLEMENTE CARMONA.

INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 190/23

Processo n.ºs –

Em 16/04/26: 1631-24 – GABRIEL BRAZ;

Em 22/04/26: 1425-24 – DOUGLAS PARRA;

Em 27/04/26 - 853-24 - JOSE FRANCISCO CORREA; 2392-24 - FERNANDO SENA RODRIGUES; 2985-24 - AMANDA MACIEL RAFALDINI.

Em 29/04/26 - 1313-24 - ALDEVINO FOSCHIANI.

SIM COMO REQUER

Processo n.ºs -

OUTROS

Processo n.ºs -

Em 28/04/26: 166-26 – FABIO SILVÉRIO MISTURA;

ANDRÉ ROGÉRIO DE SANTANA

Diretor do Departamento de Gestão de Obras Particulares - DOP
REG.5659

ATOS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO EXPEDIENTE PUBLICADO EM 27/04/2026 A 30/04/2026

CERTIDÕES

Expeça-se a certidão, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias:

Em 27/04/2026:	436-26	CLEONICE ALVES DA SILVA FREITAS
Em 28/04/2026:	685-26	LUIZ ANTONIO GAGO
Em 28/04/2026:	615-26	TERESANAJA EL SAIKALI NOGUEIRA
Em 28/04/2026:	614-26	TERESANAJA EL SAIKALI NOGUEIRA

Em 28/04/2026:	642-26	FRANCISCO JOSE DE MOURA / WALKYRIA MOREIRA DOS SANTOS MOURA
Em 29/04/2026:	671-26	ODUVALDO URTADO CANO
Em 29/04/2026:	706-26	SILVIA APARECIDA GUIMARÃES BERALDI
Em 29/04/2026:	649-26	PERIMETRAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Em 29/04/2026:	715-26	SEIKEN TABA
Em 30/04/2026:	636-26	JOAQUIM RUESCAS NETO

COMUNIQUE-SE:

Atender ao comunicado em 30 (trinta) dias:

Em 28/04/2026:	602-26	MARIA DE FATIMA LIMA
Em 28/04/2026:	583-26	MARIA ISABEL DA SILVA
Em 28/04/2026:	692-26	AO2 ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/S LTDA
Em 28/04/2026:	437-26	ARMANDO DE AZEVEDO FILHO
Em 29/04/2026:	406-26	PAULO YOSHIZUMI KAI
Em 30/04/2026:	250-26	JOSE OTAVIO MACEDO DE ARAUJO

INDEFERIDO:

Em 29/04/2026: 206-26 MAISA BOU GHOSSON

**Arq. JULIANA DIAS HAUSCHILDT
CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO – SP**

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato **CLASSIFICAR**, o núcleo urbano informal, conforme quadro abaixo, e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, seguindo o critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE
3259/2026	RUA APROVADA 606 – LOTE 07 / QUADRA G – CHÁCARA VISTA LINDA	Declaração (Reurb-E)
3026/2026	AVENIDA ANCHIETA – LOTE 08 / QUADRA 106 – JARDIM INDAIÁ	Declaração Reurb-E

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

COMUNIQUE-SE

Compareçam o(s) requerente(s) e/ou responsável técnico, do(S) processo(S) abaixo relacionado(s), para que tomem ciência da cota anexada e/ou atenda a solicitação requerida, conforme descrita no processo.

A cota foi anexada para acompanhamento no processo digital para consulta dos requerentes via web.

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias o processo poderá ser arquivado.

PROC. ADM.	ENDEREÇO
3026/2026	AVENIDA ANCHIETA – LOTE 08 / QUADRA 106 – JARDIM INDAIÁ
3259/2026	RUA APROVADA 606 – LOTE 07 / QUADRA G – CHÁCARA VISTA LINDA
3034/2026	RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS – AREA C – SÍTIO JEREBÁ

3036/2026	RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, 187 – AREA C – SÍTIO JEREBÁ
-----------	---

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

COMUNIQUE-SE

Compareçam o(s) requerente(s) e/ou responsável técnico do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), ou acessem o processo digital, para **tomar ciência da cota anexada, a qual comunica o indeferimento do pedido**, conforme descrito nos autos.

Informa-se que a cota encontra-se disponível para consulta por meio do sistema digital, acessível via web.

Fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir desta publicação no Boletim Oficial do Município, para ciência.

Decorrido o prazo sem manifestação, o processo poderá ser arquivado.

PROC. ADM.	ENDEREÇO
3445/2026	ESTRADA FUTURA DO BALNEÁRIO MOGIANO – LOTE 02 / CHACARA 16 – CHÁCARAS MOGIANO
3880/2026	ESTRADA FUTURA DO BALNEÁRIO MOGIANO – LOTE 02 / CHACARA 16 – CHÁCARAS MOGIANO

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

COMUNIQUE-SE

O(s) requerente(s), e o(s) responsável(is) técnico(s) do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), bem como o(s) impugnante(s), para que tomem ciência da cota anexada, que dispõe sobre o prosseguimento da Regularização Fundiária Urbana (REURB), com o afastamento da impugnação, conforme registrado nos autos.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação no Boletim Oficial do Município, para ciência e manifestação, após este prazo o processo seguirá os trâmites necessários.

Os documentos relativos ao procedimento de regularização fundiária, encontram-se disponíveis para consulta, conforme disposto no Decreto Municipal nº 4.063/2022. O acesso aos autos poderá ser solicitado mediante requerimento formal, devidamente justificado e protocolado junto ao Atendimento ao Contribuinte.

Caso queiram, eventual nova manifestação, deverá ser apresentada por meio de petição fundamentada, devidamente protocolada pelos canais oficiais do Município, podendo ser realizada:

- presencialmente, junto ao Atendimento ao Contribuinte no Poupatempo de Bertiooga; ou
- por meio do WhatsApp do Atendimento ao Contribuinte: (13) 3316-4379.

Quanto a solicitação de cópias dos autos, a mesma também poderá ser realizada na forma do referido decreto, ficando condicionada ao pagamento dos custos correspondentes.

PROC. ADM.	ENDEREÇO	NOTIFICADOS
5315/2024	RUA DOUTOR HUGO SANTOS SILVA – LOTE 13 / QUADRA B VILA AGAÓ	Edmilson Ramos dos Santos e Renata de Paula Coelho
		Sandra Lídia caldas Hoff Dra. Cremilda Pereira Mascarenhas

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

COMUNIQUE-SE

O(s) requerente(s), e o(s) responsável(is) técnico(s) do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), bem como o(s) impugnante(s), são informados através deste comunique-se, para que tomem ciência da cota anexada, que dispõe sobre a análise do prosseguimento da Regularização Fundiária Urbana (REURB).

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação no Boletim Oficial do Município, para ciência e manifestação. Após este prazo o processo seguirá os trâmites necessários.

Os documentos relativos ao procedimento de regularização fundiária, encontram-se disponíveis para consulta, conforme disposto no Decreto Municipal nº 4.063/2022. O acesso aos autos poderá ser solicitado mediante requerimento formal, devidamente justificado e protocolado junto ao Atendimento ao Contribuinte.

Caso queiram, eventual nova manifestação, deverá ser apresentada por meio de petição fundamentada, devidamente protocolada pelos canais oficiais do Município, podendo ser realizada:

- presencialmente, junto ao Atendimento ao Contribuinte no Poupatempo de Bertiooga; ou
- por meio do WhatsApp do Atendimento ao Contribuinte: (13) 3316-4379.

Quanto a solicitação de cópias dos autos, a mesma também poderá ser realizada na forma do referido decreto, ficando condicionada ao pagamento dos custos correspondentes.

PROC. ADM.	ENDEREÇO	NOTIFICADOS
11346/2025	RUA EMILIANO MARCIANO – QUADRA E / LOTE 10 - VILA AGAÓ II	MARMÉ & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA
		Sandra Lídia caldas Hoff Dra Cremilda Pereira Mascarenhas

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

COMUNIQUE-SE

Os processos discriminados abaixo serão ARQUIVADOS:

PROC. ADM.	ENDEREÇO	NOTIFICADOS
1893/2026	RUA TRÊS , S/N – LOTE 24 / QUADRA 61 – CANTO DO ITAGUÁ	Venceu prazo do comunique-se Arquite-se
12321/2025	RUA 11 – LOTE 27 / GLEBA K - CAIUBURA	Venceu prazo do comunique-se Arquite-se
1895/2026	ESTRADA DA TORRE – CHACARA 25 – CHACARA VISTA LINDA	Venceu prazo do comunique-se Arquite-se
1827/2026	ESTRADA DA TORRE – CHACARA 25 – CHACARA VISTA LINDA	Venceu prazo do comunique-se Arquite-se
11611/2025	OCUPAÇÕES IRREGULARES SÍTIO CAIUBURA	Venceu prazo do comunique-se Arquite-se
1533/2026	PRAÇA VICENTE MOLINARI – LOTE 16 / QUADRA 14 – VILA ITAPANHAU	Venceu prazo do comunique-se Arquite-se
10780/2025	CHACARAS 12 / QUADRA 71 – C - BALNEÁRIO MOGIANO	Venceu prazo do comunique-se Arquite-se

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, no uso de suas atribuições legais, **DEFERE** os procedimentos de Regularização Fundiária Urbana, solicitados através dos processos administrativos abaixo, e informa que foram emitidas as Certidões de Regularização Fundiária (CRF) e Títulos de Legitimação Fundiária:

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE	CRF
7545/2025	AVENIDA ANCHIETA – LOTE 04 / QUADRA 108 – JARDIM INDAIÁ	REURB-E	011/2026

TÍTULO	PROC. ADM.	ENDEREÇO	LEGITIMADOS	MODALIDADE
1616	7545/2025	AVENIDA ANCHIETA – LOTE 04 / QUADRA 108 – JARDIM INDAIÁ	ELISABETE GOMES MELO, ANNA KATHLEEN PAIXAO, JONATAS MELO PAIXAO	REURB- E

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 17 A 30 DE ABRIL DE 2026**

***** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -
Tel. 13 3319-8034 *****

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.berthoga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

- PA 523-26-BER-ALC – NVT LOCADORA DE VEICULOS LTDA.
- PA 431-26-BER-ALC – ATILAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
- PA 2104-25-BER-ALC – ALEXANDRO DE GOES GOMES.
- PA 553-26-BER-ALC – TRINDADE PART. E ADM. DE BENS PRÓPRIOS LTDA.
- PA 570-26-BER-ALC – KAI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.
- Ofício n.º 004/26 - COLÉGIO NOSSA SENHORA APARECIDA (BARCO ESCOLA).

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA, Autorização Ambiental e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

- TCA n.º 089/26; Aut. n.º 072/26 – PA 1760-25-BER-ALC – ODILON APARECIDO DE LIRA.
- TCA n.º 090/26; Aut. n.º 073/26 – PA 2087-25-BER-ALC – FABIO SILVERIO MISTURA.
- TCA n.º 091/26; Aut. n.º 074/26 – PA 1836-25-BER-ALC – CLAUDIO MONTEIRO ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
- TCA n.º 092/26; Aut. n.º 075/26 – PA 2043-25-BER-ALC – FABIO SILVERIO MISTURA.
- TCA n.º 093/26; Aut. n.º 076/26 – PA 3831-24-BER-ALC – ARIIVALDO CAPPELLANI.
- TCA n.º 094/26; Aut. n.º 077/26 – PA 135-26-BER-ALC – PRONATIVA CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA.
- TCA n.º 095/26; Aut. n.º 078/26 – PA 03679/26 – MINISTERIO EVANGELICO ETERNA ALIANÇA – BERTIOGA.
- TCA n.º 096/26; Aut. n.º 079/26 – PA 00018/25 – PATRICIA DE OLIVEIRA DE LIMA.
- TCA n.º 100/26; Aut. n.º 083/26 – PA 112-26-BER-ALC – HELIEVERSON ROGER GORGONHO LOPES – DIA 12089/26.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e Autorização Ambiental – PRAZO 30 dias:

- TCA n.º 097/26; Aut. n.º 080/26 – PA 03207/26 – CARLOS ALBERTO TEIXEIRA.
- TCA n.º 098/26; Aut. n.º 081/26 – PA 03596/26 – PAULO KURIBARA.
- TCA n.º 099/26; Aut. n.º 082/26 – PA 02013/26 – PAULO JOSÉ SILVEIRA.
- TCA n.º 101/26; Aut. n.º 084/26 – PA 02409/26 – SEC. DE DES. SOCIAL, TRABALHO E RENDA.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais – PUBLICIDADE:

- PA 03681/26 – WJR CREATIVE LTDA.

DEFERIDO o pedido.

- PA 07005/24 – JAIME BIAGGI: DEFERIDO o pedido – petição n.º 901/26. Revalidada Autorização Ambiental n.º 211/24.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

CARTA CIRCULAR CONSPERB/CONSPESM-NB Nº 02/2026

Assunto: Convite para a reunião da 11ª Reunião Ordinária dos Conselhos Consultivos dos Parques Estaduais Restinga de Bertioiga e Serra do Mar - Núcleo Bertioiga

Prezados(as),

Vimos por meio desta, convidá-los(as) a participar da **11ª Reunião Ordinária dos Conselhos Consultivos dos Parques Estaduais Restinga de Bertioiga e Serra do Mar - Núcleo Bertioiga**, que será realizada de forma presencial na Associação dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Bertioiga (AEAAB), localizada na R. Ayrton Senna da Silva, 141 - Centro, Bertioiga, **às 14:00 horas do dia 07 de maio de 2026**, com a seguinte ordem do dia:

- Abertura dos trabalhos pela Presidência do Conselho;
- Apresentação da lista de monitores ambientais aptos para recadastro;
- Apresentação do projeto referente à captação de água;
- Agendamento da próxima reunião;
- Encerramento da assembleia pela Presidência do Conselho.

Eduardo Ferreira dos Santos Souza

Gestor do Parque Estadual Restinga de Bertioiga - PERB

Juliana Ferreira de Castro

Gestora do Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Bertioiga

APAE



ASSOCIAÇÃO de PAIS e AMIGOS dos EXCEPCIONAIS de BERTIOGA
APAE BERTIOGA – SP

Av. Anchieta, 770/778 – Centro – Bertioiga/SP – CEP: 11250-039

Tel: (13) 3317-2940/ 3317-2899 – apae@apaebertioiga.org.br – www.apaebertioiga.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2025.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioiga (APAE Bertioiga), com sede na Avenida Anchieta, nº 770/778, Centro, Bertioiga/SP, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua presidente Sra. Miralva Souza dos Santos, em respeito ao disposto no artigo 25, inciso V e no parágrafo único do artigo 26 de seu Estatuto Social, CONVOCA pelo presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 18h:00min, do dia 29 de Maio de 2026, com a seguinte ordem do dia: 1- Composição da mesa diretora dos trabalhos; 2) Apreciação e aprovação das contas da Diretoria Executiva referente ao exercício de 2025; 3) Apreciação e aprovação do relatório anual de atividades referente ao exercício de 2025. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 18h:00min., com a presença da maioria dos associados, ou às 18h:30min., em segunda chamada, com qualquer número, nos termos do artigo 24, §2º do Estatuto Social desta APAE. O presente edital será fixado no quadro de avisos da APAE Bertioiga, publicado em suas redes sociais e nos grupos institucionais de WhatsApp, para fins de cumprimento do disposto no art. 24 do Estatuto Social.

Bertioiga, 28 de Abril de 2026.

Miralva Souza dos Santos
Diretoria Executiva da APAE Bertioiga
Representada por Miralva Souza dos Santos
Presidente

Registrada no 1º Cartório de Registros de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas de Santos, no dia 15/10/2002, sob o protocolo nº 012877; CNPJ. 05.431.680/0001-11; Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): nº 07; PORTARIA Nº 127, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 – Ministério da Cidadania – CEBAS; Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, de 31 de março de 2020; Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES: 0456764; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA): nº 008; Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 1070, de 07 de dezembro de 2005; Utilidade Pública Estadual: Lei nº 15.991, de 10 de novembro de 2015.

LEIS

LEI N. 1.742, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o Município de Bertioga a transferir imóvel de sua titularidade, por meio de doação ou concessão de direito real de uso, para fins de implementação de empreendimento habitacional de interesse social pelo Programa Minha Casa Minha Vida, e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Marcelo Heleno Vilares

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2026, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Bertioga a proceder à doação do imóvel de sua propriedade ao FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, a título de subsídio para a implementação de empreendimento habitacional de interesse social pelo programa Minha Casa Minha Vida.

Parágrafo único. Fica sujeito à doação prevista no *caput* o imóvel objeto da matrícula 2716, do patrimônio disponível do Município, com a seguinte descrição:

“A ÁREA DE TERRENO, localizada no loteamento denominado Jardim Vista Linda, no perímetro urbano desta Comarca, identificada como área 48, de forma retangular, com aproximadamente 13.080 m², destinada a edifícios públicos no Jardim Vista Linda, medindo mais ou menos 218,00 metros, confrontando respectivamente com as Ruas 37 e 39, mais ou menos 60,00 metros à direita, e à esquerda confrontando com as Ruas 38 e 3”.

Art. 2º Em atenção ao artigo 6º, § 11, incisos I e III, da Lei Federal n. 14.620, de 14 de julho de 2023, fica isenta do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) a transferência do imóvel para o FAR - Fundo de Arrendamento Residencial e deste para o beneficiário do imóvel construído, bem como também estarão isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano esses imóveis, desde a transferência ao FAR, até a transferência para o mutuário final.

Art. 3º As despesas oriundas da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de abril de 2026. (PA n. 10897/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

LEI N. 1.743, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento padrão dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Bertioga, no exercício de 2026, nos termos que especifica.

Autoria: Prefeito Marcelo Heleno Vilares

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de abril de 2026, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento padrão dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Bertioga fica recomposto em 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), a título de revisão geral anual, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de abril de 2026. (PA n. 677/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

LEI COMPLEMENTAR N. 217, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Cria e inclui o cargo de Analista Jurídico na Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, nos termos que especifica.

Autoria: Prefeito Marcelo Heleno Vilares

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2026, e que sanciono

e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado e incluído no Anexo I, do Quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo, previsto na Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022, o cargo denominado de Analista Jurídico, com os requisitos de provimento, jornada semanal de trabalho, quantidade e referência de vencimento, a seguir descritos no Anexo I que faz parte integrante da presente lei complementar e passará a contar dentro dos anexos próprios vigentes existentes.

Parágrafo único. Ficam incluídas no Anexo VI da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022, as atribuições do cargo de Analista Jurídico descritos no Anexo II que faz parte integrante da presente lei complementar e passará a contar dentro dos anexos próprios vigentes existentes.

Art. 2º Ficam criados 16 (dezesseis) cargos efetivos de Analista Jurídico, sendo 50% (cinquenta por cento) destes destinados ao cadastro de reserva.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de abril de 2026. (PA n. 5175/2023)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

ANEXO I

QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	REQUISITOS DE PROVIMENTO	JORNADA	QUANTIDADE	REFERÊNCIA
ANALISTA JURÍDICO	Curso Completo de Bacharel em Ciências Jurídicas.	40h	16	10

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES CARGO EFETIVO ANALISTA JURÍDICO

- Auxiliar no atendimento de cidadãos que procuram informações necessárias as questões ligadas do Executivo de cunho jurídico;
- Auxílio de pesquisa de doutrina, súmulas e jurisprudência para suporte de banco de dados para fins de auxílio aos Procuradores na formatação de peças judiciais e extrajudiciais, com ênfase em banco de dados setorizados;
- Auxiliar na pesquisa das normas inseridas e vigentes nos tribunais superiores, notadamente quanto a sua metodologia de funcionamento, recursos internos e outros de acordo com o regimento de qualquer órgão ou tribunal;
- Acompanhar a evolução jurisprudencial mantendo informações de decisões, inclusive divergentes sinalizando sua solidez, dentro do poder judiciário, do Ministério Público Estadual e da União, e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da União;
- Organização de repertório de jurisprudência e doutrina;
- Auxiliar na elaboração de minutas de portaria, de instruções normativas e outros documentos de cunho técnico científico voltados a área do direito;
- Dar suporte às secretarias municipais quanto aos seus expedientes normais que envolvam a área jurídica;
- Organizar a legislação municipal com ênfase a verificar sua compatibilidade interna, inclusive atestando eventuais alterações e/ou revogações, tácitas ou escritas, quando de legislações novas, face o corpo de leis desde o seu início;
- Prestar apoio técnico-jurídico para desempenho das atividades processuais e extraprocessuais dos órgãos públicos internos do Executivo Municipal;
- Desempenhar funções que não sejam privativas dos Procuradores Municipais;
- Acompanhar andamento de processos judiciais e extrajudiciais, em todas as esferas da administração pública de todos os entes federados;
- Participar de grupos de trabalho que visam melhorar as condições dos servidores, dos processos e de tudo mais que seja necessário para atenção aos princípios afetos à administração pública;
- Acompanhar os atos publicados nos diários oficiais referentes ao Município, como forma de auxílio na solução de problemas e/ou informações;
- Minutar documentos que não sejam de competência privativa dos Procuradores, ou em conjunto com aqueles, caso solicitado;
- Preparar esboço instrutório em demandas, peças e documentos afins;
- Monitorar o fluxo e exatidão dos documentos expedidos que estiverem a seu critério e ofício;
- Auxiliar na elaboração de notas técnicas, súmulas administrativas, teses referentes a demandas repetitivas, para fins do bom andamento dos trabalhos da repartição;
- Atuar no contencioso administrativo em matérias simples que não sejam de competência exclusiva e/ou privativa de procuradores municipais;
- Atuar, se solicitado pelo procurador, em conjunto no debate acadêmico quanto matéria jurídica de interesse do Município; e,
- Realizar outras ações correlatas que tenham desdobramento direto ou indireto das atribuições previstas nesta lei complementar, sempre respeitando o trabalho técnico da procuradoria.

DECRETOS

DECRETO N. 5.150, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 162.729,16 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transferência e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 162.729,16 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.55.02	08.244.0408.2.332	3.3.90.39.00	02.000.0000	286	R\$ 122.729,16	CONTRATAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES – PAFFI
01.64.01	23.695.0581.2.394	3.3.90.40.00	01.000.0000	954	R\$ 40.000,00	CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA PARA EDITAIS DE FOMENTO CULTURAL
TOTAL					R\$ 162.729,16	

Parágrafo único. Fica incluída a fonte de recurso 02.000.0000 na dotação 286, nos termos do art. 23, § 2º, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º A alteração orçamentária, por transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.55.02	08.244.0407.2.330	3.3.90.39.00	02.000.0000	273	R\$ 122.729,16	ORDINÁRIO
01.64.01	13.391.0582.1.335	4.4.90.52.00	01.000.0000	897	R\$ 8.000,00	ORDINÁRIO
01.64.01	13.392.0582.1.336	3.3.90.30.00	01.000.0000	905	R\$ 14.000,00	ORDINÁRIO
01.64.01	13.392.0582.1.336	3.3.90.40.00	01.000.0000	907	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.64.01	13.392.0582.1.336	4.4.90.52.00	01.000.0000	911	R\$ 14.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 162.729,16	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 27 de abril de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.151, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 50.036,00 (cinquenta mil e trinta e seis reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Esporte e Lazer – SL; e Segurança – SC;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 50.036,00 (cinquenta mil e trinta e seis reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.57.01	27.812.0441.2.301	3.1.90.92.00	01.000.0000	431	R\$ 50.000,00	PESSOAL CIVIL – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
01.62.01	06.183.0541.2.301	3.1.90.92.00	01.000.0000	755	R\$ 36,00	PESSOAL CIVIL – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL					R\$ 50.036,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.57.01	27.812.0441.2.303	3.3.90.39.00	01.000.0000	435	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO

01.57.01	27.812.0441.2.350	3.3.90.30.00	01.000.0000	439	R\$ 35.000,00	ORDINÁRIO
01.57.01	27.812.0441.2.350	3.3.90.40.00	01.000.0000	445	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.62.01	06.183.0541.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	754	R\$ 36,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 50.036,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de abril de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.152, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 461.999,97 (quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 461.999,97 (quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.55.02	08.244.0407.2.330	3.3.90.39.00	02.000.0000	273	R\$ 49.999,97	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AÇÕES DO – CRÁS
01.55.02	08.244.0407.2.331	3.3.50.43.00	05.000.0000	276	R\$ 100.000,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O INSTITUTO CAMPB
01.59.03	17.512.0484.1.318	4.4.90.51.00	01.000.0000	541	R\$ 312.000,00	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BIODIGESTORES NA ALDEIA INDÍGENA – RIO SILVEIRA
TOTAL					R\$ 461.999,97	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 312.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FUMSAIB
					R\$ 100.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FMAS – BB. 32.845-6
					R\$ 49.999,97	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FEAS BB. 34.168-1
TOTAL					R\$ 461.999,97	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de abril de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.153, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga - CONSEA, para o biênio 2026/2028.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal n. 591, de 26 de maio de 2004, com nova redação dada pela Lei Municipal n. 1.712/2025, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga – CONSEA, bem como o resultado do cadastramento e eleição;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE BERTIOGA - CONSEA**, para o biênio 2026/2028, da Lei Municipal n. 591, de 26 de maio de 2004 e suas alterações, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Público:

- a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:
1. Mariana Santos Sousa – titular;

2. Luci de Oliveira Matos Cardia – suplente.

b) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Alessandra Rosa Menezes – titular;
2. Paola Micheloni Elvira Ibelli – suplente.

c) Secretaria Municipal de Educação:

1. Luciane Costa de Oliveira – titular;
2. Roberta Batista dos Santos Gomes – suplente.

d) Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional:

1. Danilo Santos Monteiro Aita – titular;
2. Carlos Augusto Freixo Corte Real – suplente.

II – representantes da sociedade civil, advindos de instituições que atuam direta ou indiretamente em ações de segurança alimentar:

a) Associação Amigos da Vila da Mata - AVIMA:

1. Gilson Soares de Souza – titular;
2. Rogério Rosa Jorge - suplente.

b) Lions Clube de Bertiooga:

1. Ponciano Faustino – titular;
2. Irineu Almeida Martins – suplente.

c) Associação Comunitária do Povo:

1. Francisco Marcos Bezerra da Silva – titular;
2. Conceição Almeida de Melo – suplente.

d) Instituto Índigo:

1. Joyce Elen Silva Gaver – titular;
2. Maria Amélia Camurça Silva – suplente.

e) Sindicato dos Nutricionistas do Estado de São Paulo – SindiNutri-SP:

1. Audrey Chaves dos Santos - titular;
2. Thallysson Rogério Sousa Costa - suplente.

f) Associação Comunitária Guaratuba:

1. Antônio Sérgio de Jesus – titular;
- 1.2. Andréa Manzioni Faria Vieira – suplente.

g) Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima de Bertiooga:

1. Angélica Donizete de Oliveira Migri – titular;
2. Verônica Felisbino de Oliveira – suplente.

h) Associação Recanto Infantil:

1. Gisleyne Cezario da Silva - titular;
- 1.2. Luciana da Silva Rocha - suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 27 de abril de 2026. (PA n. 303/2026-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.154, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Altera o Decreto Municipal n. 4.524, de 15 de agosto de 2024, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Esportes.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Educação, às fls. 592, dos autos do processo administrativo n. 10009/2022-3;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.524, de 15 de agosto de 2024, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – representantes do Poder Executivo:

a) *Secretaria Municipal de Educação:*

- 1.1. *Kátia Cristina da Encarnação Bernabé – titular; e*
1.2.
2.1.
2.2.
.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de abril de 2026. (PA n. 10009/2022-3)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.155, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Altera o Decreto Municipal n. 4.723, de 27 de fevereiro de 2025, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Educação – CME.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação, conforme o Ofício n. 009/2026-SEDUC-ASURE-SAN, juntado às fls. 239/240, dos autos do processo administrativo n. 8402/2024-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.723, de 27 de fevereiro de 2025, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

.....

II – representantes das Escolas Públicas Estaduais:

- 1.1. *Cristiane Pereira de Souza – titular; e*
1.2.
2.1.
2.2.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de abril de 2026. (PA n. 8402/2024-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.156, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Nomeia a comissão de acompanhamento para elaboração e implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério, no âmbito do Município de Bertioga.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Administração, às fls. 113/114, dos autos do processo administrativo n. 3629/2023;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a COMISSÃO de acompanhamento para elaboração e implementação do PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, no âmbito do Município de Bertioga, composta pelos seguintes servidores:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Gestão da Secretaria Municipal de Educação:
1. Natália Gonçalves de Carvalho Mennitti – Registro n. 7113.

b) Professores de Educação Básica I:
1. Rosângela Antunes Branco – Registro n. 2710.

- c) Professores de Primeira Infância
1. Adriano Gonzaga da Costa – Registro n. 4237.
- d) Professores de Educação Básica II – Artes:
1. Camila Manfrinato Scarpim – Registro n. 4467.
- e) Professores de Educação Básica II – Educação Física:
1. Alexander de Araújo Carvalho – Registro n. 4472.
- f) Professores de Educação Básica II – Inglês:
1. Carolina Zumiani Navarro – Registro n. 7172.
- g) Professores de Educação Básica II – Educação Especial:
1. Jacqueline Augusta da Silva – Registro n. 3783.
- h) Diretores de Escola:
1. Isabel Cristina Prieto Teodoro – Registro n. 2499.
- i) Supervisores de Ensino:
1. Patrícia de Oliveira Antônio – Registro n. 7197.
- j) Secretária Municipal de Administração:
1. Rita de Cássia Lozano Pupo – Registro n. 6550;
2. Cláudia Soares Lima – Registro n. 5168.
- k) Secretária Municipal da Fazenda:
1. Rita de Cássia Santos – Registro n. 2.668.

II – Representantes dos Sindicatos:

- a) Sindicato dos Professores de Escolas Públicas Municipais de Guarujá, Bertiooga, São Sebastião, Ilhabela, Caraguatatuba e Ubatuba –
1. Regina Noguti Romano – Registro n. 6717.
- b) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga:
1. Cibele Maurício da Silva Cruz – Registro n. 5862.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 30 de abril de 2026. (PA n. 3629/2023)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.157, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.55.04	08.241.0413.2.341	3.3.90.39.00	01.000.0000	313	R\$ 44.000,00	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ILPI E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS
TOTAL					R\$ 44.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 44.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – TESOURO GERAL
TOTAL					R\$ 44.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 30 de abril de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.158, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.773.200,00 (um milhão, setecentos e setenta e três mil e duzentos reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertoga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; Meio Ambiente – SM; e Serviços Urbanos – SU;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transferência, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.773.200,00 (um milhão, setecentos e setenta e três mil e duzentos reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.52.01	04.122.0341.2.309	3.3.90.39.00	01.000.0000	80	R\$ 60.000,00	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE AUTORIDADES DURANTE A COMEMORAÇÃO DO 35º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO.
01.58.02	18.541.0464.2.355	3.3.90.39.00	01.000.0000	493	R\$ 50.000,00	XI FESTIVAL DA MATA ATLÂNTICA
01.63.02	15.452.0564.1.332	4.4.90.51.00	01.000.0000	864	R\$ 1.164.000,00	EXTENSÃO DE REDE E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS
01.63.02	15.452.0564.1.332	4.4.90.92.00	01.000.0000	866	R\$ 499.200,00	PAGAMENTO DE DESPESA DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM TECNOLOGIA LED – EXERCÍCIO 2025
TOTAL					R\$ 1.773.200,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.52.01	04.126.0342.1.305	4.4.90.52.00	01.000.0000	96	R\$ 60.000,00	ORDINÁRIO
01.58.02	18.541.0464.2.355	4.4.90.52.00	01.000.0000	494	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.63.02	15.452.0564.2.393	3.3.90.39.00	01.000.0000	879	R\$ 1.663.200,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 1.773.200,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de abril de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.159, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertoga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal da Fazenda – SF;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.54.01	04.123.0381.2.319	3.3.90.47.00	01.000.0000	186	R\$ 50.000,00	PAGAMENTO DE IPVA DA FROTA MUNICIPAL
TOTAL					R\$ 50.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.54.01	99.999.0994.9.998	9.9.99.99.00	01.000.0000	215	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 50.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de abril de 2026.
Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.160, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Segurança – SC;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.62.01	06.183.0541.2.301	3.1.90.92.00	01.000.0000	755	R\$ 1.600,00	PESSOAL CIVIL – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL					R\$ 1.600,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.62.01	06.183.0541.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	754	R\$ 1.600,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 1.600,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de abril de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO o erro material constatado no Decreto n. 5.149/2026, publicado no Boletim Oficial do Município, na edição n. 1286, pág. 56:

Onde se lê na ementa:

“Nomeia os membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, para o biênio 2026/2028”.

Leia-se:

“Nomeia os membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, para o quadriênio 2026/2030”.

Onde se lê no art. 1º:

“Art. 1º , para o biênio 2026/2030.....”

Leia-se:

“Art. 1º , para o quadriênio 2026/2030.....”

Bertioga, 29 de abril de 2026.

Setor de Técnica Legislativa

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 315, DE 27 DE ABRIL DE 2026 – DESIGNA, a partir de 22 de abril de 2026, a servidora pública municipal **LUCIENE DE FÁTIMA DIAS CASTILHO**, Registro Funcional n. 7576, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, para atuar na equipe da **UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**, nos termos Lei Complementar Municipal n. 102, de 25 de julho de 2014 e suas alterações.

PORTARIA N. 316, DE 27 DE ABRIL DE 2026 - REDUZ, a partir de 04 de maio de 2026, a jornada de trabalho da servidora pública municipal **RENATA GONÇALVES SILVA PONTES**, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 2416, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referente à redução.

PORTARIA N. 317, DE 27 DE ABRIL DE 2026 - REDUZ, a partir de 04 de maio de 2026, a jornada de trabalho da servidora pública municipal **KEILA NAFIALI DE OLIVEIRA**, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 6777, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referente à redução.

PORTARIA N. 318, DE 27 DE ABRIL DE 2026 - PRORROGA, em caráter temporário, a readaptação do servidor público municipal **ARTHUR FERREIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2599, para que exerça as atribuições do seu cargo, observada a restrição médica de não atender ao público.

PORTARIA N. 319, DE 27 DE ABRIL DE 2026 - PRORROGA, em caráter temporário, a readaptação do servidor público municipal **JOEL DE MORAES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, Registro Funcional n. 257, para que exerça as atribuições do seu cargo, observadas as restrições médicas de evitar longa permanência e ortostatismo, não carregar pesos excessivos (no máximo 10% de seu peso corporal), evitar atividades de flexo extensão e rotação de esqueleto axial, evitar subir e descer escadas de forma excessiva e evitar longos trajetos de deambulação em sua função trabalhista.

PORTARIA N. 320, DE 27 DE ABRIL DE 2026 – PRORROGA, em caráter temporário, a readaptação da servidora pública municipal **NATALY DA SILVA DIAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, Registro Funcional n. 4428, para que exerça as atribuições do seu cargo de provimento efetivo, observadas as restrições médicas de não carregar ou levantar peso superior a 5kg, não realizar agachamentos, flexões e torções do tronco, e não ficar em pé por tempo prolongado.

PORTARIA N. 321, DE 28 DE ABRIL DE 2026 - DESIGNA a **COMISSÃO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO E RESILIÊNCIA À MUDANÇA DO CLIMA**, multidisciplinar de caráter consultivo, com o objetivo de apoiar a implementação da política ora instituída, nos termos da Lei Municipal n. 1.661, de 27 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:

I – Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional:

a) Danilo Santos Monteiro Aita, Registro Funcional n. 6174.

II – Secretaria Municipal de Administração:

- a) Bruna Westin da Silveira Guimarães, Registro Funcional n. 1772;
- b) Cláudia Soares Lima, Registro Funcional n. 5168;
- c) Beatriz de Souza Moraes Costa, Registro Funcional n. 7265.

III – Secretaria Municipal da Fazenda:

- a) Jéssica Vilar da Nobrega Laffront, Registro Funcional n. 7414.

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

- a) Cristiana Dantas Pereira Siqueira, Registro Funcional n. 1909.

V – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Marcelo Ferreira de Oliveira, Registro Funcional n. 5379.

VI – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- a) Rogério Gomes de Campos, Registro Funcional n. 6449.

VII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Beatriz Garbim Veronese, Registro Funcional n. 6311.

VIII – Secretaria Municipal de Obras e Habitação:

- a) Jéssica Simão Rodrigues, Registro Funcional n. 7200.

IX – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

- a) Juliana Dias Hauschildt, Registro Funcional n. 6117.

X – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Ivan Pereira Machado, Registro Funcional n. 7267.

XI – Secretaria Municipal de Segurança:

- a) José Carlos de Souza, Registro Funcional n. 4037.

XII – Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade:

- a) Jonas Domingos Filho, Registro Funcional n. 2210.

XIII – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

- a) José Carlos Cavalcanti de Melo, Registro Funcional n. 1306.

XIV – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

- a) Filipe Toni Sofiati, Registro Funcional n. 5852.

XV – Procuradoria Geral do Município:

- a) Marcela Fernanda Campos da Silva Góes, Registro Funcional n. 7488.

PORTARIA N. 322, DE 28 DE ABRIL DE 2026 - PRORROGA a retribuição pecuniária concedida à servidora **RAQUEL STEFANINI RODRIGUES SALCCI**, Fiscal, Registro Funcional n. 1788, por até 06 (seis) meses, a partir de 23 de abril de 2026, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 323, DE 28 DE ABRIL DE 2026 - EXONERA, a pedido, a partir de 22 de abril de 2026, a servidora pública **JÉSSICA RAFAELI DA SILVA**, Registro Funcional n. 7353, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, nomeada pela Portaria n. 447/2025.

PORTARIA N. 324, DE 29 DE ABRIL DE 2026 - EXONERA, a partir de 23 de abril de 2026, **ADRIANO ALVES CALEJON**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 325, DE 29 DE ABRIL DE 2026 - EXONERA, a partir de 23 de abril de 2026, **CASSIO ASSIS DOS SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 326, DE 29 DE ABRIL DE 2026 - NOMEIA, a partir de 04 de maio de 2026, após concurso público, **JÉSSICA PAOLA COSTA E SILVA**, (qualificado(a) no Concurso n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, **Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 327, DE 29 DE ABRIL DE 2026 - NOMEIA, a partir de 04 de maio de 2026, após concurso público, **JEAN LUCAS COSTA**, (qualificado(a) no Concurso n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA**, **Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 328, DE 29 DE ABRIL DE 2026 - NOMEIA, a partir de 04 de maio de 2026, após concurso público, **RICARDO ANDRÉ SOUSA DIAS VIEIRA**, (qualificado(a) no Concurso n. 03/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 329, DE 29 DE ABRIL DE 2026 - NOMEIA, a partir de 04 de maio de 2026, após concurso público, **GLAUCIANNE VITORINO PIÃO**, (qualificado(a) no Concurso n. 03/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL AUDITIVA, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 330, DE 29 DE ABRIL DE 2026 - NOMEIA, a partir de 04 de maio de 2026, após concurso público, **GERSON APARECIDO VIEIRA FONSECA**, (qualificado(a) no Concurso n. 03/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 331, DE 29 DE ABRIL DE 2026 - NOMEIA, a partir de 04 de maio de 2026, após concurso público, **POLIANA GEVIESKI KOHLER**, (qualificado(a) no Concurso n. 04/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 332, DE 29 DE ABRIL DE 2026 - NOMEIA, a partir de 04 de maio de 2026, após concurso público, **LEONARDO GOUVÊA PORTO ALEGRE**, (qualificado(a) no Concurso n. 04/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal,

previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 333, DE 29 DE ABRIL DE 2026 - CEDE, a partir de 1º de maio de 2026, o servidor público **DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1739, para o **JUÍZO DA 272ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS/SP**, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, até 19 de dezembro de 2026.

PORTARIA N. 334, DE 29 DE ABRIL DE 2026 - DESIGNA, a partir de 29 de abril de 2026, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 12/2026, celebrado com a Estilo Muda Mente, objeto da Emenda Impositiva n. 137, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:

- I – Rosana Carvalho Bomfim, Registro Funcional n. 7501;
- II – Ana Carolina Najarro Peres, Registro Funcional n. 1961;
- III – Luciana Camargo Renzo, Registro Funcional n. 2654;
- IV – Fernando Silva Barbosa, Registro Funcional n. 5046;
- V – Patrícia Rocha Esteves de Carvalho, Registro Funcional n. 6093.

PORTARIA N. 335, DE 29 DE ABRIL DE 2026 - DESIGNA, a partir de 29 de abril de 2026, a servidora pública **ROSIMAIRE NASCIMENTO DA SILVA**, Registro Funcional n. 117, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento n. 12/2026, objeto da Emenda Impositiva n. 137, celebrado com a Estilo Muda Mente, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

PORTARIA N. 336, DE 30 DE ABRIL DE 2026 - DESIGNA a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** destinada a processar e julgar o Chamamento Público de que trata o processo administrativo n. n. 725/2026, visando a seleção de proposta para a celebração de termo de parceria com organização da sociedade civil, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC) para a implantação e operacionalização da clínica veterinária pública, da unidade móvel de esterilização (CASTRAMÓVEL) e do centro de acolhimento transitório da animais (CATA), no Município de Bertiooga, composta pelos seguintes servidores:

- a) Carlos Augusto Freixo Côrte Real, Registro n. 6376;
- b) Renata Godoy Barros, Registro n. 6705;
- c) Ivan Barbosa Brito, Registro n. 3903.

PORTARIA N. 337, DE 30 DE ABRIL DE 2026 - DESIGNA, a partir de 04 de maio de 2026, a servidora pública **LIDIANE APARECIDA SILVA SANTOS**, Professora de Educação Básica I, Registro n. 5950, para que atue exclusivamente nos serviços da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, executando atividades de organização, digitalização, reprodução, controle documental e apoio administrativo.

A COLETA SELETIVA EM BERTIOGA AVANÇA CADA VEZ MAIS, SUA PARTICIPAÇÃO FAZ A DIFERENÇA!

A prefeitura oferece o sistema de Locais de Entrega Voluntária (LEV), que são pontos com coletores gratuitos espalhados pela cidade. Neles, a população pode descartar corretamente os resíduos recicláveis secos, como papel, plástico, metal, vidro e isopor contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a limpeza urbana.

CONFIRA OS LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (LEV) PARA MATERIAIS RECICLÁVEIS

CENTRO

- **Colégio Objetivo** – Rua Manoel da Nóbrega, 560 – Centro
- **DOA - Diretoria de Operações Ambientais** – Rua Mestre Pessoa, 667 – Centro
- **EMEIF Dino Bueno** – Rua José Rodrigues, 15 – Centro
- **Espaço Cidadão** – Av. Anchieta – Centro
- **Prefeitura de Bertioiga** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Escola Estadual Armando Bellegarde** – Rua Bartolomeu F. Gonçalves, 600 – Centro
- **Condomínio Buriquioca** – Av. Dr. Leonardo de Bonna, 110 – Centro
- **Caverna de Adulão** – Av. da Saudade, 698 – Centro
- **Villagio ao lado da Pizzaria Pirata** – Av. Vicente de Carvalho, 44 – Centro
- **Secretaria de Educação** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Condomínio San Marino** – Rua Francisco Chaves, 213 – Centro
- **Condomínio CenterVille** – Av. Anchieta, 1514 – Centro
- **Condomínio Bougainville II** – Rua João Ramalho, 2159 – Centro
- **Condomínio Vila das Rosas** – Rua João Ramalho, 1201
- **NEIM Amilton José Do Amparo** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901
- **Centro de Educação Ambiental e Viveiro Municipal de Plantas** – Ayrton Senna da Silva, 920

ALBATROZ / ALBATROZ II

- **Terminal de Passageiros** – Av. 19 de Maio s/n – Albatroz II
- **Lions Clube Bertioiga** – Av. 19 de Maio, 338 – Jd. Albatroz

ANA PAULA

- **Mercado Renascer** – Av. Anchieta, 3056 – Ana Paula

BORACEIA

- **Escola Estadual Praia de Boracéia** – Rua Deputado Emílio Justo, s/n – Boracéia
- **Espaço Cidadão** – Rua José da Costa, 138 – Boraceia
- **EMEIF Boracéia** – Rua Professor Geraldo Montemor, 295 – Boraceia
- **NEIM Boracéia** – Rua Tenente Afio Pegoraro Jr, s/n – Boracéia
- **Padaria Empório** – Rua José Costa, 147 – Boracéia
- **EE Praia de Boraceia** – Av. Dep. Emílio Justo S/N – Boracéia
- **Ecoponto Boraceia** – Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemor, 645 – Boracéia

COSTA DO SOL

- **Escola José Carlos Buzinaro** – Praça Aprov. 624, nº 15 – Costa do Sol

MAITINGA

- **Padaria Bella Casa** – Av. Anchieta, 3181 – Maitinga
- **Condomínio Bougainville IV** – Av. Bougainville – Maitinga

MANGUE SECO

- **EM Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, s/n – Mangue Seco

MORADA DA PRAIA

- **Centro Comercial Morada da Praia** – Av. Itapuã, 1225 – Morada da Praia

RIVIERA

- **EMEIF Mário Covas** – Av. São Lourenço, 2160 – Riviera

RIO DA GRANJA

- **EMEIF Rio da Granja** – Rua Pastor Djalma C. da Silva, s/n – Rio da Granja
- **NEIM Rio da Granja** – Rua 20, 133 – Rio da Granja
- **Escola Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma Silva Coimbra, s/n – Jd. Rio da Granja

SÃO JOÃO

- **Sr. Adeilton Santos Cruz** – Rua Marítima, 150 – São João
- **Loteamento Jaguareguava (Sítio São João)** – Rodovia Rio Santos Km 226 – Sítio São João

VISTA LINDA

- **EMEIF Vista Linda** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Supermercado Vista Linda** – Rua Nicolau Miguel Obeidi, 699 – Vista Linda
- **Escola Municipal Hilda Strenger Ribeiro** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Ecoponto Vista Linda** – Rua Francisco de Assis Galvão Porto
- **Secretaria de Segurança** – Avenida Marginal – Vista Linda
- **Condomínio da Gabi** – Rua Cabo Militar Maurício Solon Mota, 563 – Vista Linda

CAIUBURA

- **Ass. Caiubura** – Estrada Rio Santos – Sítio São João
- **Associação Melhoramento do Bairro Caiubura** – Rua Hum, 722 (2 LEVs)
- **EMEIF Caiubura** – Rua Um, 520 – Caiubura

CHÁCARAS

- **NEIM Chácara Vista Linda** – Rua Lincoln Bolívar Neves, 15 – Chácaras
- **Escola Prof. Maria Lucia Soares Monteiro** – Rua Aprovada 612, nº 301 – Chácaras
- **Condomínio Herzog** – Rua "A", nº 371 – Chácaras
- **Escola Municipal Genésio Sebastião** – Rua Aprovada 602, nº 35 – Chácaras
- **Esquadrimar** – Av. Central, 11 – Chácaras
- **Escola Caminhos do Bem** – Rua Lincoln Bolívar Neves, 60

GUARATUBA

- **NEIM Guaratuba** – Quadra A – Praça A – Guaratuba
- **Cond. Golden Coast** – Rua A/H nº 50 – Guaratuba
- **Loteamento Guaratuba** – Quadras X e U – Guaratuba
- **Condomínio Pontal** – Av. Pontal de Guaratuba, 120 – Guaratuba
- **EM José Carlos Buzinaro** – Praça A 15, Quadra A – Guaratuba
- **Condomínio Costa do Sol Portaria C** – Guaratuba

INDAÍÁ

- **Prodesan** – Rua David Pimenta, 425 – Indaiá
- **Escola Estadual Arquimedes Bava** – Rua Washington Curvelo de Aguiar – Indaiá
- **NEIM Indaiá** – Rua Victório Guildon, s/n – Indaiá
- **Associação Viva Bairro Indaiá** – Av. Anchieta, 10602 – Indaiá
- **Atrás do Mercado Havaí** – Rua Victório Guildon, s/n – Indaiá
- **Escola José Erminio de Moraes Filho** – Rua Victório Guidolin, s/n – Indaiá
- **Condomínio Cristal do Indaiá** – Rua Oswaldo Oliva, 616 – Indaiá

JARDIM RIO DA PRAIA / RIO DA PRAIA

- **NEIM Prof. Zilmar Moura dos Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda, 248 – Rio da Praia
- **Escola Estadual William Aureli** – Rua Carijó – Jardim Rio da Praia
- **Adega Atevaldo** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 647 – Rio da Praia
- **Mercado e Boteco do Tebinha** – Rua Pastor Djalma da Silva, 647 – Jd. Rio da Praia
- **EM José de Oliveira Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda – Jd. Rio da Praia
- **Câmara Municipal de Bertioiga** – R. Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374 – Rio da Praia

JARDIM RAPHAEL

- **NEIM São Raphael** – Rua Dr. Pedro Uzzo, 875 – Jd. Rafael

SÃO LOURENÇO

- **EMEIF São Lourenço** – Rua Teotônio Vilela – São Lourenço
- **Escola Quintal Aroeira** – Rua Santo André, 385 – São Lourenço
- **Casa do Pão** – Alameda Um, nº 14 – São Lourenço
- **Escola Prof. Mirian de Assis** – Rua Santo André, nº 385 – São Lourenço
- **Auto Posto Badejo** – Rodovia Rio Santos – São Lourenço
- **Associações de Bairro Jardim São Lourenço**
 - Rua Vinte e Dois, nº 35
 - Rua Vinte, nº 17
 - Av. São Lourenço, 227
 - Rua Manoel José Pinto, 548

VICENTE DE CARVALHO II

- **Cond. Portal e Dourados** – Rua Manoel Gajo, 2407 – Vicente de Carvalho
- **Auto Posto Betmar** – Rua Manoel Gajo, 1900 – Vic. Carvalho
- **NEIM Parque Estoril** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vic. Carvalho
- **Creche Elizabeth Regina Aparecida Garcia** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vicente de Carvalho
- **Condomínio Caminhos de Itatinga** – Rua Manoel Gajo, 2097 – Vicente de Carvalho
- **Escola Estadual Vicente de Carvalho** – Rua Francisco Pinho – Vic. Carvalho

CONTRIBUA PARA UMA BERTIOGA MAIS SUSTENTÁVEL.

CONFIRA A ROTA DO CAMINHÃO DA COLETA SELETIVA NO SEU BAIRRO.

DIA DA SEMANA	BAIRROS
SEGUNDA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Centro (Pontos Fixos) • Jardim Vicente de Carvalho • Maitinga (Pontos Fixos) • Rio da Praia • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido.) • Morada da Praia • Vista Linda • Chácaras • Mangue Seco
TERÇA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Indaiá • Boraceia • Guaratuba • Morada da Praia • Caiubura
QUARTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Centro (Pontos Fixos) • Jardim Vicente de Carvalho • Maitinga (Pontos Fixos) • Rio da Praia • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido – Albatroz I e II) • Jardim Raphael • Vista Linda • Chácaras • São Lourenço • Chácaras • São Raphael
QUINTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido. (Albatroz I e II.) • Indaiá
SEXTA-FEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Centro • Guaratuba • Boraceia • São João

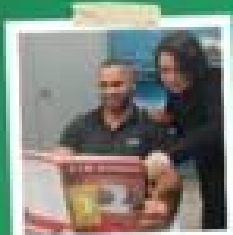
**CONTRIBUA PARA
UMA BERTIOGA
MAIS SUSTENTÁVEL.**



NA EJA TEM



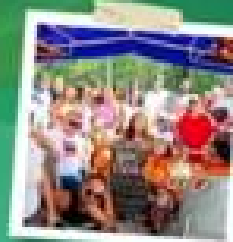
CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



LIVROS DIDÁTICOS



PROFESSORES COMPROMETIDOS E INOVADORES



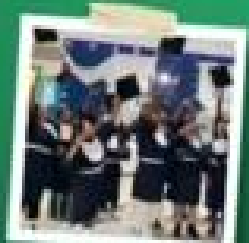
BRANCO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SESC & BIBLIOTECA DE RODRIGAS



FELIBERT COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



HIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANÇADO PARA OS ALUNOS



NOVIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO DA PAZ COM PREMIAÇÃO



EQUIPE MULTIDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:



(13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO VIVEIRO DE PLANTAS SEM LEO



ATIVIDADES CULTURAIS



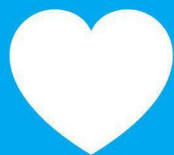
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Juntos, podemos fazer a diferença!



PREFEITURA DE
Bertioga

**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-60
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



PREFEITURA DE
Bertiooga

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas



Coloque tampas nos tonéis, baldes e barris com água. Pneus e móveis velhos fora de uso devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados para armazenar água semanalmente, com escova e sabão.



Mantenha sempre fechada a caixa d'água. Cubra a piscina e cuide para que não fique água parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura, não deixe água da chuva acumulada.



Quando houver água acumulada em pratos de vasos de planta, lave-os com escova e sabão, pelo menos, uma vez por semana.



Embalagens usadas que possam acumular água devem ser jogadas no lixo (potes, latas, copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e galhos para que a água escoe livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;

- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

